



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2022



ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	6
1.3. Análise Orçamental.....	8
1.4. Análise Financeira.....	14
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	27
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	37
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	39
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	48
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	50
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	54
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	59
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	62
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	71
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	75
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	89
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	90
2.3.5. Operações de tesouraria.....	96
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	97
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	99
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	100
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	104
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	106
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	107
2.4.3. Outras dívidas a terceiros.....	108

Handwritten notes in blue ink, including a circled '2' and some illegible scribbles.

3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira	
3.1. Balanço.....	110
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	112
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	113
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	114
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	117
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP.....	146
4. Outros Documentos	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	150
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	151
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	152
4.4. Norma de Controlo Interno.....	153
5. Parecer e Certificação Legal das Contas	
5.1. Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas.....	205

INTRODUÇÃO

No exercício de 2022 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2022 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Queluz e Belas, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 124 186,53 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2021) de 437 628,18 euros, e foi elaborada

segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 98,42% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 94,54%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2022 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, cujo valor é de 16 422,30 euros, respeitam no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

A Presidente



Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	União das Freguesias de Quéluz e Belas		
NIPC	510839037		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Conde de Almeida Araújo, 44. 2745-061 Quéluz		
Telefone / Fax	214 346 610		
Endereço de correio eletrónico	geral@ufqueluzbelas.pt		
Sítio na internet	www.ufqueluzbelas.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)			
	Sim	Não	
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	3		
A meio tempo.....	0		
Restantes eleitos.....	4		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Quéluz e Belas utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC- Associação de Municípios Informática da Região Centro			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	04/06/2021	..	
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-	
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Revisão Orçamental	13/04/2022	27/04/2022	
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			

7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		Sim	Não
	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		Sim	Não
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]			
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	52			
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		-	-	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		<p>Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato</p>	
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	(a especificar)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 2 714 669,33 euros (a 31.12.2021 foi de 2 699 370,00 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2021		2022			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Diretos	58 223,40 €	1,95%	60 000,00 €	58 345,85 €	97,24%	1,85%
Taxas, Multas e outras Penalidades	58 378,71 €	1,96%	114 060,00 €	90 285,66 €	79,16%	2,86%
Rendimentos de Propriedades	4 071,60 €	0,14%	4 082,00 €	4 071,60 €	99,75%	0,13%
Transferências Correntes	2 258 130,64 €	75,66%	2 317 658,00 €	2 313 486,88 €	99,82%	73,39%
Venda Bens - Serviços Correntes	245 935,60 €	8,24%	261 687,00 €	245 758,75 €	93,91%	7,80%
Outras Receitas Correntes	24 318,06 €	0,81%	1 000,00 €	866,07 €	86,61%	0,03%
Total das Receitas Correntes	2 649 058,01 €	88,76%	2 758 487,00 €	2 712 814,81 €	98,34%	86,06%
Venda de bens de investimento	7 100,00 €	0,24%	1 003,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	43 050,00 €	1,44%	4 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	50 150,00 €	1,68%	5 003,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	161,99 €	0,01%	1 860,00 €	1 854,52 €	99,71%	0,06%
Total das Receitas Orçamentais	2 699 370,00 €	90,45%	2 765 350,00 €	2 714 669,33 €	98,17%	86,12%
Saldo da Gerência Anterior	285 009,42 €	9,55%	437 628,18 €	437 628,18 €	100,00%	13,88%
TOTAL	2 984 379,42 €	100,00%	3 202 978,18 €	3 152 297,51 €	98,42%	100,00%

Tabela 1 - Receita cobrada por capítulo económico

As receitas globais da União das Freguesias repartem-se em Receitas Correntes no montante de 2 712 814,81 euros (86,06%) e Outras Receitas (13,94%) que incluem as *Reposições Não abatidas nos pagamentos*, no valor de 1 854,52 euros (0,06%), e o *Saldo da Gerência Anterior*, de 437 628,18 euros (13,88%) tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 98,42% da receita prevista – 3 202 978,18 euros (findo o ano de 2021: 97,09%).

Do total de receitas arrecadadas, as próprias na quantia de 401 182,45 euros, correspondem a 14,78% da totalidade de receita arrecadada (expurgada do *Saldo da Gerência Anterior*), o que evidencia maioritária dependência das receitas provenientes de transferências, designadamente, do Município e Administração Central.

	2021	2022
Total Receita Arrecadada	2 699 370,00	2 714 669,33
Total Receita Próprias	398 189,36	401 182,45
Peso das Receitas Próprias	14,75%	14,78%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos transatos, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 2 313 486,88 euros, o que equivale a 73,39% da receita total (em 2021: 2 258 130,64 euros; 75,66%). Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e Estatuto Remuneratório, bem como, as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Distribuição da receita cobrada por capítulo económico

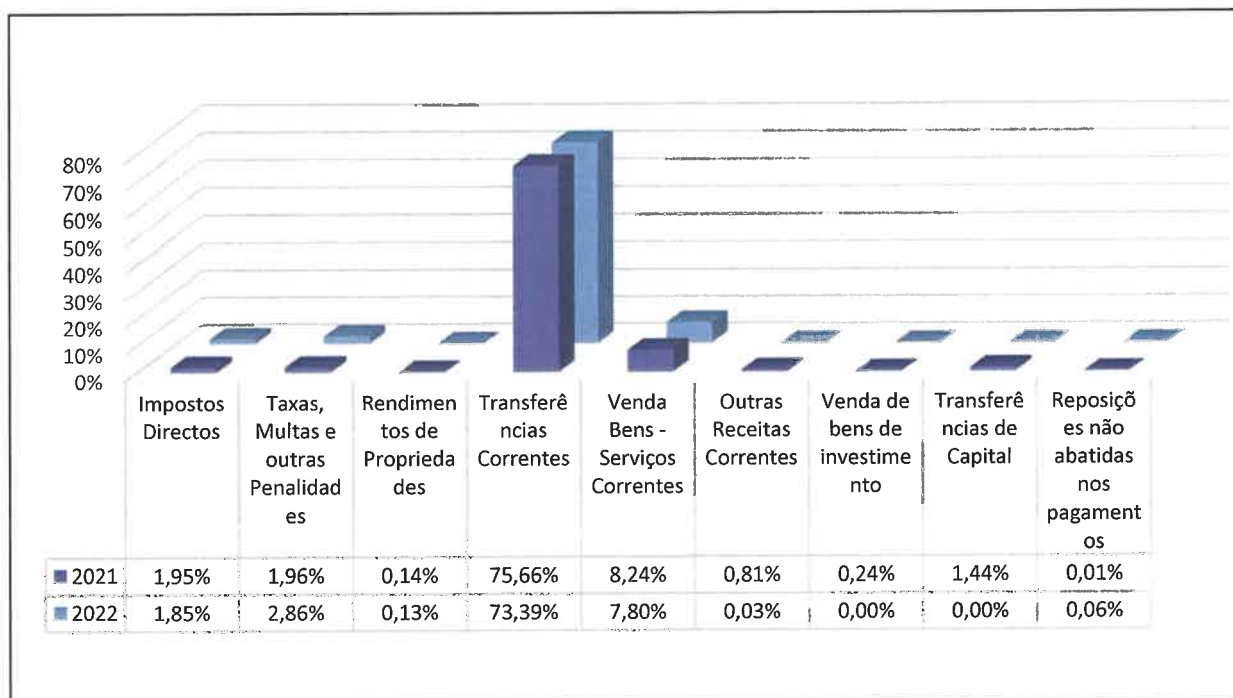


Gráfico 1 - Distribuição da receita cobrada por capítulo económico

2. DESPESA

Findo o exercício económico de 2022, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2021		2022			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	1 021 772,50 €	40,12%	1 107 297,37 €	1 087 124,31 €	98,18%	35,90%
Aquisição de bens e serviços	1 253 171,31 €	49,21%	1 754 429,78 €	1 644 469,64 €	93,73%	54,31%
Transferências correntes	88 790,68 €	3,49%	198 784,00 €	163 450,91 €	82,23%	5,40%
Outras Despesas correntes	13 590,56 €	0,53%	11 402,00 €	10 801,82 €	94,74%	0,36%
Total das Despesa Correntes	2 377 325,05 €	93,35%	3 071 913,15 €	2 905 846,68 €	94,59%	95,96%
Aquisição de bens de investimento	109 426,19 €	4,30%	121 064,03 €	112 264,30 €	92,73%	3,71%
Transferências de Capital	60 000,00 €	2,36%	10 001,00 €	10 000,00 €	99,99%	0,33%
Total das Despesas Capital	169 426,19 €	6,65%	131 065,03 €	122 264,30 €	93,29%	4,04%
TOTAL	2 546 751,24 €	100,00%	3 202 978,18 €	3 028 110,98 €	94,54%	100,00%

Tabela 2 - Despesa paga por capítulo económico

A despesa global paga no período em análise ascendeu a 3 028 110,98 euros (em 2021: 2 546 751,24 euros), o que equivale a um grau de execução de 94,54% da despesa prevista (em 2021: 82,85%).

Distribuição da despesa paga por capítulo económico

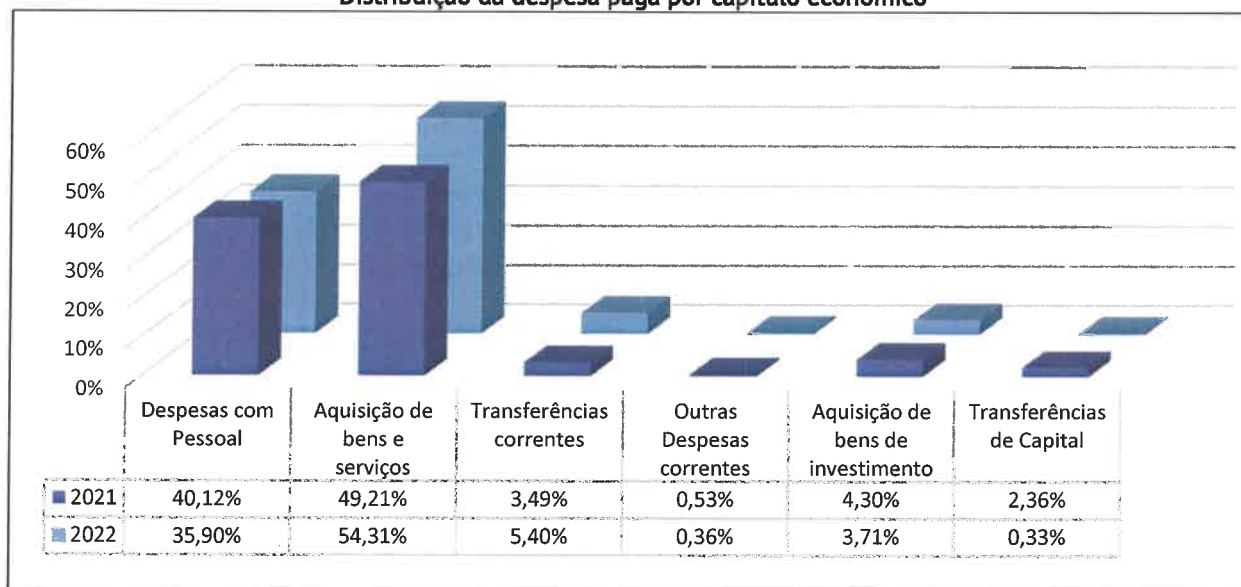


Gráfico 2 - Distribuição da despesa paga por capítulo económico

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Aquisição de bens e serviços* com 1 644 469,64 euros, correspondendo a 54,31% da despesa paga, seguidos das *Despesas com Pessoal* que registaram 1 087 124,31 euros e representam 35,90% da despesa paga.

De destacar a situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tendo-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação e culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral e, ainda, o aumento do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e a atualização dos vencimentos constantes da Tabela Remuneratória Única, com impactos no aumento das *Despesas com Pessoal* e *Aquisição de Bens e Serviços*.

2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÓRGANICA

No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o *Urbanismo e Zonas Verdes* é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, com um peso de 37,00% na despesa executada, e um montante de 1 120 442,47 euros.

Classificação Orgânica	2021	%	2022	%
Administração Autárquica	188 174,37 €	7,39%	238 604,35 €	7,88%
Serviços Administrativos	617 910,60 €	24,26%	613 764,90 €	20,27%
Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	523 158,59 €	20,54%	804 721,42 €	26,58%
Cemitérios	248 840,98 €	9,77%	250 577,84 €	8,28%
Urbanismo e Zonas Verdes	968 666,70 €	38,04%	1 120 442,47 €	37,00%
Total	2 546 751,24 €	100,00%	3 028 110,98 €	100,00%

Tabela 3 - Despesa paga por classificação orgânica

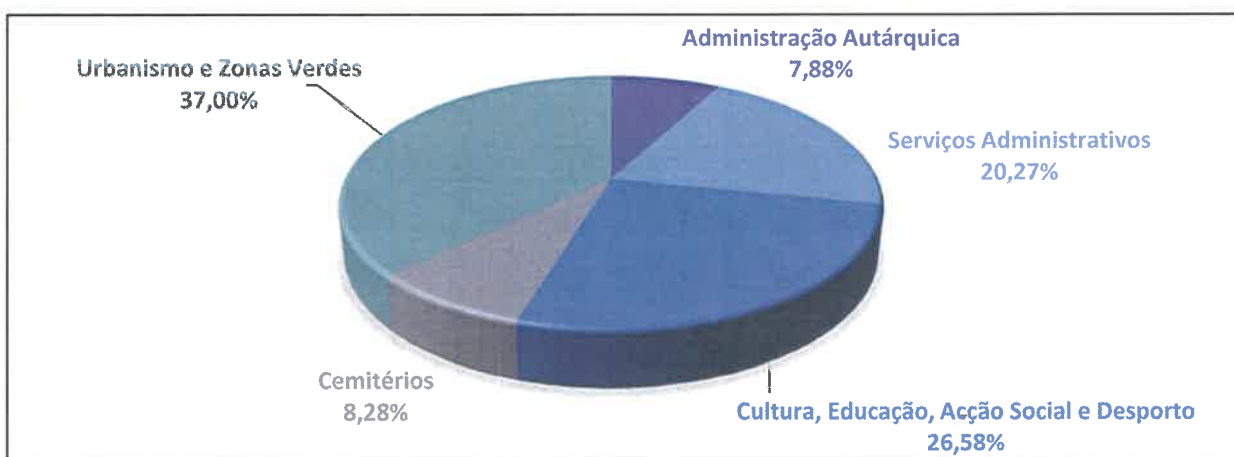
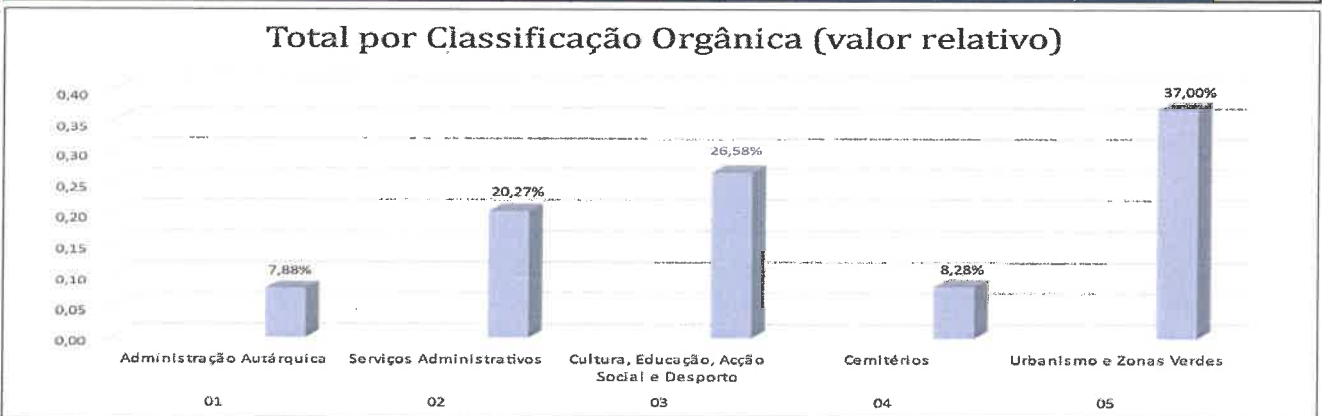


Gráfico 3 - Distribuição da despesa paga por classificação orgânica

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA									
CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04	05	TOTAL	%	
		Administração Autárquica	Serviços Administrativos	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	Cemitérios	Urbanismo e Zonas Verdes			
CLASSIF. ECONÓMICA									
01	Despesas com Pessoal	139 002,78	380 718,20	172 255,75	178 997,68	216 132,95	1 087 124,31	33,90%	
02	Aquisição de bens e serviços	96 951,88	210 462,80	374 384,46	61 644,04	801 026,48	1 644 469,64	54,31%	
04	Transferências correntes	2 649,74	0,00	160 801,17	0,00	0,00	163 450,91	5,40%	
06	Outras despesas correntes	0,00	2 890,16	563,82	7 259,78	148,08	10 801,82	0,36%	
Total das Despesas Correntes		238 604,35	594 008,16	708 005,20	247 901,48	1 117 327,49	2 905 846,68	95,96%	
07	Aq. de bens de Investimento	0,00	19 756,74	86 716,22	2 676,36	3 114,98	112 264,30	3,71%	
08	Transferências de Capital	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,33%	
Total das Despesas de Capital		0,00	19 756,74	96 716,22	2 676,36	3 114,98	122 264,30	4,04%	
Total Geral		238 604,35	613 764,90	804 721,42	250 577,84	1 120 442,47	3 028 110,98	100,00%	
% Total		7,88%	20,27%	26,58%	8,28%	37,00%			



0-0
f
h

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 124 186,53 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	437 628,18
Operações de Tesouraria	0,00
	437 628,18

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	124 186,53
Operações de Tesouraria	0,00
	124 186,53

6. - U.P.
b.
f.
g.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Queluz e Belas, em 31 de dezembro de 2022.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada, também, na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Balanço em 31 de dezembro de 2022		(em euros)
Rubrica	SNC-AP 31-12-2022	SNC-AP 31-12-2021
ATIVO		
<i>Ativo Não Corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	1 287 001,54	1 371 867,89
Ativos intangíveis	4 434,83	8 154,30
Total Ativo Não Corrente	1 291 436,37	1 380 022,19
<i>Ativo Corrente</i>		

Cientes, contribuintes e utentes	308,28	0,00
Estado e outros entes públicos		83,32
Outras contas a receber	54 535,47	73 060,92
Diferimentos	3 691,82	8 555,19
Caixa e depósitos bancários	124 186,53	437 628,18
Total Ativo Corrente	182 722,10	519 327,61
TOTAL ATIVO	1 474 158,47	1 899 349,80

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31-12-2022	31-12-2021
<i>Património Líquido</i>		
Património/Capital	1 957 414,32	1 957 414,32
Resultados transitados	-426 433,69	-480 288,04
Outras variações no Património Líquido	117 226,14	130 632,96
Resultado líquido do período	-351 826,74	53 854,35
Total Património Líquido	1 296 380,03	1 661 613,59

PASSIVO	31-12-2022	31-12-2021
<i>Passivo Não Corrente</i>		
Provisões	1 955,00	1 955,00
Total Passivo Não Corrente	1 955,00	1 955,00
<i>Passivo Corrente</i>		
Fornecedores	0,00	1 343,41
Estado e outros entes públicos	12 258,76	23 170,35
Outras contas a pagar	163 564,68	211 267,45
Diferimentos		
Total Passivo Corrente	175 823,44	235 781,21
Total Passivo	177 778,44	237 736,21
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1 474 158,47	1 899 349,80

1.1. ATIVO

O Ativo, a 31 de dezembro de 2022, cifrou-se em 1 474 158,47 euros, uma redução comparativamente a 2021 de 425 191,33 euros (-22,39%). Esta variação resulta, essencialmente, da diminuição dos elementos a seguir discriminados:

- *Ativo não Corrente* (-88 585,82 euros; -6,42%): fruto das aquisições do ano, destacando-se as grandes beneficiações dos espaços de jogo e recreio do Casal da Barota, Idanha e Belas, deduzidas das respetivas depreciações do exercício e do abate do imóvel sito na Praça 5 de Outubro, N.º 17, em virtude de o mesmo ter sido doado ao Município de Sintra;
- *Outras contas a receber* (-18 525,45 euros; -25,36%): inclui os *Acréscimos de Rendimentos* – rendimentos a reconhecer no próprio exercício cujo recebimento só se verificará em períodos futuros – nomeadamente, as importâncias relativas ao IMI de 2022;
- *Caixa e depósitos*: decréscimo das disponibilidades em 313 441,65 euros, -71,62%, comparativamente ao ano transato.

O *Ativo não Corrente* subdivide-se em classes de *Ativos Fixos Tangíveis* (1 287 001,54 euros) e *Ativos Intangíveis* (4 434,83 euros) sendo que os primeiros compreendem a componente de maior relevo do Ativo Total, com um peso de 87,30% (72,23% em 2021).

Distribuição do Ativo

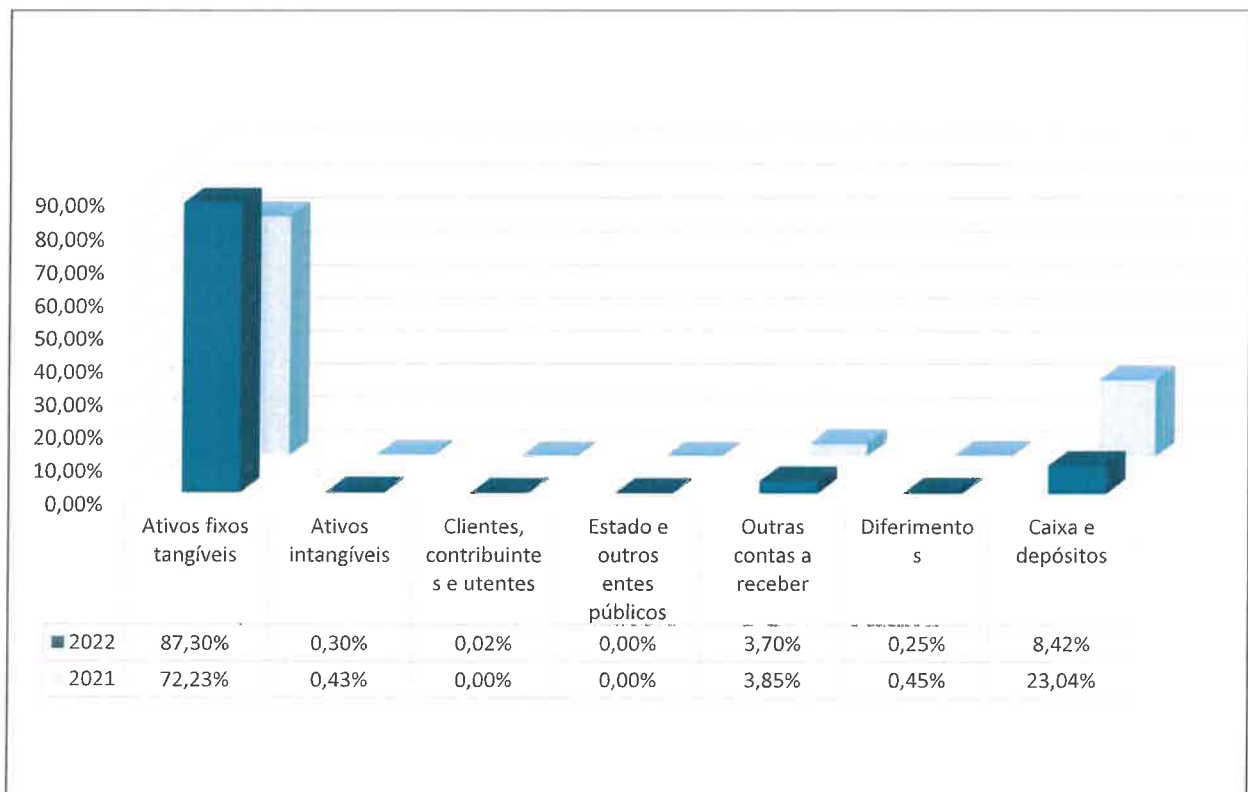


Gráfico 1 – Distribuição do Ativo Total

1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O *Património Líquido*, findo o exercício económico de 2022, regista um montante de 1 296 380,03 euros, uma diminuição de 365 233,56 euros face a 2021, justificada pelas seguintes variantes:

- *Resultado Líquido* negativo obtido no período em análise, de -351 826,74 euros;
- *Outras Variações no Património Líquido (-13 406,82 euros)*: imputação anual dos subsídios ao investimento a rendimentos, escriturados na *Conta 7883 - Imputação de subsídios e transferências para investimentos* (-13 406,82 euros) de acordo com os quadros infra (ver ainda *Nota 14 e 23.d do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados*):
 - Parque Intergeracional de Queluz

Quadro do Subsídio a Especializar - Parque Intergeracional de Queluz					
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido
2020	5%	5 000,00 €	5 000,00 €	95 000,00 €	593113201
2021	5%	5 000,00 €	10 000,00 €	90 000,00 €	593113201
2022	5%	5 000,00 €	15 000,00 €	85 000,00 €	593113201
2023	5%	5 000,00 €	20 000,00 €	80 000,00 €	593113201
2024	5%	5 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €	593113201
2025	5%	5 000,00 €	30 000,00 €	70 000,00 €	593113201
2026	5%	5 000,00 €	35 000,00 €	65 000,00 €	593113201
2027	5%	5 000,00 €	40 000,00 €	60 000,00 €	593113201
2028	5%	5 000,00 €	45 000,00 €	55 000,00 €	593113201
2029	5%	5 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	593113201
2030	5%	5 000,00 €	55 000,00 €	45 000,00 €	593113201
2031	5%	5 000,00 €	60 000,00 €	40 000,00 €	593113201
2032	5%	5 000,00 €	65 000,00 €	35 000,00 €	593113201
2033	5%	5 000,00 €	70 000,00 €	30 000,00 €	593113201
2034	5%	5 000,00 €	75 000,00 €	25 000,00 €	593113201
2035	5%	5 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	593113201
2036	5%	5 000,00 €	85 000,00 €	15 000,00 €	593113201
2037	5%	5 000,00 €	90 000,00 €	10 000,00 €	593113201
2038	5%	5 000,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €	593113201
2039	5%	5 000,00 €	100 000,00 €	- €	593113201

- Viatura Mitsubishi Canter Fuso, de matrícula AH-81-VA

Quadro do Subsídio a Especializar - Veículo de Limpeza Urbana					
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido
2021	20%	2 417,04 €	2 417,04 €	40 632,96 €	593113203

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

2022	20%	8 406,82 €	10 823,86 €	32 226,14 €	593113203
2023	20%	8 406,82 €	19 230,68 €	23 819,32 €	593113203
2024	20%	8 406,82 €	27 637,50 €	15 412,50 €	593113203
2025	20%	8 406,82 €	36 044,32 €	7 005,68 €	593113203
2026	20%	7 005,68 €	43 050,00 €	- €	593113203

1.3. PASSIVO

Analisando a estrutura do Passivo, constata-se que o elemento de maior ênfase são as *Outras Contas a Pagar* que ascenderam a 163 564,68 euros, representando 92,00% do mesmo (177 778,44 euros) e que incluem o seguinte:

- *Acréscimos de Gastos*: respeitam a gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, rendas: 10 765,29 euros), *Transferências e subsídios concedidos a Instituições* (7 000,00 euros), aquisições de bens e serviços decorrentes do desempenho da atividade da União das Freguesias (Mercado de Natal, gasóleo, conservações e reparações, entre outros: 10 963,66 euros), os encargos sociais resultantes do processamento de vencimentos de dezembro de 2022 (11 850,21 euros), bem como, a estimativa de férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2022 a pagar em 2023 (122 985,52 euros);
- *Outros Credores*: penhoras de vencimentos resultantes do processamento salarial de dezembro de 2021 (409,68 euros).

Segue-se a rubrica *Estado e Outros Entes Públicos*, com 12 258,76 euros, um peso de 6,90% do Passivo, que se refere às retenções (IRS e contribuições para a Segurança Social e CGA) processadas nos vencimentos de dezembro de 2022, que serão liquidadas em janeiro de 2023.

Distribuição do Passivo

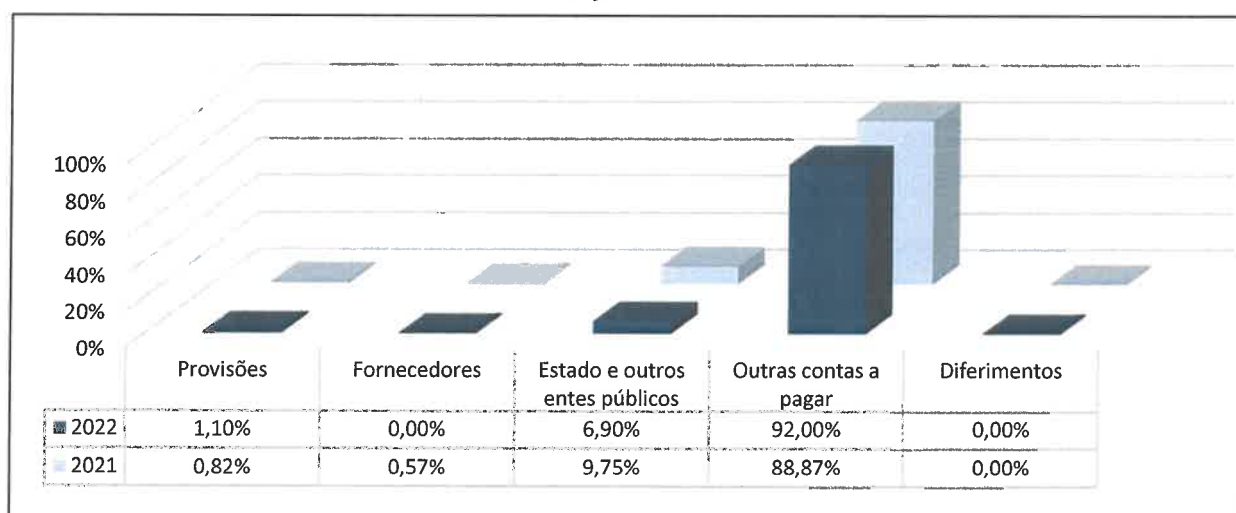


Gráfico 2 – Distribuição do Passivo

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados evidencia os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2022	(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	146 445,04	123 814,74
Vendas	3 680,98	7 254,48
Prestações de serviços e concessões	226 930,66	214 249,32
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 299 258,06	2 272 359,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 010,88	-7 559,47
Fornecimentos e serviços externos	-1 657 309,78	-1 296 387,77
Gastos com pessoal	-999 216,34	-954 699,57
Transferências e subsídios concedidos	-191 109,35	-192 882,92
Prestações Sociais	-40 371,81	-43 924,63
Imparidade de dívidas a receber	0,00	-467,52
Outros rendimentos	19 316,72	79 820,35
Outros gastos	-39 315,29	-38 470,52
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	-234 701,99	163 105,95
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-117 124,75	-107 542,87
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-351 826,74	55 563,08
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		-1 708,73
Resultado antes de impostos	-351 826,74	53 854,35
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	-351 826,74	53 854,35

Os Rendimentos, a 31 de dezembro de 2022, totalizaram um montante de 2 695 631,46 euros (2021: 2 697 498,35 euros) e os Gastos 3 047 458,20 euros (2021: 2 643 644,00 euros), tendo-se obtido um *Resultado Líquido* do exercício negativo de -351 826,74 euros (2021: 53 854,35 euros).

Nesta análise, importa salientar que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

No decorrer de 2021 e 2022, com o atenuar das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à

normalidade, a União das Freguesias retomou, na íntegra, as atividades e projetos que haviam ficado pendentes de execução, o que se constata através do resultado alcançado em ambos os anos económicos.

No que respeita aos rendimentos, estes apresentam uma variação pouco significativa de, sensivelmente, -1 800,00 euros, -0,07%, face a 2021, fruto do efeito conjugado do aumento dos *Impostos, contribuições e taxas* (maior número de atestados e licenças emitidos), das *Prestações de serviços* (maior receita proveniente dos cemitérios, mercados e feiras, atividades de tempos livre, jardins de infância, creches e atividades recreativas), das *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* (valores transferidos com origem no Orçamento de Estado e Município de Sintra) e diminuição dos *Outros Rendimentos* (imputação de subsídios e transferências para investimentos – a diferença face a 2021 respeita à indemnização do seguro da viatura sinistrada e respetivo reconhecimento do subsídio ao investimento que se encontrava por imputar).

À semelhança da análise orçamental e dos anos transatos, as *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* constituem a rubrica com maior peso nos *Rendimentos Totais*, tendo ascendido a 2 299 258,06 euros, o que corresponde a 85,30% dos mesmos (em 2021: 2 272 359,46 euros; 84,24%). Nesta incluem-se, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018 e Estatuto Remuneratório, e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Distribuição dos Rendimentos

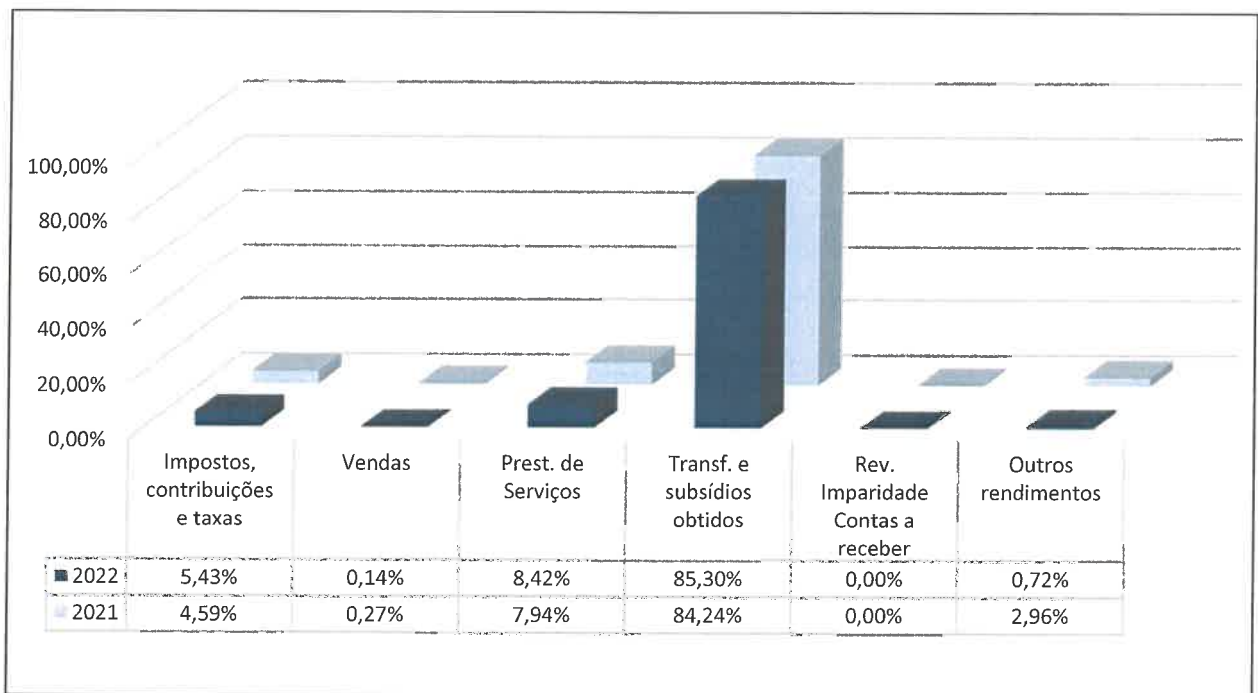


Gráfico 3 – Distribuição dos Rendimentos

Em 2022, com o atenuar das restrições governamentais impostas e o regresso à normalidade, a União das

Freguesias incorreu em gastos bastante superiores aos de 2021 (aproximadamente mais +403 800,00 euros; +15,27%) em virtude da realização de projetos e iniciativas que haviam ficado pendentes de execução (organização de eventos de cariz cultural, recreativo e desportivo: Belas em Festa, Domingo – SIC, feiras, colónias de férias, mercado de Natal, entre outros), assim como, do aumento do número de espaços ajardinados transferidos do Município para a União das Freguesias, refletidos nos gastos de conservação e manutenção dos mesmos.

Para este facto, contribuiu, igualmente, a empreitada para a reabilitação das habitações sociais da Venda Seca, degradadas pelo temporal em meados de dezembro, refletido na *Conta 622611 – Conservação e Reparação de Edifícios*, em *Fornecimentos e Serviços Externos*, no valor de cerca de 83 000,00 euros, e o abate do já mencionando imóvel da Praça 5 de Outubro, N.º 17 cuja quantia escriturada líquida foi reconhecida na *Conta 6873 – Abates*, em *Outros Gastos*.

De notar a situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tendo-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação e culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral, bem como, o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida e a atualização dos vencimentos constantes da Tabela Remuneratória Única, com impactos nos *Gastos com Pessoal* e *Fornecimentos e Serviços Externos*.

No que concerne à estrutura dos gastos, os *Fornecimentos e Serviços Externos* (1 657 309,78 euros) integram o elemento predominante, com um peso de 54,38% (2021: 49,04%), seguido dos *Gastos com o Pessoal*, que representam 32,79% dos gastos totais (2021: 36,11%).

Distribuição dos Gastos

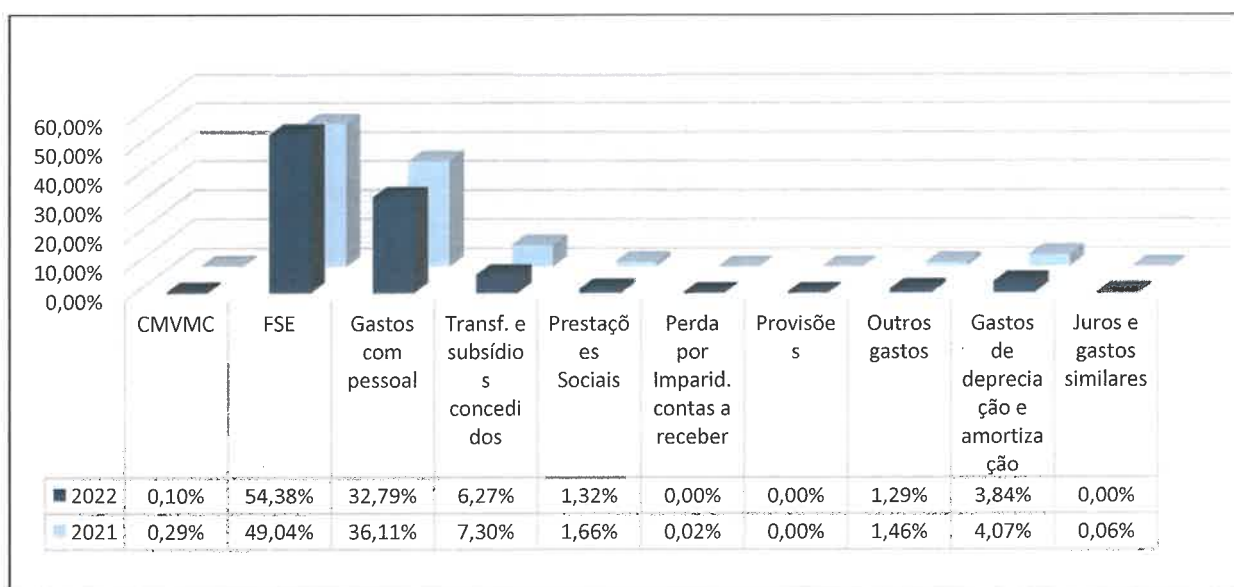


Gráfico 4 – Distribuição dos Gastos

3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,296\,380,03}{177\,778,44} = 7,29$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,661\,613,59}{237\,736,21} = 6,99$$

Em 2022, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 7,29 vezes, um acréscimo face a 2021.

3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{1\,296\,380,03}{1\,474\,158,47} \times 100 = 87,94\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{1\,661\,613,59}{1\,899\,349,80} \times 100 = 87,48\%$$

A autonomia financeira em 2022 aumentou comparativamente a 2021. A capacidade de autofinanciamento é de 87,94%, representando um bom grau de autonomia financeira.

3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2022} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{182\ 722,10}{175\ 823,44} = 1,04$$

$$Liquidez\ Geral_{2021} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{519\ 327,61}{235\ 781,21} = 2,20$$

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o resultado líquido do exercício é transferido para a *Conta 561 – Resultados Transitados*. No caso de o saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser transitado para a *Conta 55 – Reservas*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser negativo, no valor de -351 826,74 euros, e o saldo da *Conta 561 – Resultados Transitados* positivo, em 221 989,32 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na *Conta 561*.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature in blue ink and another in black ink.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

**DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS
ORÇAMENTAIS**

Orçamento Inicial para 2022

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		2 674 466,00
01	Impostos directos	60 000,00
0102	Outros	60 000,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	80 600,00
0401	Taxas	80 000,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	80 000,00
04012304	Canídeos	8 000,00
04012399	Outras	72 000,00
0401239909	Cemitérios	28 000,00
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	44 000,00
0402	Multas e outras penalidades	600,00
040201	Juros de mora	450,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00
040299	Multas e penalidades diversas	100,00
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00
0510	Rendas	4 072,00
051001	Terrenos	4 072,00
06	Transferências correntes	2 270 234,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00
060102	Privadas	1 000,00
0603	Administração central	1 645 230,00
060301	Estado	1 636 730,00
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	405 671,00
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6 536,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 186 423,00
06030199	Outras	38 100,00
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	38 100,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	8 500,00
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	8 500,00
0605	Administração local	623 894,00
060501	Continente	623 894,00
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	623 894,00
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	281 232,00
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 569,00
0605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	20 500,00
0605010108	Município de Sintra - Escolas EB 2+3	40 480,00
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	80 000,00
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	12 950,00
0605010199	Outras	1 000,00
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0608	Famílias	100,00
060801	Famílias	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	258 550,00
0701	Venda de bens	8 050,00
070111	Produtos acabados e intermédios	550,00
07011103	Electricidade	500,00
0701110301	Electricidade - Microprodução	500,00
07011199	Outros	50,00
070199	Outros	7 500,00

Orçamento Inicial para 2022

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
07019901	Venda de Bens CTT	7 500,00
0702	Serviços	240 500,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	1 000,00
07020801	Serviços sociais	1 000,00
0702080101	Colónias de férias	1 000,00
070209	Serviços específicos das autarquias	228 000,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	7 500,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	7 500,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	76 000,00
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	76 000,00
07020905	Cemitérios	131 000,00
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	70 000,00
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	61 000,00
07020906	Mercados e feiras	10 000,00
07020999	Outros	3 500,00
0702099901	Certificação de fotocópias	1 000,00
0702099999	Outros	2 500,00
070299	Outros	9 000,00
07029901	Posto Venda CTT	9 000,00
0703	Rendas	10 000,00
070301	Habitações	10 000,00
08	Outras receitas correntes	1 000,00
0801	Outras	1 000,00
080199	Outras	1 000,00
08019999	Diversas	1 000,00
RECEITAS DE CAPITAL		3,00
09	Venda de bens de investimento	3,00
0901	Terrenos	1,00
090110	Famílias	1,00
09011001	Venda de Terrenos	1,00
0904	Outros bens de investimento	2,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00
09040101	Equipamento de transporte	1,00
09040102	Maquinaria e equipamento	1,00
OUTRAS RECEITAS		250,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00
Total do orçamento da Receita:		2 674 719,00

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
01		Administração Autárquica	191 942,00
0101		Administração Autárquica	191 942,00
0101		DESPESAS CORRENTES	191 942,00
0101	01	Despesas com o pessoal	135 720,00
0101	0101	Remunerações certas e permanentes	106 950,00
0101	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	75 934,00
0101	010111	Representação	16 072,00
0101	010113	Subsidio de refeição	3 464,00
0101	010114	Subsídio de férias e de Natal	11 480,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 867,00
0101	010204	Ajudas de custo	10,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	3 857,00
0101	01021302	Outros	3 857,00
0101	0102130201	Senhas de presença - Vogais do Executivo	1 543,00
0101	0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 314,00
0101	0103	Segurança social	24 903,00
0101	010301	Encargos com a saúde	2 000,00
0101	010305	Contribuições para a segurança social	22 903,00
0101	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	22 903,00
0101	0103050202	Segurança social - Regime geral	22 903,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	53 746,00
0101	0201	Aquisição de bens	842,00
0101	020104	Limpeza e higiene	1,00
0101	020118	Livros e documentação técnica	40,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	300,00
0101	020120	Material de educação, cultura e recreio	1,00
0101	020121	Outros bens	500,00
0101	02012104	Outros	500,00
0101	0202	Aquisição de serviços	52 904,00
0101	020210	Transportes	1,00
0101	020211	Representação dos serviços	1 000,00
0101	020212	Seguros	1 800,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4 500,00
0101	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00
0101	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00
0101	020215	Formação	1,00
0101	020217	Publicidade	100,00
0101	020222	Serviços de saúde	1,00
0101	020225	Outros serviços	45 500,00
0101	02022505	Eleições	14 500,00
0101	02022506	Outros	1 000,00
0101	02022508	OP 2022	30 000,00
0101	04	Transferências correntes	2 475,00
0101	0405	Administração local	2 475,00
0101	040501	Continente	2 475,00
0101	04050105	Associações de freguesias - Anafre	2 475,00
0101	06	Outras despesas correntes	1,00
0101	0602	Diversas	1,00
0101	060203	Outras	1,00
0101	06020305	Outras	1,00
02		Serviços Administrativos	639 995,00
0201		Serviços Administrativos	639 995,00
0201		DESPESAS CORRENTES	638 885,00
0201	01	Despesas com o pessoal	458 636,00

Orçamento Inicial para 2022

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'M. J. F.' and other illegible markings.

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
0201	0101	Remunerações certas e permanentes	359 521,00
0201	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	256 880,00
0201	01010401	Pessoal em Funções	256 880,00
0201	010106	Pessoal contratado a termo	10,00
0201	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	10,00
0201	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	32 112,00
0201	010113	Subsidio de refeição	27 705,00
0201	010114	Subsidio de férias e de Natal	42 814,00
0201	0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 150,00
0201	010202	Horas extraordinárias	5 292,00
0201	010204	Ajudas de custo	10,00
0201	010205	Abono para falhas	2 848,00
0201	0103	Segurança social	90 965,00
0201	010301	Encargos com a saúde	14 000,00
0201	010305	Contribuições para a segurança social	72 665,00
0201	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	72 665,00
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	24 218,00
0201	0103050202	Segurança social - Regime geral	48 447,00
0201	010309	Seguros	4 300,00
0201	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 300,00
0201	02	Aquisição de bens e serviços	179 138,00
0201	0201	Aquisição de bens	10 476,00
0201	020104	Limpeza e higiene	1 000,00
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais	200,00
0201	020108	Material de escritório	2 226,00
0201	020116	Mercadorias para venda	6 500,00
0201	02011603	Outras	6 500,00
0201	0201160301	Compra de Bens CTT	6 500,00
0201	020118	Livros e documentação técnica	50,00
0201	020121	Outros bens	500,00
0201	02012104	Outros	500,00
0201	0202	Aquisição de serviços	168 662,00
0201	020201	Encargos das instalações	8 400,00
0201	02020101	Água	900,00
0201	0202010101	Água das instalações	900,00
0201	02020102	Electricidade	7 500,00
0201	020202	Limpeza e higiene	19 500,00
0201	020203	Conservação de bens	800,00
0201	02020305	Outras conservações e reparações	800,00
0201	020205	Locação de material de informática	4 800,00
0201	020209	Comunicações	30 000,00
0201	020212	Seguros	2 000,00
0201	020213	Deslocações e estadas	1,00
0201	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35 086,00
0201	02021401	Certificação legal de contas	10 086,00
0201	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	25 000,00
0201	020215	Formação	100,00
0201	020217	Publicidade	300,00
0201	020218	Vigilância e segurança	2 950,00
0201	020219	Assistência técnica	52 225,00
0201	020220	Outros trabalhos especializados	10 000,00
0201	02022002	Outros trabalhos especializados	10 000,00
0201	020222	Serviços de saúde	1 000,00
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	500,00

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
0201	020225	Outros serviços	1 000,00
0201	02022506	Outros	1 000,00
0201	06	Outras despesas correntes	1 111,00
0201	0602	Diversas	1 111,00
0201	060201	Impostos e taxas	1,00
0201	060203	Outras	1 110,00
0201	06020301	Outras restituições	100,00
0201	06020304	Serviços bancários	1 000,00
0201	06020305	Outras	10,00
0201	DESPESAS DE CAPITAL		1 110,00
0201	07	Aquisição de bens de capital	1 110,00
0201	0701	Investimentos	1 110,00
0201	070103	Edifícios	100,00
0201	07010301	Instalações de serviços	100,00
0201	0701030101	Instalações de serviços	100,00
0201	070107	Equipamento de informática	500,00
0201	070108	Software informático	300,00
0201	070109	Equipamento administrativo	100,00
0201	070110	Equipamento básico	100,00
0201	07011002	Outro	100,00
0201	070115	Outros investimentos	10,00
03	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto		670 348,00
0301	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto		670 348,00
0301	DESPESAS CORRENTES		659 338,00
0301	01	Despesas com o pessoal	199 264,00
0301	0101	Remunerações certas e permanentes	156 615,00
0301	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	105 261,00
0301	01010401	Pessoal em Funções	105 261,00
0301	010106	Pessoal contratado a termo	20,00
0301	01010601	Pessoal em Funções	10,00
0301	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	10,00
0301	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	23 400,00
0301	010113	Subsidio de refeição	10 390,00
0301	010114	Subsidio de férias e de Natal	17 544,00
0301	0102	Abonos variáveis ou eventuais	5 814,00
0301	010202	Horas extraordinárias	4 500,00
0301	010204	Ajudas de custo	500,00
0301	010213	Outros suplementos e prémios	814,00
0301	01021302	Outros	814,00
0301	0102130203	Suplemento de Penosidade e Salubridade	814,00
0301	0103	Segurança social	36 835,00
0301	010301	Encargos com a saúde	4 500,00
0301	010305	Contribuições para a segurança social	30 235,00
0301	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	30 235,00
0301	0103050202	Segurança social - Regime geral	30 235,00
0301	010309	Seguros	2 100,00
0301	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 100,00
0301	02	Aquisição de bens e serviços	307 824,00
0301	0201	Aquisição de bens	79 993,00
0301	020102	Combustíveis e lubrificantes	8 001,00
0301	02010202	Gasóleo	8 000,00
0301	02010299	Outros	1,00
0301	020104	Limpeza e higiene	100,00
0301	020107	Vestuário e artigos pessoais	200,00

Orçamento Inicial para 2022

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '7' and some illegible scribbles.

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	020108	Material de escritório	100,00
0301	020110	Produtos vendidos nas farmácias	13 000,00
0301	020112	Material de transporte-Peças	1,00
0301	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
0301	020117	Ferramentas e utensílios	1,00
0301	020118	Livros e documentação técnica	10,00
0301	020121	Outros bens	58 080,00
0301	02012101	Cultura	2 400,00
0301	02012102	Ação Social	50 280,00
0301	02012103	Desporto	1 800,00
0301	02012104	Outros	3 600,00
0301	0202	Aquisição de serviços	227 831,00
0301	020201	Encargos das instalações	7 000,00
0301	02020101	Água	1 000,00
0301	0202010101	Água das instalações	1 000,00
0301	02020102	Electricidade	6 000,00
0301	020202	Limpeza e higiene	10,00
0301	020203	Conservação de bens	64 800,00
0301	02020305	Outras conservações e reparações	1 000,00
0301	02020306	Conservação e manutenção de escolas	63 800,00
0301	020210	Transportes	1 000,00
0301	020212	Seguros	4 500,00
0301	020213	Deslocações e estadas	1,00
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 000,00
0301	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	20 000,00
0301	020215	Formação	100,00
0301	020217	Publicidade	10 000,00
0301	020218	Vigilância e segurança	1 120,00
0301	020220	Outros trabalhos especializados	32 410,00
0301	02022001	Revistas e Comunicação Web	18 010,00
0301	02022002	Outros trabalhos especializados	14 400,00
0301	020222	Serviços de saúde	500,00
0301	020225	Outros serviços	86 390,00
0301	02022501	Cultura	41 100,00
0301	02022502	Desporto	7 350,00
0301	02022503	Ação Social	25 600,00
0301	02022504	Prestações Sociais a Utentes	500,00
0301	02022506	Outros	3 000,00
0301	02022507	Iluminação de Natal	8 840,00
0301	04	Transferências correntes	152 200,00
0301	0403	Administração central	18 100,00
0301	040305	Serviços e fundos autónomos	18 100,00
0301	04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	18 000,00
0301	04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	100,00
0301	0407	Instituições sem fins lucrativos	134 100,00
0301	040701	Instituições sem fins lucrativos	134 100,00
0301	04070101	Instituições (Ação Social)	37 200,00
0301	04070102	Instituições Desportivas	38 250,00
0301	04070103	Instituições Culturais e Recreativas	41 250,00
0301	04070104	Bombeiros	12 000,00
0301	04070105	Outras Instituições	5 400,00
0301	06	Outras despesas correntes	50,00
0301	0602	Diversas	50,00
0301	060203	Outras	50,00

Orçamento Inicial para 2022

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top and several checkmarks and initials below.

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	06020305	Outras	50,00
0301		DESPESAS DE CAPITAL	11 010,00
0301	07	Aquisição de bens de capital	11 000,00
0301	0701	Investimentos	11 000,00
0301	070103	Edifícios	10 100,00
0301	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10 000,00
0301	0701030301	Mercado de Belas	10 000,00
0301	07010307	Outros	100,00
0301	0701030701	Edifícios diversos	100,00
0301	070107	Equipamento de informática	300,00
0301	070108	Software informático	100,00
0301	070109	Equipamento administrativo	300,00
0301	070110	Equipamento básico	100,00
0301	07011002	Outro	100,00
0301	070115	Outros investimentos	100,00
0301	08	Transferências de capital	10,00
0301	0807	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0301	080701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
04	Cemitérios		243 793,00
0401	Cemitérios		243 793,00
0401	DESPESAS CORRENTES		237 283,00
0401	01	Despesas com o pessoal	179 537,00
0401	0101	Remunerações certas e permanentes	128 827,00
0401	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	90 553,00
0401	01010401	Pessoal em Funções	90 543,00
0401	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	10,00
0401	010106	Pessoal contratado a termo	7 980,00
0401	01010601	Pessoal em Funções	7 980,00
0401	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10,00
0401	010108	Pessoal aguardando aposentação	10,00
0401	010113	Subsidio de refeição	13 853,00
0401	010114	Subsidio de férias e de Natal	16 421,00
0401	0102	Abonos variáveis ou eventuais	16 181,00
0401	010202	Horas extraordinárias	5 000,00
0401	010204	Ajudas de custo	10,00
0401	010213	Outros suplementos e prémios	11 171,00
0401	01021302	Outros	11 171,00
0401	0102130203	Suplemento de Penosidade e Salubridade	11 171,00
0401	0103	Segurança social	34 529,00
0401	010301	Encargos com a saúde	3 500,00
0401	010305	Contribuições para a segurança social	28 529,00
0401	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	28 529,00
0401	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 257,00
0401	0103050202	Segurança social - Regime geral	23 272,00
0401	010309	Seguros	2 500,00
0401	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 500,00
0401	02	Aquisição de bens e serviços	54 696,00
0401	0201	Aquisição de bens	50 345,00
0401	020101	Matérias-primas e subsidiárias	46 283,00
0401	020102	Combustíveis e lubrificantes	911,00
0401	02010201	Gasolina	1,00
0401	02010202	Gasóleo	900,00
0401	02010299	Outros	10,00
0401	020104	Limpeza e higiene	1 500,00

Orçamento Inicial para 2022

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circular stamp and vertical text.

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
0401	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00
0401	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	400,00
0401	020112	Material de transporte-Peças	1,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios	50,00
0401	020121	Outros bens	200,00
0401	02012104	Outros	200,00
0401	0202	Aquisição de serviços	4 351,00
0401	020201	Encargos das instalações	2 500,00
0401	02020101	Água	500,00
0401	0202010101	Água das instalações	500,00
0401	02020102	Electricidade	2 000,00
0401	020203	Conservação de bens	200,00
0401	02020305	Outras conservações e reparações	200,00
0401	020212	Seguros	150,00
0401	020215	Formação	50,00
0401	020220	Outros trabalhos especializados	1,00
0401	02022002	Outros trabalhos especializados	1,00
0401	020222	Serviços de saúde	600,00
0401	020225	Outros serviços	850,00
0401	02022506	Outros	850,00
0401	06	Outras despesas correntes	3 050,00
0401	0602	Diversas	3 050,00
0401	060203	Outras	3 050,00
0401	06020301	Outras restituições	50,00
0401	06020302	IVA pago	3 000,00
0401	DESPESAS DE CAPITAL		6 510,00
0401	07	Aquisição de bens de capital	6 510,00
0401	0701	Investimentos	6 510,00
0401	070103	Edifícios	500,00
0401	07010301	Instalações de serviços	500,00
0401	0701030101	Instalações de serviços	500,00
0401	070104	Construções diversas	5 000,00
0401	07010412	Cemitérios	5 000,00
0401	070109	Equipamento administrativo	500,00
0401	070110	Equipamento básico	10,00
0401	07011002	Outro	10,00
0401	070111	Ferramentas e utensílios	500,00
05	Urbanismo e Zonas Verdes		928 641,00
0501	Urbanismo e Zonas Verdes		928 641,00
0501	DESPESAS CORRENTES		917 021,00
0501	01	Despesas com o pessoal	204 152,00
0501	0101	Remunerações certas e permanentes	149 100,00
0501	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	25 593,00
0501	01010401	Pessoal em Funções	25 583,00
0501	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10,00
0501	010106	Pessoal contratado a termo	71 820,00
0501	01010601	Pessoal em Funções	71 820,00
0501	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	21 600,00
0501	010113	Subsidio de refeição	13 853,00
0501	010114	Subsidio de férias e de Natal	16 234,00
0501	0102	Abonos variáveis ou eventuais	18 681,00
0501	010202	Horas extraordinárias	7 500,00
0501	010204	Ajudas de custo	10,00
0501	010213	Outros suplementos e prémios	11 171,00

Orçamento Inicial para 2022

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '10' at the top and various scribbles and initials.

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	01021302	Outros	11 171,00
0501	0102130203	Suplemento de Penosidade e Salubridade	11 171,00
0501	0103	Segurança social	36 371,00
0501	010301	Encargos com a saúde	5 100,00
0501	010305	Contribuições para a segurança social	28 771,00
0501	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	28 771,00
0501	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 904,00
0501	0103050202	Segurança social - Regime geral	25 867,00
0501	010309	Seguros	2 500,00
0501	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 500,00
0501	02	Aquisição de bens e serviços	712 819,00
0501	0201	Aquisição de bens	23 200,00
0501	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00
0501	020102	Combustíveis e lubrificantes	21 100,00
0501	02010201	Gasolina	1 000,00
0501	02010202	Gasóleo	20 000,00
0501	02010204	Outros	100,00
0501	020104	Limpeza e higiene	50,00
0501	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00
0501	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	300,00
0501	020112	Material de transporte-Peças	50,00
0501	020117	Ferramentas e utensílios	300,00
0501	020121	Outros bens	300,00
0501	02012104	Outros	300,00
0501	0202	Aquisição de serviços	689 619,00
0501	020201	Encargos das instalações	61 300,00
0501	02020101	Água	60 500,00
0501	0202010101	Água das instalações	500,00
0501	0202010102	Água de rega	60 000,00
0501	02020102	Electricidade	800,00
0501	020203	Conservação de bens	613 498,00
0501	02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	418 605,00
0501	02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	15 000,00
0501	02020303	Conservação de polidesportivos	200,00
0501	02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	160 000,00
0501	02020305	Outras conservações e reparações	10 000,00
0501	02020307	Manutenção do Parque Intergeracional	9 693,00
0501	020212	Seguros	4 200,00
0501	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00
0501	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00
0501	020215	Formação	100,00
0501	020217	Publicidade	10,00
0501	020218	Vigilância e segurança	50,00
0501	020220	Outros trabalhos especializados	10,00
0501	02022002	Outros trabalhos especializados	10,00
0501	020222	Serviços de saúde	300,00
0501	020225	Outros serviços	10 150,00
0501	02022506	Outros	10 150,00
0501	06	Outras despesas correntes	50,00
0501	0602	Diversas	50,00
0501	060203	Outras	50,00
0501	06020305	Outras	50,00
0501	DESPESAS DE CAPITAL		11 620,00
0501	07	Aquisição de bens de capital	11 620,00



União das Freguesias de Quéluz e Belas

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	0701	Investimentos	1 620,00
0501	070103	Edifícios	100,00
0501	07010301	Instalações de serviços	100,00
0501	0701030101	Instalações de serviços	100,00
0501	070106	Material de transporte	10,00
0501	07010601	Carrinha para o exterior	10,00
0501	070107	Equipamento de informática	500,00
0501	070108	Software informático	500,00
0501	070110	Equipamento básico	10,00
0501	07011002	Outro	10,00
0501	070111	Ferramentas e utensílios	500,00
0501	0703	Bens de domínio público	10 000,00
0501	070303	Outras construções e infraestruturas	10 000,00
0501	07030305	Parques e jardins	10 000,00
0501	0703030501	Requalificação de Parques	10 000,00
Total do orçamento da Despesa:			2 674 719,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	2 674 466,00	2 644 469,00
Capital	3,00	30 250,00
Outras	250,00	0,00
Total:	2 674 719,00	2 674 719,00

J. P.
 2023
 2
 1

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido (ND)	Início [10]	Fim [11]				Periodos seguintes												
																	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]							
1				Funções Gerais																									
1 111				Administração geral																									
1 111	2018/1			Remoção das Instalações de Serviços	0201 0701030101	A							01/2022	12/2022	0	68 545		100	100	100	100	100		69 045					
1 111	2018/2			Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A							01/2022	12/2022	0	2 026		100	100	100	100	100		2 526					
1 111	2018/3			Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A							01/2022	12/2022	0	40 534		500	500	500	500	500		43 034					
1 111	2018/4			Aquisição de software informático	0201 070108	A							01/2022	12/2022	0	96 279		300	300	300	300	300		97 779					
1 111	2018/5			Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A							01/2022	12/2022	0	87		10	10	10	10	10		137					
1 111	2018/6			Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A							01/2022	12/2022	0	815		300	300	300	300	300		2 315					
1 111	2018/7			Aquisição de software informático	0301 070108	A							01/2022	12/2022	0			100	100	100	100	100		500					
1 111	2018/8			Recuperação de edifícios diversos	0301 0701030701	A							01/2022	12/2022	0	32 124		100	100	100	100	100		32 624					
1 111	2018/10			Recuperação de instalações de serviços	0501 0701030101	A							01/2022	12/2022	0	13 306		100	100	100	100	100		13 806					
1 111	2018/13			Construção de furo de captação de água e aquisição do eletrobombas submeríveis	0501 070111	A							01/2020	12/2020	0	61 108								61 108					
1 111	2018/14			Aquisição de ferramentas e utensílios	0501 070111	A							01/2022	12/2022	0	7 062		500	500	500	500	500		9 562					
1 111	2018/24			Aquisição de equipamento básico	0201 07011002	A							01/2022	12/2022	0	1 055		100	100	100	100	100		1 555					
1 111	2018/25			Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	A							01/2022	12/2022	0	13 018		100	100	100	100	100		13 518					
1 111	2018/26			Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	A							01/2022	12/2022	1	4 284		10	10	10	10	10		4 334					
1 111	2018/27			Aquisição de equipamento básico e Plano de Rec. e Residência	0501 07011002	A							01/2022	12/2022	0	801		10	10	10	10	10		851					
1 111	2018/28			Aquisição de instalações	0501 0701030103	A							04/2018	12/2018	0	87 500								87 500					
1 111	2018/29			Aquisição de viatura ligeira para Limp. Pública	0501 07010801	A							01/2022	12/2022	0	139 982		10	10	10	10	10		140 032					
1 111	2019/1			Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	A							01/2022	12/2022				500	500	500	500	500		2 500					
1 111	2019/2			Aquisição de software informático	0501 070108	A							01/2022	12/2022				500	500	500	500	500		2 500					
1 111	2019/3			Construção do Parque Intergeracional	0501 0703030501	E							01/2020	12/2020	0	178 598								178 598					
1 111	2019/4			Instalações e equipamentos - GIP	0301 070109	A							01/2022	12/2022	0	5 534		300	300	300	300	300		7 034					
1 111	2021/1			Requalificação do Parque da Banda	0501 0703030501	O							01/2021	12/2021				5 000	5 050	5 050	5 050	5 050		25 200					
1 111	2021/2			Requalificação do Parque Felício Loureiro	0501 0703030501	O							01/2021	12/2021				5 000	5 050	5 050	5 050	5 050		25 200					
1 111	2021/3			Apoios Financeiros	0301 080701	A							06/2021	12/2021		60 000		10	10	10	10	10		60 050					
Totais do Programa 111:													612 658		13 650	13 750	13 750	13 750	13 750		881 308								
Totais do Objetivo 1:													0	0	0	0	0	0	0	0	612 658	0	13 650	13 750	13 750	13 750	13 750	0	881 308

7

C. ...

M. ...

D. ...

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Dp	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes						
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
2			Funções Sociais																					
2 232			Ação Social																					
2 232	2018/15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos	0301	070115	A						01/2020	12/2020	0	5 137		100	100	100	100	100		5 637	
2 232	2018/23		Aquisição de Autocarro	0301	07010602	O						04/2018	12/2018	0	111 630								111 630	
Totais do Programa 232:													117 067		100	100	100	100	100		117 567			
2 246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																					
2 246	2018/16		Construção de osários e gavetas nos cemitérios	0401	07010412	E						01/2020	12/2020	0	77 221	5 000	5 050	5 050	5 050	5 050		102 421		
2 246	2018/17		Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401	0701030101	A						01/2020	12/2020	0	1 569	500	505	505	505	505		4 109		
2 246	2018/18		Aquisição de software informático para as instalações dos serviços dos cemitérios	0401	070109	A						01/2018	12/2018	0	348							348		
2 246	2018/19		Aquisição de equipamento administrativo para instalações dos serviços dos cemitérios	0401	070109	A						01/2018	12/2018	0	323	500	505	505	505	505		2 643		
2 246	2018/21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	0401	070111	A						01/2020	12/2020	0	4 270	500	505	505	505	505		6 730		
Totais do Programa 246:													83 751		6 500	6 565	6 565	6 565	6 565		116 511			
Totais do Objeto 2:				0	0	0	0	0	0	0	0	0	200 818	0	6 600	6 665	6 665	6 665	6 665	6 665	0	234 078		
3			Funções Económicas																					
3 341			Mercados e Feiras																					
3 341	2018/22		Recuperação do Mercado de Belas	0301	0701030301	A						01/2020	12/2020	0		10 000	100	100	100	100		10 400		
Totais do Programa 341:															10 000	100	100	100	100		10 400			
Totais do Objeto 3:				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000	100	100	100	100	100	0	10 400		
Total:				0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 013 478	0	30 250	20 515	20 515	20 515	20 515	20 515	0	1 125 786		

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 2 de de

7
U.
J.
S.
X.

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

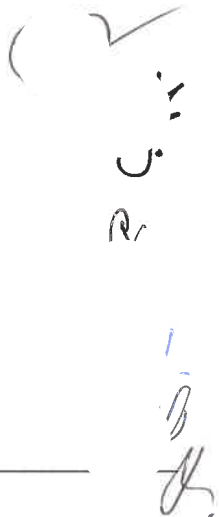
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
1 Funções Gerais																							
1 111 Administração geral																							
1	111	2018/0001		OP 2022	0101	02022508	○						01/2022	12/2022	0	18 621	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	188 021	
1	111	2018/0002		Certificação legal de contas	0201	02021401	○						01/2022	04/2022	2	20 172	10 086	10 086	10 086	10 086	10 086	70 802	
1	111	2018/0003		Consultoria Autárquica e Outros	0201	02021402	○						01/2022	12/2022	0	75 276	11 000	11 110	11 110	11 110	11 110	130 716	
1	111	2018/0004		Vigilância e segurança	0201	020218	○						01/2022	12/2022	0	21 340	2 950	2 980	2 980	2 980	2 980	36 210	
1	111	2018/0005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da Freguesia e outros	0301	020115	○						01/2022	12/2022	0	6 698	500	505	505	505	505	9 216	
1	111	2018/0006		Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente, e outros.	0301	02012104	○						01/2022	12/2022	0	5 685	2 500	2 525	2 525	2 525	2 525	19 285	
1	111	2018/0007		Conservação e reparação de bens	0301	02020305	○						01/2022	12/2022	0	16 694	1 000	1 010	1 010	1 010	1 010	21 634	
1	111	2018/0008		Transportes, colónias de férias, juvenil e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301	020210	○						01/2022	12/2022	0	34 137	1 000	1 010	1 010	1 010	1 010	39 177	
1	111	2018/0009		Consultoria, passeios, projetos e Protocolo OA	0301	02021402	○						01/2022	12/2022	2	7 967	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	107 967	
1	111	2018/0010		Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, atividades económicas e defesa do consumidor	0301	020217	○						01/2022	12/2022	0	21 832	10 000	10 100	10 100	10 100	10 100	72 232	
1	111	2018/0011		Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros.			○																
1	111	2018/0011	1/22	Vigilância no Evento 25 de Abril	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	520	500	500	505	505	505	3 040	
1	111	2018/0011	2/22	Vigilância no Baile em Festa	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	3 200	10	10	10	10	10	3 250	
1	111	2018/0011	3/22	Vigilância no Grande Prémio QB Manuel Faria	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	3 004	10	10	10	10	10	3 054	
1	111	2018/0011	4/22	Vigilância na Feira Setecentista	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	2 101	100	100	100	100	100	2 501	
1	111	2018/0011	5/22	Vigilância no Mercado de Natal	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	1 728	100	100	100	100	100	2 226	
1	111	2018/0011	6/22	Vigilância de Outros Eventos	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	1 737	50	50	50	50	50	1 987	
1	111	2018/0011	7/22	Vigilância no Prémio José Araújo	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	100	100	100	100	100	100	500	
1	111	2018/0011	8/22	Vigilância na Feira à Moda Antiga	0301	020218	○						01/2022	12/2022	0	250	250	250	250	250	250	1 250	
1	111	2018/0012		Revistas e comunicação Web			○																
1	111	2018/0012	1/22	Boletim Autárquico	0301	02022001	○						01/2022	12/2022	0		10	10	10	10	10	50	
1	111	2018/0012	2/22	Comunicação Web	0301	02022001	○						01/2022	12/2022	0	30 119	18 000	18 180	18 180	18 180	18 180	120 839	
1	111	2018/0013		Sonorizações			○																
1	111	2018/0013	1/22	Sonorização de diversos eventos e reuniões de Assembleias de Freguesia	0301	02022506	○						01/2022	12/2022	0	21 694	2 500	2 535	2 535	2 535	2 535	34 534	
1	111	2018/0013	2/22	Outras despesas diversas	0301	02022506	○						01/2022	12/2022	0	17 600	500	500	500	500	500	20 100	
1	111	2018/0014		Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301	04030501	○						01/2022	12/2022	0	60 347	18 000	18 280	18 280	18 280	18 280	151 467	

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj.	Proj.				Ano	Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes						
																			2022	2023	2024		2025	2026	2027 e seg
1	Funções Gerais																								
1 111	Administração geral																								
1 111	2018	5015	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	0						01/2022	12/2022	0	9 000		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600		27 000		
1 111	2018	5016	Protocolo com a Creche Infantil "O Catiacol"	0301 04070105	0						01/2022	12/2022	0	4 300		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800		13 300		
1 111	2018	5017	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar" - Polidesportiva	0301 04070105	0						01/2020	12/2020	0	4 800									4 800		
1 111	2018	5018	Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza	0401 020104	0						01/2022	12/2022	0	7 316		1 300	1 315	1 315	1 315	1 315	1 315		13 876		
1 111	2018	5019	Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	0						01/2022	12/2022	0	1 476		750	750	750	750	750	750		5 226		
1 111	2018	5020	Matérias primas para construção de campas nos Cemitérios																						
1 111	2018	5020	1/22 Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	0401 020101	0						01/2022	12/2022	2	46 449		43 783	43 800	43 800	43 800	43 800	43 800		265 432		
1 111	2018	5020	2/22 Outros - materiais para construção de campas	0401 020101	0						01/2022	12/2022	0	37 816		2 500	2 525	2 525	2 525	2 525	2 525		60 416		
1 111	2018	5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 02020102	0						01/2022	12/2022	0	342 323		60 000	60 600	60 600	60 600	60 600	60 600		644 723		
1 111	2018	5022	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia																						
1 111	2018	5022	1/22 Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia - Barota e outros	0501 02020301	0						01/2022	12/2022	2	119 527		25 800	25 800	25 800	25 800	25 800	25 800		248 527		
1 111	2018	5022	2/22 Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501 02020301	0						01/2022	12/2022	2	983 757		330 805	330 805	330 805	330 805	330 805	330 805		2 937 762		
1 111	2018	5023	Empreitada de execução/substituição de rede de rega nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	0						01/2019	12/2019	0	74 159									74 159		
1 111	2018	5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	0						01/2022	12/2022	0	26 094		2 000	2 020	2 020	2 020	2 020	2 020		38 174		
1 111	2018	5025	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	0						01/2022	12/2022	0	14 800		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		89 800		
1 111	2018	5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	0501 02020304	0						01/2022	12/2022	0	305 155		155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	155 000		1 080 155		
1 111	2018	5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	0						01/2022	12/2022	0	75 278		5 000	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050		100 478		
1 111	2018	5029	Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501 02020305	0						01/2022	12/2022	0	49 667		10 000	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100		100 067		
1 111	2018	5030	Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para resíduos sólidos	0501 02022506	0						01/2022	12/2022	0	10 486		4 000	4 040	4 040	4 040	4 040	4 040		30 646		
1 111	2018	5073	Regime Geral de Proteção de Dados e outros tratamentos especializados	0201 02022002	0						01/2022	12/2022	0	5 074		10 000	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100		55 474		
1 111	2018	5075	Conservação e manutenção de escolas																						
1 111	2018	5075	1/22 Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	0						01/2022	12/2022	0	45 390		62 800	62 800	62 800	62 800	62 800	62 800		359 390		
1 111	2018	5075	2/22 Medicamentos para escolas	0301 02020306	0						01/2022	12/2022	0	1 471		1 000	1 010	1 010	1 010	1 010	1 010		6 511		


 J. V. R.
 B.
 H.

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase do Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Proj.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	
1			Funções Gerais																			
1 111			Administração geral																			
1 111	2018/5076		Compra de bens CTT	0201 0201160301	O						01/2022	12/2022	0	21 870	6 500	6 560	6 560	6 560	6 560	54 810		
1 111	2018/5082		Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e lousas) para Recilha de Resíduos	0501 020117	O						01/2022	12/2022	0	748	300	300	300	300	300	2 248		
1 111	2019/5001		Manutenção do Parque Intergeracional	0501 02020307	O						01/2022	12/2022	0		9 693	9 693	9 693	9 693	9 693	48 465		
1 111	2020/5018		Fornecimento de combustível para o autocarro	0301 02010202	O						01/2022	12/2022		5 951	8 000	8 080	8 080	8 080	8 080	46 271		
1 111	2020/5017		Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	0501 02010201	O						01/2022	12/2022		1 679	1 000	1 010	1 010	1 010	1 010	6 719		
1 111	2020/5018		Fornecimento de combustível para os Cemitérios	0401 02010202	O						01/2022	12/2022		1 046	800	810	810	810	810	5 586		
1 111	2020/5019		Fornecimento de combustível para frota automóvel	0501 02010202	O						01/2022	12/2022		31 325	20 000	20 200	20 200	20 200	20 200	132 125		
1 111	2020/5020		Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	0201 020205	O						01/2022	12/2022		7 842	4 800	4 850	4 850	4 850	4 850	32 142		
1 111	2020/5021		Assistência Técnica de serviços de impressão	0201 020219	O						01/2022	12/2022		10 215	4 900	4 950	4 950	4 950	4 950	34 915		
1 111	2020/5022		Fornecimento contínuo para material de escritório	0201 020105	O						01/2022	12/2022		2 916	2 200	2 220	2 220	2 220	2 220	13 998		
1 111	2020/5023		Bolsa de horas para apoio a plataformas informáticas	0201 020219	O						01/2020	12/2020		14 485						14 485		
1 111	2021/5001		Assistência Técnica do elevador	0201 020219	O						01/2021	12/2021		775	1 035	1 045	1 045	1 045	1 045	5 990		
1 111	2021/5002		Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual de Soluções de Gestão	0201 020219	O						01/2021	12/2021		12 068	12 100	12 220	12 220	12 220	12 220	73 048		
1 111	2021/5003		Assistência técnica Informática	0201 020219	O						01/2021	12/2021		41 531	32 000	32 320	32 320	32 320	32 320	202 811		
1 111	2021/5004		Material de prevenção à COVID 19	0301 02012104	O						01/2021	12/2021			1 000	500	500	500	500	3 000		
1 111	2021/5006		Plataforma de Gestão de Ocorrências	0501 02022506	O						01/2021	12/2021		6 145	6 150	6 210	6 210	6 210	6 210	37 135		
1 111	2021/5007		Assessoria Jurídica	0201 02021402	O						01/2021	12/2021		23 001	14 000	14 140	14 140	14 140	14 140	93 561		
1 111	2021/5008		Serviços de limpeza das instalações	0201 020202	O						01/2021	12/2021		19 483	19 500	19 695	19 695	19 695	19 695	117 763		
Totais do Programa 111:													2 735 486	1 088 382	1 070 974	1 070 974	1 070 974	1 070 974	0	8 097 744		
1 121			Proteção civil e luta contra incêndios																			
1 121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O						01/2020	12/2020	0	30 100	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	80 100		
1 121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O						01/2020	12/2020	0	24 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	54 000		
Totais do Programa 121:													54 100	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0	114 100		
Totais do Objetivo 1:						0	0	0	0	0	0	0	2 789 586	0	1 080 382	1 082 974	1 082 974	1 082 974	1 082 974	0	8 201 944	

71

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj.	Frog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes						
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
2 Funções Sociais																								
2 232 Ação Social																								
2	232	2018/5033	Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	0						02/2019	02/2022	0	25 048		13 000	13 130	13 130	13 130	13 130	90 568			
2	232	2018/5034	Cabazes Natal, apoio alimentar emergência, materiais diversos PO AFPMG/GIP, Boutique Lavandaria, Bolseiro Social, Comemoração da Mãe, Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, colónias e outros projetos																					
2	232	2018/5034	1/20 Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	0						01/2020	12/2020	0	74 539		40 000	40 400	40 400	40 400	40 400	276 139			
2	232	2018/5034	2/20 Materiais diversos para PO AFPMG/GIP	0301 02012102	0						01/2020	12/2020	0	36		50	50	50	50	50	286			
2	232	2018/5034	3/20 Comemoração do Dia da Mulher	0301 03012102	0						01/2020	12/2020	0	2 868		1 000	1 010	1 010	1 010	1 010	7 808			
2	232	2018/5034	4/20 Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	0						01/2020	12/2020	0	455		1 000	1 010	1 010	1 010	1 010	5 495			
2	232	2018/5034	5/20 Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	0						01/2020	12/2020	0	1 174		500	505	505	505	505	3 694			
2	232	2018/5034	6/20 Aquisição de desfibriladores e outros projetos na área da Ação Social	0301 02012102	0						01/2020	12/2020	0	4 704		5 500	5 555	5 555	5 555	5 555	32 514			
2	232	2018/5034	7/20 Materiais diversos para a Boutique, Lavandaria e Bolseiro Social	0301 02012102	0						01/2020	12/2020	0	588		500	505	505	505	505	3 088			
2	232	2018/5034	8/20 Colónia para Todos (crianças)	0301 02012102	0						01/2020	12/2020	0	37		200	202	202	202	202	1 045			
2	232	2018/5035	Despesas diversas, PO AFPMG/GIP, férias em cidadania, Dia do Idoso, festa da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.																					
2	232	2018/5035	1/20 Despesas diversas com o PO AFPMG/GIP	0301 02022503	0						01/2020	12/2020	0	11 663		4 800	4 848	4 848	4 848	4 848	35 855			
2	232	2018/5035	2/20 Comemoração do Dia da Saúde e Dia da Criança	0301 02022503	0						01/2020	12/2020	0	14 579		2 500	2 525	2 525	2 525	2 525	27 179			
2	232	2018/5035	3/20 Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	0						01/2020	12/2020	0	2 684		1 000	1 010	1 010	1 010	1 010	7 724			
2	232	2018/5035	4/20 Comemoração do Mês do Idoso	0301 02022503	0						01/2020	12/2020	0	4 759		2 500	2 525	2 525	2 525	2 525	17 359			
2	232	2018/5035	5/20 Outros Projetos na área da Ação Social	0301 02022503	0						01/2020	12/2020	0	16 227		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	21 227			
2	232	2018/5035	6/20 Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	0						01/2020	12/2020	0	5 328		11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	60 628			
2	232	2018/5035	7/20 Projeto Sénior+Alvo (caminhadões), Sénior (ciné-fólio (sessões culturais))	0301 02022503	0						01/2020	12/2020	0	223		300	303	303	303	303	1 735			
2	232	2018/5036	Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	0						01/2020	12/2020	0	184		500	505	505	505	505	2 704			
2	232	2018/5037	Protocolo com a Assoc. Familiares e Amigos dos Utentes da Casa de Saúde da Igaraha	0301 04070101	0						01/2019	12/2019	0	1 000							1 000			
2	232	2018/5038	Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N.º. Sr.ª da Misericórdia de Belas	0301 04070101	0						01/2020	12/2020	0	6 000		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	13 500			
2	232	2018/5039	Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Ciclo Vivo"	0301 04070101	0						01/2020	12/2020	0	16 670		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	41 670			
2	232	2018/5040	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	0						01/2020	12/2020	0	4 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	12 000			

Handwritten notes and initials in the top right corner.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Sub-prog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022	2023	2024	2025	2026		2027 e seg.
2	Funções Sociais																						
2 232	Ação Social																						
2 232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - ACTJ	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	51 400		12 900	12 900	12 900	12 900	12 900	12 900	115 900	
2 232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	7 217		2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	18 717	
2 232	2018/5043		Protocolo com o Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O						01/2019	12/2019	0	3 000								3 000	
2 232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	6 000		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	13 600	
2 232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	6 000		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	13 500	
2 232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	4 250		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	11 750	
2 232	2018/5047		Protocolo com o CECOD	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	7 150		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	14 650	
2 232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Familiar Vida	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	10 000		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	22 500	
2 232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O						01/2020	12/2020	0	8 050		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	13 050	
2 232	2020/5001		Emocionalmente - Projeto Psicologia	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	100		100	100	100	100	100	100	500	
2 232	2020/5002		Festa de Natal Idosos	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	100		100	100	100	100	100	100	500	
2 232	2020/5003		Festa de Natal Idosos	0301 02022503	O						01/2020	12/2020	0	100		100	100	100	100	100	100	500	
2 232	2020/5004		Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	150		150	150	150	150	150	150	750	
2 232	2020/5005		Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	0301 02022503	O						01/2020	12/2020	0	100		100	100	100	100	100	100	500	
2 232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	500		505	505	505	505	505	505	2 520	
2 232	2020/5007		Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	0301 02022503	O						01/2020	12/2020	0	100		100	100	100	100	100	100	500	
2 232	2020/5015		Comparticipação financeira Desp. Normativo 43206 de 3 Maio com CECOD	0301 02022503	O						01/2020	12/2020	0	570		100	100	100	100	100	100	1 070	
2 232	2021/5009		Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O						01/2021	12/2021	0	2 100		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	24 600	
2 232	2022/5002		Plataforma de gestão de processos sociais@ps@lgoz	0301 02022503	A						01/2022	12/2022	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
	Totais do Programa 232:															239 073	125 800	126 638	126 638	126 638	126 638	126 638	931 525
2 251	Cultura																						
2 251	2018/5050		Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Sefecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades																				
2 251	2018/5050	1/20	Eventos na Ludoteca	0301 02012101	O						01/2020	12/2020	0	1 216		150	152	152	152	152	152	1 973	
2 251	2018/5050	2/20	Despesas diversas das Comemorações do 25 de Abril	0301 02012101	O						01/2020	12/2020	0	186		200	200	200	200	200	200	1 166	
2 251	2018/5050	3/20	Despesas diversas da Feira do Livro e das Tesquiñhas	0301 02012101	O						01/2020	12/2020	0	936		150	152	152	152	152	152	1 893	

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Freg				Ano	Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiament não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]		2024 [17]
2			Funções Sociais																			
2			Cultura																			
2	251	2018/5050	4/20	Despesas diversas para a Feira Setecentista	0301	02012101	0				01/2020	12/2020	0			300	303	303	303	303		1 512
2	251	2018/5050	5/20	Outras despesas diversas	0301	02012101	0				01/2020	12/2020	0	3 717		200	200	200	200	200		4 717
2	251	2018/5050	6/20	Despesas diversas Queluz Belas Jazz	0301	02012101	0				01/2020	12/2020	0	209		500	500	500	500	500		2 709
2	251	2018/5050	7/20	Despesas diversas Belas em Festa	0301	02012101	0				01/2020	12/2020	0	274		500	505	505	505	505		2 794
2	251	2018/5050	8/20	Despesas diversas Feira à Moda Antiga	0301	02012101	0				01/2020	12/2020	0			200	202	202	202	202		1 008
2	251	2018/5050	9/20	Despesas diversas Mercado de Natal	0301	02012101	0				01/2020	12/2020	0	3 152		200	202	202	202	202		4 160
2	251	2018/5051		Eventos culturais: Balões mensais, 25 Abril, Feira do Livro Zumba, jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. do Conselheiro, Mercado de Natal, incluindo prioridades	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0			2 000	2 020	2 020	2 020	2 020		18 004
2	251	2018/5051	1/20	Balões mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	9 924		2 500	2 525	2 525	2 525	2 525		18 636
2	251	2018/5051	2/20	Comemorações do 25 de Abril	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	6 036		500	505	505	505	505		18 143
2	251	2018/5051	3/20	Feira do Livro e das Tasquinhas	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	16 623		100	101	101	101	101		97 214
2	251	2018/5051	4/20	Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	15 806		500	505	505	505	505		3 667
2	251	2018/5051	5/20	Queluz Belas Jazz	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	3 063		500	505	505	505	505		2 520
2	251	2018/5051	6/20	Mercado dos Produtos da Terra	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0			2 967	3 000	3 000	3 000	3 000		5 507
2	251	2018/5051	7/20	Belas em Festa	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	40 461		2 300	2 323	2 323	2 323	2 323		22 214
2	251	2018/5051	8/20	Feira à Moda Antiga	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0			500	505	505	505	505		15 434
2	251	2018/5051	9/20	Mercado de Natal	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	2 967		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		26 000
2	251	2018/5051	10/20	Realização de outros Eventos	0301	02022501	0				01/2020	12/2020	0	10 622		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900		15 115
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	12 974		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		33 500
2	251	2018/5053		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	5 115		2 600	2 600	2 600	2 600	2 600		20 670
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa do Sítio de Casal do Cambra	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	9 750		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		33 670
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	8 170		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		30 000
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	11 170		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		36 670
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1920	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		18 000
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatrosfera	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	11 670		3 900	3 900	3 900	3 900	3 900		23 336
2	251	2018/5059		Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	0301	04070103	0				01/2019	12/2019	0	1 100		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301	04070103	0				01/2020	12/2020	0	8 336		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes					
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	
2 Funções Sociais																					
2 251 Cultura																					
2	251	2018/5061	Protocolo com a Assoc. Recreios da Venda Seca	0301	04070103	0					01/2019	12/2019	0	1 000							1 000
2	251	2018/5062	Protocolo com o Real Sport Clube	0301	04070103	0					01/2019	12/2019	0	5 000							5 000
2	251	2018/5063	Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301	04070103	0					01/2020	12/2020	0	14 892	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		19 892
2	251	2018/5074	Iluminação de Natal	0301	02022507	0					01/2020	12/2020	0		8 840	8 850	8 850	8 850	8 850		44 240
2	251	2018/5078	Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301	04070103	0					01/2020	12/2020	0	15 170	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		37 670
2	251	2020/5008	Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301	04070103	0					01/2020	12/2020	0	665	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		8 095
2	251	2020/5009	Protocolo com Assoc. Animais	0301	04070103	0					01/2020	12/2020	0	720	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		8 220
2	251	2020/5011	Pintura de Muralis na Freguesia	0301	02022501	0					01/2020	12/2020	0		2 000	2 020	2 020	2 020	2 020		10 080
Totais do Programa 251:													237 350	69 690	94 027	94 027	94 027	94 027	94 027	707 048	
2 252 Desporto, recreio e lazer																					
2	252	2018/5064	Materializ diversos para eventos desportivos: Grande Prémio CB Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BTT e outros																		
2	252	2018/5064	Grande Prémio CB Manuel Faria	0301	02012103	0					01/2020	12/2020	0	3 183	500	505	505	505	505		5 703
2	252	2018/5064	Caminhadas	0301	02012103	0					01/2020	12/2020	0		100	101	101	101	101		504
2	252	2018/5064	Colónia da Praia Juvenil	0301	02012103	0					01/2019	12/2019	0	373							373
2	252	2018/5064	Troféu Escolas em BTT	0301	02012103	0					01/2020	12/2020	0	519	500	505	505	505	505		3 039
2	252	2018/5064	Prémio José Araújo	0301	02012103	0					01/2020	12/2020	0	2 470	500	505	505	505	505		4 990
2	252	2018/5064	Outras Provas Desportivas	0301	02012103	0					01/2020	12/2020	0	1 555	200	202	202	202	202		2 563
2	252	2018/5065	Grande Prémio CB Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BTT, incluindo sponsorages																		
2	252	2018/5065	Grande Prémio CB Manuel Faria	0301	02022502	0					01/2020	12/2020	0	738	1 000	1 010	1 010	1 010	1 010		5 778
2	252	2018/5065	Caminhadas	0301	02022502	0					01/2020	12/2020	0	696	100	101	101	101	101		1 203
2	252	2018/5065	Colónia de Praia Juvenil	0301	02022502	0					01/2019	12/2019	0	19 999							19 999
2	252	2018/5065	Troféu Escolas em BTT	0301	02022502	0					01/2020	12/2020	0	2 607	750	760	760	760	760		6 397
2	252	2018/5065	Prémio José Araújo	0301	02022502	0					01/2020	12/2020	0	434	500	505	505	505	505		2 954
2	252	2018/5065	Outras Provas Desportivas	0301	02022502	0					01/2020	12/2020	0	308	5 000	5 050	5 050	5 050	5 050		25 508
2	252	2018/5066	Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301	04070102	0					01/2020	12/2020	0	10 171	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		35 171
2	252	2018/5067	Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301	04070102	0					01/2020	12/2020	0	12 700	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		30 200

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Asses de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes												
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]							
2																												
2 252																												
Funções Sociais																												
Desporto, recreio e lazer																												
2	252	2018/5058	Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	0	21 340		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	101 340						
2	252	2018/5069	Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	0	17 679		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	42 670						
2	252	2018/5070	Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301 04070102	O						01/2019	12/2019	0	670		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 670						
2	252	2018/5072	Cursos Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	0	4 323		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 323						
2	252	2018/5380	Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	0	3 300		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	10 800						
2	252	2018/5081	Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	0	2 250		750	750	750	750	750	750	6 000						
2	252	2020/5010	Protocolo com a Atleta de Motocross Bárbara Nunes	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	0	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 000						
2	252	2020/5012	Protocolo com a Associação Desportiva Goureners	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500						
Totais do Programa 252:													107 309	47 400	47 494	47 494	47 494	47 494	0	344 686								
Totais do Objetivo 2:						0	0	0	0	0			643 732	0	288 890	288 159	288 159	288 159	288 159	288 159	0	1 983 258						
3																												
Funções Económicas																												
3 341																												
Mercados e Feiras																												
3	341	2022/5001	Elaboração de um projecto para a remodelação e requalificação do Mercado de Belas	0301 02022002	A						01/2022	12/2022				6 000						6 000						
Totais do Programa 341:														6 000						6 000								
Totais do Objetivo 3:						0	0	0	0	0			0	0	6 000	0	0	0	0	0	0	0	6 000					
Total:													0	0	0	0	0			3 433 298	0	1 353 272	1 351 133	1 351 133	1 351 133	1 351 133	0	10 191 102

ORGÃO EXECUTIVO
Em 18 de 2022 de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 2 de 2022 de 23

2/10

**DEMONSTRAÇÕES DE
RELATO**

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	437 628,18	0,00	0,00	0,00	0,00	437 628,18	285 009,42
Operações Orçamentais [1]	437 628,18	0,00	0,00	0,00	0,00	437 628,18	285 009,42
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	2 712 814,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2 712 814,81	2 649 058,01
R1 Receita Fiscal	58 345,85	0,00	0,00	0,00	0,00	58 345,85	58 223,40
R1.1 Impostos diretos	58 345,85	0,00	0,00	0,00	0,00	58 345,85	58 223,40
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	90 285,66	0,00	0,00	0,00	0,00	90 285,66	58 378,71
R4 Rendimentos de propriedade	4 071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60
R5 Transferências e subsídios correntes	2 313 486,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 313 486,88	2 258 130,64
R5.1 Transferências correntes	2 313 486,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 313 486,88	2 258 130,64
R5.1.1 Administrações Públicas	2 313 486,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 313 486,88	2 258 130,64
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 666 965,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1 666 965,02	1 637 004,09
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	12 724,27	0,00	0,00	0,00	0,00	12 724,27	9 478,30
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	633 797,59	0,00	0,00	0,00	0,00	633 797,59	611 648,25
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	245 758,75	0,00	0,00	0,00	0,00	245 758,75	245 935,60
R7 Outras receitas correntes	866,07	0,00	0,00	0,00	0,00	866,07	24 318,06
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 150,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 100,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	1 854,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1 854,52	161,99
Receita efetiva [2]	2 714 669,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2 714 669,33	2 699 370,00
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3 152 297,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3 152 297,51	2 984 379,42
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valore.

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
Despesa corrente	2 905 846,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2 905 846,68	2 377 325,05	
D1 Despesas com o pessoal	1 087 124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1 087 124,31	1 021 772,50	
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	829 486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829 486,00	777 254,92	
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	44 386,28	0,00	0,00	0,00	0,00	44 386,28	41 636,02	
D1.3 Segurança Social	213 252,03	0,00	0,00	0,00	0,00	213 252,03	202 881,56	
D2 Aquisição de bens e serviços	1 644 469,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1 644 469,64	1 253 171,31	
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 Transferências e subsídios correntes	163 450,91	0,00	0,00	0,00	0,00	163 450,91	88 790,68	
D4.1 Transferências correntes	163 450,91	0,00	0,00	0,00	0,00	163 450,91	88 790,68	
D4.1.1 Administrações Públicas	20 378,91	0,00	0,00	0,00	0,00	20 378,91	17 843,68	
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	17 729,17	0,00	0,00	0,00	0,00	17 729,17	15 370,44	
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 Administração Local	2 649,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 649,74	2 473,24	
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	143 072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 072,00	70 947,00	
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 Outras despesas correntes	10 801,82	0,00	0,00	0,00	0,00	10 801,82	13 590,56	
Despesa de capital	122 264,30	0,00	0,00	0,00	0,00	122 264,30	169 426,19	
D6 Aquisição de bens de capital	112 264,30	0,00	0,00	0,00	0,00	112 264,30	109 426,19	
D7 Transferência e subsídios de capital	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	60 000,00	
D7.1 Transferências de capital	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	60 000,00	
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	60 000,00	
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	3 028 110,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3 028 110,98	2 546 751,24	
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [7]=[5]+[6]	3 028 110,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3 028 110,98	2 546 751,24	
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo para a gerência seguinte	124 186,53	0,00	0,00	0,00	0,00	124 186,53	437 628,18	
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	124 186,53	0,00	0,00	0,00	0,00	124 186,53	437 628,18	
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo global [2] - [5]	-313 441,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-313 441,65	152 618,76	
Despesa primária	3 028 110,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3 028 110,98	2 546 751,24	
Saldo corrente	-193 031,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-193 031,87	271 732,96	
Saldo de capital	-122 264,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-122 264,30	-119 276,19	
Saldo primário	-313 441,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-313 441,65	152 618,76	
Receita total [1] + [2] + [3]	3 152 297,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3 152 297,51	2 984 379,42	
Despesa total [5] + [6]	3 028 110,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3 028 110,98	2 546 751,24	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	60 000,00	0,00	58 345,85	0,00	58 345,85	0,00	0,00	0,00	58 345,85	58 345,85	0,00	0,000	97,243
0102	Outros	60 000,00	0,00	58 345,85	0,00	58 345,85	0,00	0,00	0,00	58 345,85	58 345,85	0,00	0,000	97,243
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00	0,00	58 345,85	0,00	58 345,85	0,00	0,00	0,00	58 345,85	58 345,85	0,00	0,000	97,243
04	Taxas, multas e outras penalidades	114 060,00	1 858,05	90 384,16	113,51	90 340,16	54,50	54,50	0,00	90 285,66	90 285,66	1 843,04	0,000	79,156
0401	Taxas	112 380,00	1 853,04	89 520,00	108,50	89 476,00	54,50	54,50	0,00	89 421,50	89 421,50	1 843,04	0,000	79,571
040123	Taxas específicas das autarquias locais	112 380,00	1 853,04	89 520,00	108,50	89 476,00	54,50	54,50	0,00	89 421,50	89 421,50	1 843,04	0,000	79,571
04012304	Canídeos	8 000,00	20,00	6 952,00	20,00	6 952,00	0,00	0,00	0,00	6 952,00	6 952,00	0,00	0,000	86,900
04012399	Outras	104 380,00	1 833,04	82 568,00	88,50	82 524,00	54,50	54,50	0,00	82 469,50	82 469,50	1 843,04	0,000	79,009
0401239909	Cemitérios	28 000,00	40,00	5 464,00	0,00	5 464,00	0,00	0,00	0,00	5 464,00	5 464,00	40,00	0,000	19,514
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	76 380,00	1 793,04	77 104,00	88,50	77 060,00	54,50	54,50	0,00	77 005,50	77 005,50	1 803,04	0,000	100,819
0402	Multas e outras penalidades	1 680,00	5,01	864,16	5,01	864,16	0,00	0,00	0,00	864,16	864,16	0,00	0,000	51,438
040201	Juros de mora	1 450,00	0,00	670,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	670,00	670,00	0,00	0,000	46,207
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	180,00	5,01	194,16	5,01	194,16	0,00	0,00	0,00	194,16	194,16	0,00	0,000	107,867
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,745
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
051001	Terrenos	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
06	Transferências correntes	2 317 658,00	0,00	2 323 179,88	9 693,00	2 323 179,88	9 693,00	9 693,00	0,00	2 313 486,88	2 313 486,88	0,00	0,000	99,820
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	1 675 146,00	0,00	1 679 689,29	0,00	1 679 689,29	0,00	0,00	0,00	1 679 689,29	1 679 689,29	0,00	0,000	100,271
060301	Estado	1 666 146,00	0,00	1 666 965,02	0,00	1 666 965,02	0,00	0,00	0,00	1 666 965,02	1 666 965,02	0,00	0,000	100,049
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	425 954,00	0,00	425 954,00	0,00	425 954,00	0,00	0,00	0,00	425 954,00	425 954,00	0,00	0,000	100,000
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	15 669,00	0,00	15 669,00	0,00	15 669,00	0,00	0,00	0,00	15 669,00	15 669,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 186 423,00	0,00	1 186 422,97	0,00	1 186 422,97	0,00	0,00	0,00	1 186 422,97	1 186 422,97	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	38 100,00	0,00	38 919,05	0,00	38 919,05	0,00	0,00	0,00	38 919,05	38 919,05	0,00	0,000	102,150
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	38 100,00	0,00	38 919,05	0,00	38 919,05	0,00	0,00	0,00	38 919,05	38 919,05	0,00	0,000	102,150
060306	Estado-Particip.comunil.projectos co-financiados	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prof.famil.polit.act.EFP	8 500,00	0,00	12 724,27	0,00	12 724,27	0,00	0,00	0,00	12 724,27	12 724,27	0,00	0,000	149,697
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	8 500,00	0,00	12 724,27	0,00	12 724,27	0,00	0,00	0,00	12 724,27	12 724,27	0,00	0,000	149,697
0605	Administração local	641 402,00	0,00	643 490,59	9 693,00	643 490,59	9 693,00	9 693,00	0,00	633 797,59	633 797,59	0,00	0,000	98,814
060501	Continente	641 402,00	0,00	643 490,59	9 693,00	643 490,59	9 693,00	9 693,00	0,00	633 797,59	633 797,59	0,00	0,000	98,814
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	640 402,00	0,00	643 490,59	9 693,00	643 490,59	9 693,00	9 693,00	0,00	633 797,59	633 797,59	0,00	0,000	98,969
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00	0,00	66 324,00	0,00	66 324,00	0,00	0,00	0,00	66 324,00	66 324,00	0,00	0,000	97,302

03/04/2023

contabilista

Pág. 1 de 4

Página 50 de 208

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	281 232,00	0,00	281 231,64	0,00	281 231,64	0,00	0,00	0,00	281 231,64	281 231,64	0,00	0,000	100,000
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 569,00	0,00	119 569,72	0,00	119 569,72	0,00	0,00	0,00	119 569,72	119 569,72	0,00	0,000	100,001
0605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	20 500,00	0,00	11 052,29	0,00	11 052,29	0,00	0,00	0,00	11 052,29	11 052,29	0,00	0,000	53,914
0605010108	Município de Sintra - Escolas EB 2+3	12 480,00	0,00	12 493,14	0,00	12 493,14	0,00	0,00	0,00	12 493,14	12 493,14	0,00	0,000	100,105
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,000	100,000
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	29 650,00	0,00	30 818,80	0,00	30 818,80	0,00	0,00	0,00	30 818,80	30 818,80	0,00	0,000	103,942
0605010111	Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	9 693,00	0,00	9 693,00	0,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	9 693,00	9 693,00	0,00	0,000	100,000
0605010199	Outras	19 115,00	0,00	32 308,00	9 693,00	32 308,00	9 693,00	9 693,00	0,00	22 615,00	22 615,00	0,00	0,000	118,310
06050105	Associações de Freguesias	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0605010501	Fundo Ambiental - Anafre	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0608	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	261 687,00	499,29	247 171,46	1 069,42	246 135,59	376,84	376,84	358,00	245 400,75	245 758,75	822,58	0,137	93,776
0701	Venda de bens	5 050,00	0,00	3 904,93	2,58	3 902,35	0,00	0,00	0,00	3 902,35	3 902,35	0,00	0,000	77,274
070111	Produtos acabados e intermédios	550,00	0,00	168,71	0,00	168,71	0,00	0,00	0,00	168,71	168,71	0,00	0,000	30,675
07011103	Eleticidade	500,00	0,00	144,71	0,00	144,71	0,00	0,00	0,00	144,71	144,71	0,00	0,000	28,942
0701110301	Eleticidade - Microprodução	500,00	0,00	144,71	0,00	144,71	0,00	0,00	0,00	144,71	144,71	0,00	0,000	28,942
07011199	Outros	50,00	0,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00	0,000	48,000
070199	Outros	4 500,00	0,00	3 736,22	2,58	3 733,64	0,00	0,00	0,00	3 733,64	3 733,64	0,00	0,000	82,970
07019901	Venda de Bens CTT	4 500,00	0,00	3 736,22	2,58	3 733,64	0,00	0,00	0,00	3 733,64	3 733,64	0,00	0,000	82,970
0702	Serviços	246 637,00	499,29	233 842,55	989,89	233 457,00	376,84	376,84	358,00	232 722,16	233 080,16	271,79	0,145	94,358
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00	0,00	1 922,00	0,00	1 922,00	0,00	0,00	0,00	1 922,00	1 922,00	0,00	0,000	76,880
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	3 140,00	0,00	3 140,00	0,00	3 140,00	0,00	0,00	0,00	3 140,00	3 140,00	0,00	0,000	100,000
07020801	Serviços sociais	3 140,00	0,00	3 140,00	0,00	3 140,00	0,00	0,00	0,00	3 140,00	3 140,00	0,00	0,000	100,000
0702080101	Colónias de férias	3 140,00	0,00	3 140,00	0,00	3 140,00	0,00	0,00	0,00	3 140,00	3 140,00	0,00	0,000	100,000
070209	Serviços específicos das autarquias	231 997,00	499,29	221 087,80	989,89	220 702,25	376,84	376,84	358,00	219 967,41	220 325,41	271,79	0,154	94,815
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	8 797,00	0,00	11 127,22	188,89	10 938,33	0,00	0,00	0,00	10 938,33	10 938,33	0,00	0,000	124,342
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	8 797,00	0,00	11 127,22	188,89	10 938,33	0,00	0,00	0,00	10 938,33	10 938,33	0,00	0,000	124,342
07020904	Trabalhos por conta de particulares	78 500,00	772,32	81 423,83	150,00	81 372,17	36,84	36,84	61,50	81 273,83	81 335,33	710,82	0,078	103,534
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	78 500,00	772,32	81 423,83	150,00	81 372,17	36,84	36,84	61,50	81 273,83	81 335,33	710,82	0,078	103,534
07020905	Cemitérios	131 000,00	-273,03	118 995,75	611,00	118 850,75	300,00	300,00	296,50	118 254,25	118 550,75	-439,03	0,226	90,270
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	70 000,00	-569,53	61 458,75	300,00	61 458,75	300,00	300,00	0,00	61 158,75	61 158,75	-569,53	0,000	87,370
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	61 000,00	296,50	57 537,00	311,00	57 392,00	0,00	0,00	296,50	57 095,50	57 392,00	130,50	0,486	93,599
07020906	Mercados e feiras	10 000,00	0,00	8 240,00	40,00	8 240,00	40,00	40,00	0,00	8 200,00	8 200,00	0,00	0,000	82,000

7
G
P

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emiitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
07020999	Outros	3 700,00	0,00	1 301,00	0,00	1 301,00	0,00	0,00	0,00	1 301,00	1 301,00	0,00	0,000	35,162
0702099901	Certificação de fotocópias	1 200,00	0,00	1 136,00	0,00	1 136,00	0,00	0,00	0,00	1 136,00	1 136,00	0,00	0,000	94,667
0702099999	Outros	2 500,00	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00	165,00	0,00	0,000	6,600
070299	Outros	9 000,00	0,00	7 692,75	0,00	7 692,75	0,00	0,00	0,00	7 692,75	7 692,75	0,00	0,000	85,475
07029901	Posto Venda CTT	9 000,00	0,00	7 692,75	0,00	7 692,75	0,00	0,00	0,00	7 692,75	7 692,75	0,00	0,000	85,475
0703	Rendas	10 000,00	0,00	9 423,98	96,95	8 776,24	0,00	0,00	0,00	8 776,24	8 776,24	550,79	0,000	87,762
070301	Habitacões	10 000,00	0,00	9 423,98	96,95	8 776,24	0,00	0,00	0,00	8 776,24	8 776,24	550,79	0,000	87,762
08	Outras receitas correntes	1 000,00	0,00	866,07	0,00	866,07	0,00	0,00	0,00	866,07	866,07	0,00	0,000	86,607
0801	Outras	1 000,00	0,00	866,07	0,00	866,07	0,00	0,00	0,00	866,07	866,07	0,00	0,000	86,607
080199	Outras	1 000,00	0,00	866,07	0,00	866,07	0,00	0,00	0,00	866,07	866,07	0,00	0,000	86,607
08019999	Diversas	1 000,00	0,00	866,07	0,00	866,07	0,00	0,00	0,00	866,07	866,07	0,00	0,000	86,607
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	1 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0901	Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Familias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09011001	Venda de Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitacões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Familias	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09021001	Venda de Imóveis	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 860,00	0,00	1 854,52	0,00	1 854,52	0,00	0,00	0,00	1 854,52	1 854,52	0,00	0,000	99,705
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 860,00	0,00	1 854,52	0,00	1 854,52	0,00	0,00	0,00	1 854,52	1 854,52	0,00	0,000	99,705
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 860,00	0,00	1 854,52	0,00	1 854,52	0,00	0,00	0,00	1 854,52	1 854,52	0,00	0,000	99,705
16	Saldo da gerência anterior	437 628,18	0,00	437 628,18	0,00	437 628,18	0,00	0,00	0,00	437 628,18	437 628,18	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	437 628,18	0,00	437 628,18	0,00	437 628,18	0,00	0,00	0,00	437 628,18	437 628,18	0,00	0,000	100,000

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'P' and other illegible marks.

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emiidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Outras receitas															
160101	Na posse do serviço	437 628,18	0,00	437 628,18	0,00	437 628,18	0,00	0,00	0,00	437 628,18	437 628,18	0,00	0,000	100,000	
Total Receitas Correntes		2 768 487,00	2 357,34	2 724 019,02	10 895,93	2 722 939,15	10 124,34	10 124,34	358,00	2 712 456,81	2 712 814,81	2 665,62	0,013	98,331	
Total Receitas de Capital		5 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
Total Outras Receitas		439 488,18	0,00	439 482,70	0,00	439 482,70	0,00	0,00	0,00	439 482,70	439 482,70	0,00	0,000	99,999	
Total		3 202 978,18	2 357,34	3 163 501,72	10 895,93	3 162 421,85	10 124,34	10 124,34	358,00	3 151 939,51	3 152 297,51	2 665,62	0,011	98,407	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 18 de Maio de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Maio de 2022

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Código		Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente														
01		Despesas com o pessoal	22 299,15	1 107 297,37	0,00	1 098 084,74	1 098 084,74	22 299,14	1 084 825,17	1 087 124,31	0,00	10 900,43	2,014	96,164
0101		Remunerações certas e permanentes	9 730,79	841 152,71	0,00	840 014,87	840 014,87	9 730,79	819 755,21	829 486,00	0,00	10 538,87	1,157	97,456
010101		Titulares órgãos soberania e memb. órgãos aut. org.	2 284,93	78 970,00	0,00	78 970,02	78 970,02	2 284,93	74 658,66	76 943,61	0,00	2 025,21	2,893	94,530
010104		Pessoal quadros - Regime contrato indiv. trabalho	5 301,21	380 636,31	0,00	380 615,32	380 615,32	5 301,21	369 252,43	374 553,64	0,00	6 081,68	1,393	97,009
01010401		Pessoal em Funções	9 024,90	380 360,00	0,00	380 339,01	380 339,01	5 024,90	369 252,43	374 277,33	0,00	6 061,68	1,321	97,080
01010404		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	276,31	276,31	0,00	276,31	276,31	276,31	0,00	276,31	0,00	0,00	100,000	0,000
010108		Pessoal contratado a termo	1 042,68	93 603,90	0,00	93 487,40	93 487,40	1 042,68	91 078,26	92 120,94	0,00	1 366,48	1,115	97,408
01010601		Pessoal em Funções	633,78	53 085,00	0,00	93 078,50	93 078,50	633,78	91 078,26	91 712,04	0,00	1 356,46	0,681	97,844
01010604		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	408,90	418,90	0,00	408,90	408,90	408,90	0,00	408,90	0,00	0,00	97,513	0,000
010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença	600,00	119 645,60	0,00	119 561,35	119 561,35	600,00	118 361,35	118 981,35	0,00	600,00	0,501	98,927
010108		Pessoal aguardando aposentação	29,00	29,00	0,00	29,00	29,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	100,000	0,000
010111		Representação	472,97	16 637,00	0,00	16 629,18	16 629,18	472,97	15 681,69	16 154,66	0,00	474,52	2,843	94,258
010113		Subsídio de refeição	0,00	54 791,00	0,00	53 806,43	53 806,43	0,00	53 806,43	53 806,43	0,00	0,00	0,000	99,203
010114		Subsídio de férias e de Natal	0,00	96 931,00	0,00	96 916,17	96 916,17	0,00	96 916,17	96 916,17	0,00	0,00	0,000	96,995
0102		Abonos variáveis ou eventuais	515,78	46 603,00	0,00	44 817,84	44 817,84	515,78	43 670,50	44 386,28	0,00	431,58	1,131	95,201
010202		Horas extraordinárias	238,73	16 602,00	0,00	16 589,84	16 589,84	238,73	16 229,07	16 497,80	0,00	122,04	1,438	97,754
010204		Ajustes de custo	0,00	470,00	0,00	424,32	424,32	0,00	424,32	424,32	0,00	0,00	0,000	90,261
010205		Abono para faltas	16,96	3 448,00	0,00	3 441,57	3 441,57	16,96	3 396,01	3 415,97	0,00	25,00	0,482	98,579
010213		Outros suplementos e prémios	260,09	26 083,00	0,00	24 362,11	24 362,11	260,09	23 818,10	24 078,19	0,00	283,92	1,037	94,957
01021302		Outros	260,09	26 083,00	0,00	24 362,11	24 362,11	260,09	23 818,10	24 078,19	0,00	283,92	1,037	94,957
0102130201		Senhas de presença - Vogais do Executivo	0,00	1 543,00	0,00	843,02	843,02	0,00	843,02	843,02	0,00	0,00	0,000	54,635
0102130202		Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	0,00	4 174,00	0,00	4 169,99	4 169,99	0,00	4 169,99	4 169,99	0,00	0,00	0,000	99,904
0102130203		Suplemento de Pensão e Saúde e Subsistência	260,09	19 366,00	0,00	19 349,10	19 349,10	260,09	18 805,09	19 065,18	0,00	283,92	1,343	97,104
0103		Segurança social	12 052,58	220 541,86	0,00	213 252,03	213 252,03	12 052,57	201 199,46	213 252,03	0,00	0,00	5,495	91,230
010301		Encargos com a saúde	0,00	38 513,66	0,00	33 281,30	33 281,30	0,00	33 281,30	33 281,30	0,00	0,00	0,000	86,414
010305		Contribuições para a segurança social	12 052,58	166 914,00	0,00	167 580,25	167 580,25	12 052,57	155 527,68	167 580,25	0,00	0,00	7,135	92,075
01030502		Segurança social do pessoal em regime de contrato d	12 052,58	166 914,00	0,00	167 580,25	167 580,25	12 052,57	155 527,68	167 580,25	0,00	0,00	7,135	92,075
0103050201		Caixa Geral de Aposentações	1 619,20	24 638,00	0,00	23 446,16	23 446,16	1 619,20	21 828,96	23 446,16	0,00	0,00	6,572	88,591
0103050202		Segurança social - Regime geral	10 433,38	144 276,00	0,00	144 134,09	144 134,09	10 433,37	133 700,72	144 134,09	0,00	0,00	7,232	92,670
010309		Seguros	0,00	13 114,00	0,00	12 390,48	12 390,48	0,00	12 390,48	12 390,48	0,00	0,00	0,000	94,483
01030901		Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	13 114,00	0,00	12 390,48	12 390,48	0,00	12 390,48	12 390,48	0,00	0,00	0,000	94,483
02		Aquisição de bens e serviços	1 358,41	1 754 429,78	0,00	1 650 363,11	1 645 734,64	1 164,81	1 643 304,83	1 644 469,64	4 628,47	1 265,00	0,066	93,896
0201		Aquisição de bens	0,00	216 359,11	0,00	182 951,88	180 779,04	0,00	180 779,04	180 779,04	2 172,82	0,00	0,000	83,557
020101		Matérias-primas e subsidiárias	0,00	46 284,00	0,00	44 137,25	43 590,45	0,00	43 590,45	43 590,45	646,80	0,00	0,000	94,241
020102		Combustíveis e lubrificantes	0,00	46 597,40	0,00	40 410,06	40 410,06	0,00	40 410,06	40 410,06	0,00	0,00	0,000	86,778
02010201		Gasolina	0,00	2 653,87	0,00	1 429,47	1 429,47	0,00	1 429,47	1 429,47	0,00	0,00	0,000	53,864

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar periód. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
02010202	Gastão	0,00	43 602,53	0,00	38 802,43	38 802,43	0,00	38 802,43	38 802,43	0,00	0,00	0,000	68,991
02010204	Outros	0,00	100,00	0,00	18,77	18,77	0,00	18,77	18,77	0,00	0,00	0,000	18,770
02010209	Outros	0,00	211,00	0,00	159,39	159,39	0,00	159,39	159,39	0,00	0,00	0,000	75,540
020104	Limpeza e higiene	0,00	3 041,00	0,00	2 488,78	2 488,78	0,00	2 488,78	2 488,78	0,00	0,00	0,000	81,841
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	10 630,00	0,00	10 223,89	10 223,89	0,00	10 223,89	10 223,89	0,00	0,00	0,000	95,999
020108	Material de escritório	0,00	5 067,00	0,00	3 542,02	3 373,82	0,00	3 373,82	3 373,82	168,20	0,00	0,000	66,584
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	3 617,00	0,00	2 623,71	2 623,71	0,00	2 623,71	2 623,71	0,00	0,00	0,000	72,538
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	9 611,17	0,00	7 970,74	7 970,74	0,00	7 970,74	7 970,74	0,00	0,00	0,000	81,241
020112	Material de transporte-Peças	0,00	52,00	0,00	13,90	13,90	0,00	13,90	13,90	0,00	0,00	0,000	26,731
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 900,00	0,00	3 256,91	3 256,91	0,00	3 256,91	3 256,91	0,00	0,00	0,000	83,485
020116	Mercadorias para venda	0,00	3 600,00	0,00	3 016,17	3 016,17	0,00	3 016,17	3 016,17	0,00	0,00	0,000	83,783
02011603	Outros	0,00	3 600,00	0,00	3 016,17	3 016,17	0,00	3 016,17	3 016,17	0,00	0,00	0,000	83,783
0201160301	Compra de Buns CTT	0,00	3 600,00	0,00	3 016,17	3 016,17	0,00	3 016,17	3 016,17	0,00	0,00	0,000	83,783
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	5 151,00	0,00	3 128,98	1 666,17	0,00	1 666,17	1 666,17	1 487,82	0,00	0,000	32,347
020118	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	750,00	0,00	656,13	656,13	0,00	656,13	656,13	0,00	0,00	0,000	87,484
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens	0,00	77 793,54	0,00	61 489,31	61 489,31	0,00	61 489,31	61 489,31	0,00	0,00	0,000	79,042
02012101	Cultura	0,00	2 330,00	0,00	1 351,96	1 351,96	0,00	1 351,96	1 351,96	0,00	0,00	0,000	58,024
02012102	Ação Social	0,00	56 566,18	0,00	46 930,99	46 930,99	0,00	46 930,99	46 930,99	0,00	0,00	0,000	80,131
02012103	Desporto	0,00	2 330,00	0,00	2 112,87	2 112,87	0,00	2 112,87	2 112,87	0,00	0,00	0,000	90,681
02012104	Outros	0,00	14 566,38	0,00	11 093,49	11 093,49	0,00	11 093,49	11 093,49	0,00	0,00	0,000	76,164
0202	Aquisição de serviços	1 358,41	1 538 074,67	0,00	1 487 411,26	1 484 955,00	1 164,81	1 482 525,79	1 463 690,60	2 455,85	1 265,00	0,076	95,086
020201	Encargos das instalações	1 343,41	88 589,38	0,00	82 345,47	82 345,47	1 149,61	81 196,65	82 345,47	0,00	0,00	1,298	91,654
02020101	Água	0,00	61 546,00	0,00	60 777,70	60 777,70	0,00	60 777,70	60 777,70	0,00	0,00	0,000	98,752
0202010101	Água das instalações	0,00	5 290,00	0,00	4 575,40	4 575,40	0,00	4 575,40	4 575,40	0,00	0,00	0,000	86,491
0202010102	Água de rede	0,00	56 256,00	0,00	56 202,30	56 202,30	0,00	56 202,30	56 202,30	0,00	0,00	0,000	99,905
02020102	Electricidade	1 343,41	27 043,38	0,00	21 567,77	21 567,77	1 146,81	20 417,96	21 567,77	0,00	0,00	4,252	75,501
020202	Limpeza e higiene	0,00	19 493,20	0,00	19 483,20	19 483,20	0,00	19 483,20	19 483,20	0,00	0,00	0,000	99,849
020203	Conservação de bens	0,00	834 654,55	0,00	813 341,72	813 341,72	0,00	813 341,72	813 341,72	0,00	0,00	0,000	97,447
02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	0,00	721 530,67	0,00	708 823,85	708 823,85	0,00	708 823,85	708 823,85	0,00	0,00	0,000	98,239
02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	0,00	44 459,55	0,00	44 076,32	44 076,32	0,00	44 076,32	44 076,32	0,00	0,00	0,000	99,138
02020303	Conservação de polidesportivos	0,00	1 838,65	0,00	1 838,65	1 838,65	0,00	1 838,65	1 838,65	0,00	0,00	0,000	100,000
02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	0,00	9 096,64	0,00	6 803,08	6 803,08	0,00	6 803,08	6 803,08	0,00	0,00	0,000	74,770
02020305	Outras conservações e reparações	0,00	31 506,51	0,00	30 918,98	30 918,98	0,00	30 918,98	30 918,98	0,00	0,00	0,000	98,135
02020306	Conservação e manutenção de escolas	0,00	25 527,33	0,00	20 880,64	20 880,64	0,00	20 880,64	20 880,64	0,00	0,00	0,000	81,787

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa Designação		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
02020307	Mantenção do Parque Intergeracional	0,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202036	Locação de material de informática	0,00	5 630,00	0,00	5 137,60	5 137,60	0,00	5 137,60	5 137,60	0,00	0,00	0,00	91,264
020209	Comunicações	0,00	30 000,00	0,00	23 973,21	23 973,21	0,00	23 973,21	23 973,21	0,00	0,00	0,00	79,911
020210	Transportes	0,00	4 361,00	0,00	3 566,56	3 566,56	0,00	3 566,56	3 566,56	0,00	0,00	0,00	81,783
020211	Representação dos serviços	0,00	5 998,82	0,00	5 646,83	5 646,83	0,00	5 646,83	5 646,83	0,00	0,00	0,00	94,132
020212	Seguros	0,00	17 785,00	0,00	15 951,17	15 951,17	0,00	15 951,17	15 951,17	0,00	0,00	0,00	89,669
020213	Deslocações e estadas	0,00	11 612,00	0,00	9 951,83	9 951,83	0,00	9 951,83	9 951,83	0,00	0,00	0,00	85,703
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	15,00	58 771,00	0,00	58 598,20	58 598,20	15,00	57 318,20	57 333,20	0,00	1 265,00	0,026	97,628
02021401	Certificação legal de contas	0,00	5 086,00	0,00	5 043,00	5 043,00	0,00	5 043,00	5 043,00	0,00	0,00	0,00	99,155
02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	15,00	53 685,00	0,00	53 555,20	53 555,20	15,00	52 275,20	52 290,20	0,00	1 265,00	0,028	97,374
020215	Formação	0,00	4 461,00	0,00	20,00	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,454
020217	Publicidade	0,00	11 100,00	0,00	9 595,56	9 595,56	0,00	9 595,56	9 595,56	0,00	0,00	0,00	86,446
020218	Vigilância e segurança	0,00	15 061,53	0,00	14 717,62	14 717,62	0,00	14 717,62	14 717,62	0,00	0,00	0,00	97,717
020219	Assistência técnica	0,00	63 435,86	0,00	62 376,31	62 376,31	0,00	62 376,31	62 376,31	0,00	0,00	0,00	98,330
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	34 794,29	0,00	32 352,40	31 831,94	0,00	31 831,94	31 831,94	520,48	0,00	0,00	91,486
02022001	Revistas e Comunicação Web	0,00	24 093,29	0,00	22 370,29	22 370,29	0,00	22 370,29	22 370,29	0,00	0,00	0,00	92,849
02022002	Outros trabalhos especializados	0,00	10 701,00	0,00	9 982,11	9 461,65	0,00	9 461,65	9 461,65	520,48	0,00	0,00	88,418
020222	Serviços de saúde	0,00	2 765,00	0,00	2 757,00	2 757,00	0,00	2 757,00	2 757,00	0,00	0,00	0,00	99,711
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 460,00	0,00	1 444,13	1 444,13	0,00	1 444,13	1 444,13	0,00	0,00	0,00	99,595
020225	Outros serviços	0,00	328 172,04	0,00	308 152,44	304 217,25	0,00	304 217,25	304 217,25	1 935,19	0,00	0,00	92,701
02022501	Cultura	0,00	106 382,00	0,00	101 284,94	99 368,34	0,00	99 368,34	99 368,34	1 896,60	0,00	0,00	93,407
02022502	Desporto	0,00	2 609,33	0,00	2 607,01	2 607,01	0,00	2 607,01	2 607,01	0,00	0,00	0,00	99,911
02022503	Ação Social	0,00	54 415,27	0,00	46 339,90	46 339,90	0,00	46 339,90	46 339,90	0,00	0,00	0,00	85,153
02022504	Presenças Sociais a Utentes	0,00	350,00	0,00	330,00	330,00	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	94,286
02022505	Eleições	0,00	13 917,24	0,00	13 917,24	13 917,24	0,00	13 917,24	13 917,24	0,00	0,00	0,00	100,000
02022506	Outros	0,00	44 867,50	0,00	36 114,90	36 076,31	0,00	36 076,31	36 076,31	38,59	0,00	0,00	80,424
02022507	Iluminação de Natal	0,00	48 845,74	0,00	48 787,49	48 787,49	0,00	48 787,49	48 787,49	0,00	0,00	0,00	99,981
02022508	OP 2022	0,00	56 790,96	0,00	56 790,96	56 790,96	0,00	56 790,96	56 790,96	0,00	0,00	0,00	100,000
04	Transferências correntes	0,00	198 764,00	0,00	172 450,91	163 450,91	0,00	163 450,91	163 450,91	9 000,00	0,00	0,00	82,225
0403	Administração central	0,00	18 800,00	0,00	17 729,17	17 729,17	0,00	17 729,17	17 729,17	0,00	0,00	0,00	94,304
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	18 800,00	0,00	17 729,17	17 729,17	0,00	17 729,17	17 729,17	0,00	0,00	0,00	94,304
04030501	Escolas J. Inf. Sub. Expediente e Limpeza	0,00	18 700,00	0,00	17 729,17	17 729,17	0,00	17 729,17	17 729,17	0,00	0,00	0,00	94,808
04030502	Escolas J. Inf. - Outros subúbdios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0405	Administração local	0,00	2 649,74	0,00	2 649,74	2 649,74	0,00	2 649,74	2 649,74	0,00	0,00	0,00	96,852
040501	Corrinente	0,00	2 649,74	0,00	2 649,74	2 649,74	0,00	2 649,74	2 649,74	0,00	0,00	0,00	99,952
04050105	Associações de freguesias - Anafre	0,00	2 649,74	0,00	2 649,74	2 649,74	0,00	2 649,74	2 649,74	0,00	0,00	0,00	99,952

Handwritten notes and initials in the top right corner, including a circled '2', 'U', 'P', and a signature.

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	176 333,00	0,00	152 072,00	143 072,00	0,00	143 072,00	143 072,00	9 000,00	0,00	0,000	81,137
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	176 333,00	0,00	152 072,00	143 072,00	0,00	143 072,00	143 072,00	9 000,00	0,00	0,000	81,137
04070101	Instituições (Ação Social)	0,00	44 900,00	0,00	38 905,00	38 905,00	0,00	38 905,00	38 905,00	0,00	0,00	0,000	86,648
04070102	Instituições Desportivas	0,00	44 250,00	0,00	37 800,00	37 800,00	0,00	37 800,00	37 800,00	0,00	0,00	0,000	85,424
04070103	Instituições Culturais e Recreativas	0,00	66 783,00	0,00	54 967,00	45 967,00	0,00	45 967,00	45 967,00	9 000,00	0,00	0,000	68,830
04070104	Bombeiros	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070105	Outras Instituições	0,00	5 400,00	0,00	5 400,00	5 400,00	0,00	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0408	Famílias	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040802	Outras	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04080202	Outras (famílias)	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	0,00	11 402,00	0,00	10 801,82	10 801,82	0,00	10 801,82	10 801,82	0,00	0,00	0,000	94,738
0602	Diversas	0,00	11 402,00	0,00	10 801,82	10 801,82	0,00	10 801,82	10 801,82	0,00	0,00	0,000	94,736
060201	Impostos e taxas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	11 401,00	0,00	10 801,82	10 801,82	0,00	10 801,82	10 801,82	0,00	0,00	0,000	94,744
06020301	Outras restituições	0,00	800,00	0,00	544,87	544,87	0,00	544,87	544,87	0,00	0,00	0,000	68,109
06020302	IVA pago	0,00	7 250,00	0,00	7 259,76	7 259,76	0,00	7 259,76	7 259,76	0,00	0,00	0,000	99,897
06020304	Serviços bancários	0,00	2 350,00	0,00	2 071,10	2 071,10	0,00	2 071,10	2 071,10	0,00	0,00	0,000	88,132
06020305	Outras	0,00	991,00	0,00	926,09	926,09	0,00	926,09	926,09	0,00	0,00	0,000	93,450
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	0,00	121 064,03	0,00	115 058,13	112 264,30	0,00	112 264,30	112 264,30	2 793,83	0,00	0,000	92,731
0701	Investimentos	0,00	118 512,03	0,00	112 514,13	109 720,30	0,00	109 720,30	109 720,30	2 793,83	0,00	0,000	92,682
070103	Edifícios	0,00	83 424,03	0,00	83 369,40	83 369,40	0,00	83 369,40	83 369,40	0,00	0,00	0,000	99,935
07010301	Instalações de serviços	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030101	Instalações de serviços	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030301	Mercado de Belas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010307	Outros	0,00	83 420,03	0,00	83 369,40	83 369,40	0,00	83 369,40	83 369,40	0,00	0,00	0,000	99,939
0701030701	Edifício diversos	0,00	83 420,03	0,00	83 369,40	83 369,40	0,00	83 369,40	83 369,40	0,00	0,00	0,000	99,939
070104	Construções diversas	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010412	Cemitérios	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010601	Carrinha para o exterior	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	804,00	0,00	743,07	743,07	0,00	743,07	743,07	0,00	0,00	0,000	92,422
070108	Software informático	0,00	3 893,00	0,00	3 176,13	381,30	0,00	381,30	381,30	2 793,83	0,00	0,000	9,795
070109	Equipamento administrativo	0,00	767,00	0,00	661,34	661,34	0,00	661,34	661,34	0,00	0,00	0,000	86,224
070110	Equipamento básico	0,00	14 471,00	0,00	10 223,72	10 223,72	0,00	10 223,72	10 223,72	0,00	0,00	0,000	70,850

Handwritten notes and initials in the top right corner of the page.

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		Euros
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente	
Despesa de capital														
07011002	Outro	0,00	14 471,00	0,00	10 223,72	10 223,72	0,00	10 223,72	10 223,72	0,00	0,00	0,00	0,00	70,850
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 260,00	0,00	452,95	452,95	0,00	452,95	452,95	0,00	0,00	0,00	0,00	35,948
070115	Outros investimentos	0,00	13 880,00	0,00	13 888,52	13 888,52	0,00	13 888,52	13 888,52	0,00	0,00	0,00	0,00	99,889
0703	Bens de domínio público	0,00	2 552,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,687
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	2 552,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,687
0703005	Parques e jardins	0,00	2 552,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,687
0703030501	Requalificação de Parques	0,00	2 552,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	2 544,00	2 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,687
08	Transferências de capital	0,00	10 001,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,990
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 001,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,990
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 001,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,990
Total Despesas Correntes		23 867,88	3 071 913,15	0,00	2 931 700,68	2 918 072,11	23 463,85	2 892 382,73	2 906 846,88	13 628,47	12 225,43	0,764	93,830	
Total Despesas de Capital		0,00	131 066,03	0,00	125 058,13	122 264,30	0,00	122 264,30	122 264,30	2 783,63	0,00	0,000	93,286	
Total Geral		23 867,88	3 202 979,18	0,00	3 056 758,81	3 040 336,41	23 463,85	3 004 647,03	3 028 110,63	16 422,30	12 225,43	0,733	93,808	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 15 de Maio de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de Maio de 2023



Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
1			Funções Gerais																
1	111		Administração geral																
1	111	2018/1	Remodelação das Instalações de Serviços	0201 070109	A					01/2022	12/2022	1,00	400,00	401,00	68 544,61	0,00	68 544,61	0,00	99,42
1	111	2018/2	Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A					01/2022	12/2022	446,00	400,00	846,00	2 025,95	445,38	2 471,33	99,86	86,05
1	111	2018/3	Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A					01/2022	12/2022	602,00	2 000,00	2 602,00	40 534,33	588,08	41 122,41	97,69	95,33
1	111	2018/4	Aquisição de software informático	0201 070108	A					01/2022	12/2022	3 501,00	1 200,00	4 701,00	96 278,50	0,00	96 278,50	0,00	95,34
1	111	2018/5	Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A					01/2022	12/2022	12 540,00	40,00	12 580,00	86,72	12 539,85	12 626,57	100,00	99,68
1	111	2018/6	Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A					01/2022	12/2022	201,00	1 200,00	1 401,00	815,31	154,99	970,30	77,11	43,78
1	111	2018/7	Aquisição de software informático	0301 070108	A					01/2022	12/2022	391,00	400,00	791,00	0,00	381,30	381,30	97,52	48,20
1	111	2018/8	Recuperação de edifícios diversos	0301 070109	A					01/2022	12/2022	83 420,03	400,00	83 820,03	32 124,44	83 369,40	115 493,84	99,94	99,61
1	111	2018/10	Recuperação de instalações de serviços	0301 070111	A					01/2022	12/2022	1,00	400,00	401,00	13 305,58	0,00	13 305,58	0,00	97,07
1	111	2018/14	Aquisição de ferramentas e utensílios	0501 070111	A					01/2022	12/2022	510,00	2 000,00	2 510,00	7 062,29	211,99	7 274,28	41,57	75,99
1	111	2018/24	Aquisição de equipamento básico	0201 07011002	A					01/2022	12/2022	6 331,00	400,00	6 731,00	1 055,45	6 183,43	7 238,88	97,67	92,97
1	111	2018/25	Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	A					01/2022	12/2022	1 280,00	400,00	1 680,00	13 017,82	1 245,90	14 263,72	97,34	97,05
1	111	2018/26	Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	A					01/2022	12/2022	2 501,00	40,00	2 541,00	4 283,66	2 435,40	6 719,06	97,38	98,45
1	111	2018/27	Aquisição de equipamento básico e Plano de Rec. e Resiliência	0501 07011002	A					01/2022	12/2022	4 359,00	40,00	4 399,00	801,05	358,99	1 160,04	8,24	22,31
1	111	2018/29	Aquisição de viatura ligeira para Limp. Pública	0501 07010601	A					01/2022	12/2022	1,00	40,00	41,00	139 981,99	0,00	139 981,99	0,00	99,97
1	111	2019/1	Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	A					01/2022	12/2022	1,00	2 000,00	2 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2019/2	Aquisição de software informático	0501 070108	A					01/2022	12/2022	1,00	2 000,00	2 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2019/4	Instalações e equipamentos - GIP	0301 070109	A					01/2022	12/2022	100,00	1 200,00	1 300,00	5 533,81	0,00	5 533,81	0,00	80,98
1	111	2021/1	Requalificação do Parque da Barota	0501 07010601	O					01/2021	12/2021	1,00	20 200,00	20 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2021/2	Requalificação do Parque Felício Loureiro	0501 07010601	O					01/2021	12/2021	1,00	20 200,00	20 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2021/3	Apoios Financeiros	0301 080701	A					06/2021	12/2021	10 001,00	40,00	10 041,00	60 000,00	10 000,00	70 000,00	99,99	99,94
Totais do Programa 111:											126 190,03	55 000,00	181 190,03	485 451,51	117 914,71	603 366,22	93,44	90,51	
Totais do Objetivo 1:											126 190,03	55 000,00	181 190,03	485 451,51	117 914,71	603 366,22	93,44	90,51	

Handwritten marks: a checkmark and the number '0'.

Handwritten marks: a blue 'C' and a signature.

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Cl.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2		Funções Sociais																		
2	232	Ação Social																		
2	232	2018/15	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301 070115	A					01/2020	12/2020	1 350,00	400,00	1 750,00	5 137,15	1 348,67	6 485,82	99,90	94,17	
Totais do Programa 232:												1 350,00	400,00	1 750,00	5 137,15	1 348,67	6 485,82	99,90	94,17	
2	246	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Nature																		
2	246	2018/16	Construção de ossários e gavelões nos cemitérios	0401 07010412	E					01/2020	12/2020	2,00	20 200,00	20 202,00	77 221,00	0,00	77 221,00	0,00	79,26	
2	246	2018/17	Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401 07010411	A					01/2020	12/2020	1,00	2 020,00	2 021,00	1 589,01	0,00	1 589,01	0,00	44,02	
2	246	2018/19	Aquisição de equipamento administrativo para instalações de serviços dos cemitérios	0401 070109	A					01/2018	12/2018	1,00	2 020,00	2 021,00	323,18	0,00	323,18	0,00	13,79	
2	246	2018/21	Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	0401 070111	A					01/2020	12/2020	750,00	2 020,00	2 770,00	4 270,35	240,96	4 511,31	32,13	64,08	
Totais do Programa 246:												754,00	26 260,00	27 014,00	83 403,54	240,96	83 644,50	31,96	75,75	
Totais do Objetivo 2:												2 104,00	26 660,00	28 764,00	88 540,69	1 589,63	90 130,32	75,55	76,83	

70
129

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
								Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
3			Funções Económicas													
3	341		Mercados e Feiras													
3	341	2018/22	Recuperação do Mercado de Belas	0301 0701030301	A		01/2020 12/2020	1,00	400,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 341:								1,00	400,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Objetivo 3:								1,00	400,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral:									128 295,03	82 060,00	210 355,03	573 992,20	119 504,34	693 496,54	93,15	88,42

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de ... de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de ... de 23

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Ubj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1			Funções Gerais																
1	111		Administração geral																
1	111	2018/5001	OP 2022	0101 02022508	O					01/2022	12/2022	56 790,96	120 000,00	176 790,96	18 021,34	56 790,96	74 812,30	100,00	38,40
1	111	2018/5002	Certificação legal de contas	0201 02021401	O					01/2022	04/2022	5 086,00	40 344,00	45 430,00	20 172,00	5 043,00	25 215,00	99,15	38,44
1	111	2018/5003	Consultoria Autárquica e Outros	0201 02021402	O					01/2022	12/2022	13 285,00	44 440,00	57 725,00	75 276,00	13 284,00	88 560,00	99,99	66,59
1	111	2018/5004	Vigilância e segurança	0201 020218	O					01/2022	12/2022	2 911,11	11 920,00	14 831,11	21 340,16	2 911,08	24 251,24	100,00	67,05
1	111	2018/5005	Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da Freguesia e outros	0301 020115	O					01/2022	12/2022	3 350,00	2 020,00	5 370,00	6 696,35	3 255,91	9 952,26	97,19	82,48
1	111	2018/5006	Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente, e outros.	0301 02012104	O					01/2022	12/2022	252,60	10 100,00	10 352,60	5 685,12	159,49	5 844,61	63,14	36,44
1	111	2018/5007	Conservação e reparação de bens	0301 02020305	O					01/2022	12/2022	2 900,00	4 040,00	6 940,00	16 594,00	2 891,40	19 485,59	99,70	82,80
1	111	2018/5008	Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301 020210	O					01/2022	12/2022	3 660,00	4 040,00	7 700,00	34 137,21	3 471,75	37 608,96	94,86	89,89
1	111	2018/5009	Consultoria, pareceres, projectos e Protocolo OA	0301 02021402	O					01/2022	12/2022	1 406,00	80 000,00	81 406,00	7 967,20	1 265,20	9 232,40	89,99	10,33
1	111	2018/5010	Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	0301 020217	O					01/2022	12/2022	4 390,00	40 400,00	44 790,00	21 831,73	3 329,55	25 161,28	75,84	37,77
1	111	2018/5011	Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros																
1	111	2018/5011 1	Vigilância no Evento 25 de Abril	0301 020218	O					01/2022	12/2022	413,00	2 020,00	2 433,00	520,03	412,56	932,59	99,89	31,58
1	111	2018/5011 2	Vigilância no Belas em Festa	0301 020218	O					01/2022	12/2022	5 549,42	40,00	5 589,42	3 200,39	5 549,42	8 749,81	100,00	99,54
1	111	2018/5011 3	Vigilância no Grande Prémio QB Manuel Faria	0301 020218	O					01/2022	12/2022	1,00	40,00	41,00	3 004,05	0,00	3 004,05	0,00	99,65
1	111	2018/5011 4	Vigilância na Feira Setecentista	0301 020218	O					01/2022	12/2022	1,00	400,00	401,00	2 101,46	0,00	2 101,46	0,00	83,98
1	111	2018/5011 5	Vigilância no Mercado de Natal	0301 020218	O					01/2022	12/2022	1 560,00	400,00	1 960,00	1 728,15	1 291,50	3 019,65	82,79	81,87
1	111	2018/5011 6	Vigilância de Outros Eventos	0301 020218	O					01/2022	12/2022	1 000,00	200,00	1 200,00	1 736,73	981,54	2 718,27	96,15	92,56
1	111	2018/5011 7	Vigilância no Prémio José Araújo	0301 020218	O					01/2022	12/2022	1 351,00	400,00	1 751,00	0,00	1 350,14	1 350,14	99,94	77,11
1	111	2018/5011 8	Vigilância na Feira à Moda Antiga	0301 020218	O					01/2022	12/2022	2 225,00	1 000,00	3 225,00	0,00	2 221,38	2 221,38	99,84	68,88
1	111	2018/5012	Revistas e comunicação Web																
1	111	2018/5012 1	Boletim Autárquico	0301 02022001	O					01/2022	12/2022	1,00	40,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5012 2	Comunicação Web	0301 02022001	O					01/2022	12/2022	24 092,29	72 720,00	96 812,29	30 119,06	22 370,29	52 489,35	92,85	41,35
1	111	2018/5013	Sonorizações																
1	111	2018/5013 1	Sonorização de diversos eventos e reuniões de Assembleia de Freguesia	0301 02022506	O					01/2022	12/2022	21 881,00	10 140,00	32 021,00	21 894,00	19 372,50	41 266,50	88,54	76,54
1	111	2018/5013 2	Outras despesas diversas	0301 02022506	O					01/2022	12/2022	806,00	2 000,00	2 806,00	17 600,22	798,95	18 399,17	99,13	90,16
1	111	2018/5014	Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301 04030501	O					01/2022	12/2022	18 700,00	73 120,00	91 820,00	60 347,19	17 729,17	78 076,36	94,81	51,31
1	111	2018/5015	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	O					01/2022	12/2022	3 600,00	14 400,00	18 000,00	9 000,00	3 600,00	12 600,00	100,00	46,67
1	111	2018/5016	Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	0301 04070105	O					01/2022	12/2022	1 800,00	7 200,00	9 000,00	4 300,00	1 800,00	6 100,00	100,00	45,86
1	111	2018/5018	Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401 020104	O					01/2022	12/2022	60,00	5 260,00	5 320,00	7 315,66	54,14	7 369,80	90,23	58,33
1	111	2018/5019	Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	O					01/2022	12/2022	922,50	3 000,00	3 922,50	1 476,00	922,50	2 398,50	100,00	44,43
1	111	2018/5020	Matérias primas para construção de campos nos Cemitérios																

03/04/2023

contabilista

Pág. 1 de 8

Página 62 de 208

Handwritten initials and marks in the top right corner of the page.

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

Handwritten mark resembling the number '4' or 'u'.

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1			Funções Gerais																
1	111		Administração geral																
1	111	2018/50201	Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jardins e sepulturas.	0401 020101	O					01/2022	12/2022	42 554,00	175 200,00	217 754,00	46 449,28	40 757,06	87 206,34	95,78	33,01
1	111	2018/50202	Outros - materiais para construção de campos	0401 020101	O					01/2022	12/2022	3 600,00	10 100,00	13 700,00	37 816,33	2 833,39	40 649,72	78,71	78,91
1	111	2018/5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 02020100	O					01/2022	12/2022	56 256,00	242 400,00	298 656,00	342 322,86	56 202,30	398 525,16	99,90	62,17
1	111	2018/5022	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia	0501 02020300	O					01/2022	12/2022	121 248,50	103 200,00	224 448,50	119 526,63	121 248,48	240 775,11	100,00	70,00
1	111	2018/5022.1	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia - Barota e outros	0501 02020301	O					01/2022	12/2022	121 248,50	103 200,00	224 448,50	119 526,63	121 248,48	240 775,11	100,00	70,00
1	111	2018/5022.2	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501 02020301	O					01/2022	12/2022	586 468,17	1 563 220,00	2 149 688,17	983 756,80	586 468,13	1 570 224,93	100,00	50,11
1	111	2018/5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O					01/2022	12/2022	5 510,00	8 080,00	13 590,00	26 094,36	1 107,24	27 201,60	20,10	68,54
1	111	2018/5026	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	O					01/2022	12/2022	44 459,55	60 000,00	104 459,55	14 800,06	44 076,32	58 876,38	99,14	49,37
1	111	2018/5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	0501 02020304	O					01/2022	12/2022	98,64	620 000,00	620 098,64	305 155,39	0,00	305 155,38	0,00	32,98
1	111	2018/5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	O					01/2022	12/2022	9 000,00	20 200,00	29 200,00	75 278,15	6 803,08	82 081,23	75,59	78,56
1	111	2018/5029	Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501 02020305	O					01/2022	12/2022	27 136,51	40 400,00	67 536,51	49 667,18	27 119,76	76 786,94	99,94	65,52
1	111	2018/5030	Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para resíduos sólidos	0501 02022506	O					01/2022	12/2022	1 650,00	16 160,00	17 810,00	10 485,72	1 355,10	11 840,82	82,13	41,85
1	111	2018/5073	Regime Geral de Proteção de Dados e outros trabalhos especializados	0201 02022002	O					01/2022	12/2022	8 150,00	40 400,00	48 550,00	5 073,75	7 566,96	12 640,71	92,85	23,57
1	111	2018/5075	Conservação e manutenção de escolas																
1	111	2018/5075.1	Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	O					01/2022	12/2022	24 198,33	251 200,00	275 398,33	45 390,33	19 627,50	65 017,83	81,11	20,27
1	111	2018/5075.2	Medicamentos para escolas	0301 02020306	O					01/2022	12/2022	1 329,00	4 040,00	5 369,00	1 471,33	1 253,14	2 724,47	94,29	39,83
1	111	2018/5076	Compra de bens CTT	0201 02011000	O					01/2022	12/2022	3 600,00	26 240,00	29 840,00	21 870,35	3 016,17	24 886,52	83,78	48,13
1	111	2018/5082	Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilha) para Recolha de Resíduos	0501 020117	O					01/2022	12/2022	1 650,00	1 200,00	2 850,00	746,42	1 313,76	2 060,18	79,62	57,28
1	111	2019/5001	Manutenção do Parque Intergeracional	0501 02020307	O					01/2022	12/2022	693,00	38 772,00	39 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2020/5016	Fornecimento de combustível para o autocarro	0301 02010202	O					01/2022	12/2022	13 270,00	32 320,00	45 590,00	5 951,47	10 436,60	16 388,07	78,65	31,80
1	111	2020/5017	Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	0501 02010201	O					01/2022	12/2022	2 602,87	4 040,00	6 642,87	1 678,90	1 399,47	3 078,37	53,77	36,99
1	111	2020/5018	Fornecimento de combustível para os Cemitérios	0401 02010202	O					01/2022	12/2022	1 302,53	3 640,00	4 942,53	1 045,72	127,99	1 173,71	9,83	19,60
1	111	2020/5019	Fornecimento de combustível para frota automóvel	0501 02010202	O					01/2022	12/2022	28 280,00	80 800,00	109 080,00	31 325,23	27 499,27	58 824,50	97,24	41,90
1	111	2020/5020	Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	0201 020205	O					01/2022	12/2022	5 630,00	19 400,00	25 030,00	7 942,00	5 137,60	13 079,60	91,25	39,67
1	111	2020/5021	Assistência Técnica de serviços de impressão	0201 020219	O					01/2022	12/2022	5 877,00	19 800,00	25 677,00	10 214,61	5 728,34	15 942,95	97,47	44,42
1	111	2020/5022	Fornecimento contínuo para material de escritório.	0201 020108	O					01/2022	12/2022	3 421,00	8 880,00	12 301,00	2 915,62	2 129,71	5 045,33	62,25	33,16
1	111	2021/5001	Assistência técnica do elevador	0201 020219	O					01/2021	12/2021	1 292,00	4 180,00	5 472,00	774,90	1 042,18	1 817,08	80,66	29,09
1	111	2021/5002	Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual de Soluções de Gestão	0201 020219	O					01/2021	12/2021	11 269,00	48 880,00	60 149,00	12 067,53	11 268,03	23 335,56	99,99	32,31
1	111	2021/5003	Assistência técnica informática	0201 020219	O					01/2021	12/2021	42 187,86	129 280,00	171 467,86	41 830,66	41 736,43	83 267,09	98,93	39,09
1	111	2021/5004	Material de prevenção à COVID 19	0301 02012104	O					01/2021	12/2021	1 200,00	2 000,00	3 200,00	0,00	534,36	534,36	44,53	16,70

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1		Funções Gerais																		
1	111	Administração geral																		
1	111	2021/5006		Plataforma de Gestão de Ocorrências	0501 02022506	O					01/2021	12/2021	6 148,00	24 840,00	30 988,00	6 145,06	6 147,54	12 292,62	99,99	33,10
1	111	2021/5007		Assessoria Jurídica	0201 02021402	O					01/2021	12/2021	38 992,00	56 560,00	95 552,00	23 001,00	37 741,00	60 742,00	96,79	51,24
1	111	2021/5008		Serviços de limpeza das instalações	0201 020202	O					01/2021	12/2021	19 483,20	78 780,00	98 263,20	19 483,20	19 483,20	38 966,40	100,00	33,09
1	111	2022/5003		Assistência técnica dos extintores e outros	0201 020219	A					04/2022	12/2022	1 790,00	0,00	1 790,00	0,00	1 783,50	1 783,50	99,64	0,00
		Totais do Programa 111:											1 298 342,04	4 283 896,00	5 582 238,04	2 642 045,09	1 263 800,04	3 905 845,13	97,34	47,49
1	121	Proteção civil e luta contra incêndios																		
1	121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O					01/2020	12/2020	6 000,00	24 000,00	30 000,00	30 100,00	6 000,00	36 100,00	100,00	60,07
1	121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O					01/2020	12/2020	6 000,00	24 000,00	30 000,00	24 000,00	6 000,00	30 000,00	100,00	55,56
		Totais do Programa 121:											12 000,00	48 000,00	60 000,00	54 100,00	12 000,00	66 100,00	100,00	57,93
		Totais do Objeto 1:											1 310 342,04	4 331 896,00	5 642 238,04	2 696 145,09	1 275 800,04	3 971 945,13	97,36	47,63

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
2			Funções Sociais																
2	232		Ação Social																
2	232	2018/5033	Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	O					02/2019	02/2022	9 811,17	52 520,00	62 331,17	25 047,78	7 970,74	33 018,52	81,24	37,79
2	232	2018/5034	Cabazes Natal, apoio alimentar emergência, materiais diversos PO APMC/GIP, Boutique Lavandaria, Balneário Social. Comemoração dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, colónias e outros projetos																
2	232	2018/50341	Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	42 000,00	161 600,00	203 600,00	74 539,21	39 884,85	114 424,06	94,96	41,14
2	232	2018/50342	Materiais diversos para PO APMC/GIP	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	50,00	200,00	250,00	36,00	24,13	60,13	48,26	21,02
2	232	2018/50343	Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	770,00	4 040,00	4 810,00	2 868,33	769,96	3 638,29	99,99	47,38
2	232	2018/50344	Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	1 987,00	4 040,00	6 027,00	455,11	1 986,75	2 441,86	99,99	37,67
2	232	2018/50345	Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	1 962,00	2 020,00	3 982,00	1 173,60	1 961,58	3 135,18	99,98	60,81
2	232	2018/50346	Aquisição de desfibriladores e outros projetos na área da Ação Social	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	7 072,00	22 220,00	29 292,00	4 794,21	144,94	4 939,15	2,05	14,49
2	232	2018/50347	Materiais diversos para a Boutique, Lavandaria e Balneário Social	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	260,00	2 020,00	2 280,00	568,22	29,42	597,64	11,32	20,98
2	232	2018/50348	Colónia para Todos (crianças)	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	1 676,00	808,00	2 484,00	36,80	1 675,32	1 712,12	98,96	67,92
2	232	2018/5035	Despesas diversas: PO APMC/GIP, férias em cidadania, Dia do idoso, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias, Despesas diversas com o PO APMC/GIP	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	4 300,00	19 392,00	23 692,00	11 662,90	4 200,00	15 862,90	97,67	44,87
2	232	2018/50352	Comemoração do Dia da Saúde e Dia da Criança	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	11 506,00	10 100,00	21 606,00	14 579,26	11 205,30	25 784,56	97,39	71,26
2	232	2018/50353	Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	1 781,00	4 040,00	5 821,00	2 684,30	1 776,00	4 460,30	99,72	52,44
2	232	2018/50354	Comemoração do Mês do Idoso	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	1 550,00	10 100,00	11 650,00	4 758,65	399,75	5 158,40	25,79	31,44
2	232	2018/50355	Outros Projetos na area da Ação Social	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	13 851,27	4 000,00	17 851,27	16 226,65	9 342,17	25 568,82	67,45	75,03
2	232	2018/50356	Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	17 497,00	44 400,00	61 897,00	5 327,90	17 496,68	22 824,58	100,00	33,95
2	232	2018/50357	Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (saios culturais)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	881,00	1 212,00	2 093,00	223,48	880,00	1 103,48	99,89	47,64
2	232	2018/5036	Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	O					01/2020	12/2020	350,00	2 020,00	2 370,00	183,94	330,00	513,94	94,29	20,12
2	232	2018/5038	Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sta. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	6 000,00	7 500,00	6 000,00	1 500,00	7 500,00	100,00	55,56
2	232	2018/5039	Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	5 100,00	20 000,00	25 100,00	16 670,00	5 000,00	21 670,00	98,04	51,88
2	232	2018/5040	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	3 000,00	6 000,00	9 000,00	4 500,00	3 000,00	7 500,00	100,00	55,56
2	232	2018/5041	Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	12 900,00	51 600,00	64 500,00	51 400,00	12 900,00	64 300,00	100,00	55,48
2	232	2018/5042	Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	2 300,00	9 200,00	11 500,00	7 217,00	2 300,00	9 517,00	100,00	50,85
2	232	2018/5043	Protocolo com o Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O					01/2019	12/2019	4 500,00	0,00	4 500,00	3 000,00	4 500,00	7 500,00	100,00	100,00
2	232	2018/5044	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	2 900,00	6 000,00	8 900,00	6 000,00	1 500,00	7 500,00	51,72	50,34
2	232	2018/5045	Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	6 000,00	7 500,00	6 000,00	1 500,00	7 500,00	100,00	55,56
2	232	2018/5046	Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	6 000,00	7 500,00	4 250,00	1 500,00	5 750,00	100,00	48,94
2	232	2018/5047	Protocolo com o CECD	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	6 000,00	7 500,00	7 150,00	1 500,00	8 650,00	100,00	59,04

03/04/2023

contabilista

Pág. 4 de 8

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Cibj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	2 500,00	10 000,00	12 500,00	10 000,00	2 500,00	12 500,00	100,00	55,56
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	5 500,00	4 000,00	9 500,00	8 050,00	1 205,00	9 255,00	21,91	52,74
2	232	2020/5001		Emocionalmente - Projeto Psicologia	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	0,18	400,00	400,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5002		Festa de Natal Idosos	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	2 010,00	400,00	2 410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5003		Festa de Natal Idosos	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	2 010,00	400,00	2 410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5004		Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	100,00	600,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5005		Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	1,00	400,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	1,00	2 020,00	2 021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5007		Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	1,00	400,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5015		Participação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	1 040,00	400,00	1 440,00	570,00	1 040,00	1 610,00	100,00	80,10
2	232	2021/5009		Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O					01/2021	12/2021	200,00	18 000,00	18 200,00	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	10,34
2	232	2022/5002		Plataforma de gestão de processos sociais/psicológicos	0301 02022503	A					01/2022	12/2022	1,00	8 000,00	8 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2022/5004		Fundo Ambiental - Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas	0301 04080202	A					12/2022	12/2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 232:													168 368,62	506 552,00	674 920,62	298 073,34	140 022,59	438 095,93	83,16	45,03
2	251			Cultura																
2	251	2018/5050		Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades																
2	251	2018/50501		Eventos na Ludoteca	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	350,00	608,00	958,00	1 214,92	259,15	1 474,07	74,04	67,84
2	251	2018/50502		Despesas diversas das Comemorações do 25 de Abril	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	800,00	800,00	166,10	0,00	166,10	0,00	17,19
2	251	2018/50503		Despesas diversas da Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	608,00	608,00	934,90	0,00	934,90	0,00	60,59
2	251	2018/50504		Despesas diversas para a Feira Setecentista	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	1 212,00	1 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50505		Outras despesas diversas	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	300,00	800,00	1 100,00	3 717,02	179,85	3 896,87	59,95	80,90
2	251	2018/50506		Despesas diversas Queluz Belas Jazz	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	2 000,00	2 000,00	208,94	0,00	208,94	0,00	9,46
2	251	2018/50507		Despesas diversas Belas em Festa	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	880,00	2 020,00	2 900,00	273,81	860,02	1 133,83	97,73	35,72
2	251	2018/50508		Despesas diversas Feira à Moda Antiga	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	100,00	808,00	908,00	0,00	46,04	46,04	46,04	5,07
2	251	2018/50509		Despesas diversas Mercado de Natal	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	700,00	808,00	1 508,00	3 151,56	6,90	3 158,46	0,99	67,78
2	251	2018/5051		Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações																
2	251	2018/50511		Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	1 750,00	8 080,00	9 830,00	5 923,86	1 566,50	7 490,36	89,51	47,55
2	251	2018/50512		Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	4 305,00	10 100,00	14 405,00	6 034,85	4 305,00	10 339,85	100,00	50,59
2	251	2018/50513		Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	0,00	2 020,00	2 020,00	16 623,00	0,00	16 623,00	0,00	89,16

03/04/2023

contabilista

Pág. 5 de 8

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2			Funções Sociais																
2	251		Cultura																
2	251	2018/50514	Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	3 936,00	41 208,00	45 144,00	15 805,50	3 936,00	19 741,50	100,00	32,39
2	251	2018/50515	Queluz Belas Jazz	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	10,00	404,00	414,00	3 063,42	0,00	3 063,42	0,00	88,09
2	251	2018/50516	Mercado dos Produtos da Terra	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	50,00	2 020,00	2 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50517	Belas em Festa	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	88 210,00	80 800,00	149 010,00	40 460,56	68 161,60	108 622,16	99,93	57,33
2	251	2018/50518	Feira à Moda Amiga	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	4 790,00	2 020,00	6 810,00	2 987,23	4 601,35	7 588,58	96,06	77,46
2	251	2018/50519	Mercado de Natal	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	9 740,00	9 292,00	19 032,00	10 621,54	4 032,41	14 653,95	41,40	49,42
2	251	2018/505110	Realização de outros Eventos	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	8 590,00	2 020,00	10 610,00	12 974,14	8 337,48	21 311,62	97,06	90,36
2	251	2018/5052	Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	6 100,00	14 000,00	20 100,00	10 500,00	6 100,00	16 600,00	100,00	54,25
2	251	2018/5053	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	2 667,00	8 000,00	10 667,00	5 115,00	667,00	5 782,00	25,01	36,64
2	251	2018/5054	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	9 500,00	19 000,00	28 500,00	9 750,00	9 500,00	19 250,00	100,00	50,33
2	251	2018/5055	Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	5 000,00	10 000,00	15 000,00	8 170,00	5 000,00	13 170,00	100,00	56,84
2	251	2018/5056	Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	8 000,00	18 000,00	26 000,00	11 170,00	8 000,00	19 170,00	100,00	51,57
2	251	2018/5057	Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	5 866,00	16 000,00	21 866,00	10 000,00	5 866,00	15 866,00	100,00	48,79
2	251	2018/5058	Protocolo com o Grupo Teatrosfera	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	6 667,00	20 000,00	26 667,00	11 670,00	1 667,00	13 337,00	25,00	34,79
2	251	2018/5059	Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	0301 04070103	O					01/2019	12/2019	3 500,00	14 000,00	17 500,00	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	5,91
2	251	2018/5060	Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	4 667,00	12 000,00	16 667,00	8 335,00	4 667,00	13 002,00	100,00	52,00
2	251	2018/5063	Outros Protocolos e Apolos a realizar	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	1 000,00	4 000,00	5 000,00	14 892,00	0,00	14 892,00	0,00	74,86
2	251	2018/5074	Iluminação de Natal	0301 02022507	O					01/2020	12/2020	48 845,74	35 400,00	84 245,74	0,00	48 787,49	48 787,49	99,88	57,91
2	251	2018/5078	Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	4 500,00	18 000,00	22 500,00	15 170,00	2 500,00	17 670,00	55,56	46,91
2	251	2020/5008	Protocolo de Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	2 000,00	6 000,00	8 000,00	595,00	2 000,00	2 595,00	100,00	30,19
2	251	2020/5009	Protocolo com Assoc. Animais	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	1 500,00	6 000,00	7 500,00	720,00	0,00	720,00	0,00	8,76
2	251	2020/5011	Pintura de Murais na Freguesia	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	1,00	8 060,00	8 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 251:												213 524,74	376 108,00	589 632,74	231 348,35	191 046,79	422 395,14	89,47	51,45
2	252		Desporto, recreio e lazer																
2	252	2018/5064	Materiais diversos para eventos desportivos: Grande Prémio QB Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BTT e outros																
2	252	2018/50641	Grande Prémio QB Manuel Faria	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	1,00	2 020,00	2 021,00	3 183,00	0,00	3 183,00	0,00	61,16
2	252	2018/50642	Caminhadas	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	100,00	404,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2018/50644	Trofeu Escolas em BTT	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	1,00	2 020,00	2 021,00	519,01	0,00	519,01	0,00	20,43
2	252	2018/50645	Prémio José Araújo	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	2 028,00	2 020,00	4 048,00	2 469,56	2 027,38	4 496,94	99,97	69,00
2	252	2018/50646	Outras Provas Desportivas	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	200,00	808,00	1 008,00	1 555,08	85,49	1 640,57	42,75	64,01
2	252	2018/5065	Grande Prémio QB Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BTT, incluindo sonorizações.																

03/04/2023

contabilista

Pág. 6 de 8

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total						
2				Funções Sociais																				
2	252			Desporto, recreio e lazer																				
2	252	2018/50651		Grande Prémio QB Manuel Faria	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	4 040,00	4 040,00	738,00	0,00	738,00	0,00	15,45				
2	252	2018/50652		Caminhadas	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	404,00	404,00	699,26	0,00	699,26	0,00	63,38				
2	252	2018/50654		Trofeu Escolas em BTT	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	3 040,00	3 040,00	2 607,03	0,00	2 607,03	0,00	46,17				
2	252	2018/50655		Prémio José Araujo	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	2 012,00	2 020,00	4 032,00	433,65	2 011,76	2 445,41	99,99	54,76				
2	252	2018/50656		Outras Provas Desportivas	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	597,33	20 200,00	20 797,33	308,03	595,25	903,28	99,65	4,28				
2	252	2018/5066		Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	5 000,00	20 000,00	25 000,00	10 170,78	5 000,00	15 170,78	100,00	43,13				
2	252	2018/5067		Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	3 500,00	14 000,00	17 500,00	12 700,00	3 500,00	16 200,00	100,00	53,64				
2	252	2018/5068		Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	16 000,00	64 000,00	80 000,00	21 340,04	12 000,00	33 340,04	75,00	32,90				
2	252	2018/5069		Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	5 000,00	20 000,00	25 000,00	17 670,00	5 000,00	22 670,00	100,00	53,13				
2	252	2018/5070		Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301 04070102	O					01/2019	12/2019	0,00	8 000,00	8 000,00	670,00	0,00	670,00	0,00	7,73				
2	252	2018/5072		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	9 000,00	4 000,00	13 000,00	4 323,14	8 850,00	13 173,14	98,33	76,04				
2	252	2018/5080		Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	1 500,00	6 000,00	7 500,00	3 900,00	750,00	4 050,00	50,00	37,50				
2	252	2018/5081		Protocolos com Escoleiros / Escuteiros	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	750,00	3 000,00	3 750,00	2 250,00	750,00	3 000,00	100,00	50,00				
2	252	2020/5010		Protocolo com a Atletas de Motocross Bárbara Nunes	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	1 000,00	4 000,00	5 000,00	2 000,00	1 000,00	3 000,00	100,00	42,86				
2	252	2020/5012		Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	0301 04070102	O					01/2020	12/2020	2 500,00	10 000,00	12 500,00	0,00	950,00	950,00	38,00	7,60				
													Totais do Programa 252:											
													49 189,33	189 976,00	239 165,33	86 936,58	42 519,88	129 456,46	86,44	39,70				
													431 062,69	1 072 636,00	1 503 718,69	616 358,27	373 589,26	989 947,53	86,66	46,69				

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total							
3				Funções Económicas																					
3	341			Mercados e Feiras																					
3	341	2022/5001		Elaboração de um projecto para a remodelação e requalificação do Mercado de Belas	0301 02022002	A						01/2022	12/2022	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Programa 341:														400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Objetivo 3:														400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:														1 741 824,73	5 404 532,00	7 146 356,73	3 312 503,36	1 649 389,30	4 961 892,66	94,69	47,44				

ORGÃO EXECUTIVO

Em, de de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em, de de 23

R.

U

Ju

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais					
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]			
01 - Impostos directos	P	60 000,00				60 000,00		
0102 - Outros	P	60 000,00				60 000,00		
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	60 000,00				60 000,00		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M	80 600,00	33 460,00			114 060,00		
0401 - Taxas	M	80 000,00	32 380,00			112 380,00		
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	M	80 000,00	32 380,00			112 380,00		
04012304 - Canídeos	P	8 000,00				8 000,00		
04012399 - Outras	M	72 000,00	32 380,00			104 380,00		
0401239909 - Cemitérios	P	28 000,00				28 000,00		
0401239999 - Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	M	44 000,00	32 380,00			76 380,00		
0402 - Multas e outras penalidades	M	600,00	1 080,00			1 680,00		
040201 - Juros de mora	M	450,00	1 000,00			1 450,00		
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	50,00				50,00		
040299 - Multas e penalidades diversas	M	100,00	80,00			180,00		
05 - Rendimentos da propriedade	P	4 082,00				4 082,00		
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	10,00				10,00		
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	10,00				10,00		
0510 - Rendas	P	4 072,00				4 072,00		
051001 - Terrenos	P	4 072,00				4 072,00		
06 - Transferências correntes	M	2 270 234,00	94 810,00	47 386,00		2 317 658,00		
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	1 000,00				1 000,00		
060102 - Privadas	P	1 000,00				1 000,00		
0603 - Administração central	M	1 645 230,00	29 916,00			1 675 146,00		
060301 - Estado	M	1 636 730,00	29 416,00			1 666 146,00		
06030104 - Fundo de Financiamento das Freguesias	M	405 671,00	20 283,00			425 954,00		
06030105 - Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	M	6 536,00	9 133,00			15 669,00		
06030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	1 186 423,00				1 186 423,00		
06030199 - Outras	P	38 100,00				38 100,00		
0603019901 - Estatuto remuneratório - regime de permanência	P	38 100,00				38 100,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	M	0,00	500,00			500,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polit.act.EFP	P	8 500,00				8 500,00	
06030901 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	P	8 500,00				8 500,00	
0605 - Administração local	M	623 894,00	64 894,00	47 386,00		641 402,00	
060501 - Contínente	M	623 894,00	64 894,00	47 386,00		641 402,00	
06050101 - Município de Sintra - Câmara Municipal	M	623 894,00	63 894,00	47 386,00		640 402,00	
0605010102 - Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	P	68 163,00				68 163,00	
0605010104 - Município de Sintra - Apoio financeiro	P	281 232,00				281 232,00	
0605010105 - Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	P	119 569,00				119 569,00	
0605010107 - Município de Sintra e ISSS - PO APMC	P	20 500,00				20 500,00	
0605010108 - Município de Sintra - Escolas EB 2+3	M	40 480,00		28 000,00		12 480,00	
0605010109 - Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Residuc	P	80 000,00				80 000,00	
0605010110 - Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	M	12 950,00	16 700,00			29 650,00	
0605010111 - Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	M	0,00	29 079,00	19 386,00		9 693,00	
0605010199 - Outras	M	1 000,00	18 115,00			19 115,00	
06050105 - Associações de Freguesias	M	0,00	1 000,00			1 000,00	
0605010501 - Fundo Ambiental - Anafre	M	0,00	1 000,00			1 000,00	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
0608 - Famílias	P	100,00				100,00	
060801 - Famílias	P	100,00				100,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	258 550,00	6 137,00	3 000,00		261 687,00	
0701 - Venda de bens	M	8 050,00		3 000,00		5 050,00	
070111 - Produtos acabados e intermédios	P	550,00				550,00	
07011103 - Eletricidade	P	500,00				500,00	
0701110301 - Eletricidade - Microprodução	P	500,00				500,00	
07011199 - Outros	P	50,00				50,00	
070199 - Outros	M	7 500,00		3 000,00		4 500,00	
07019901 - Venda de Bens CTT	M	7 500,00		3 000,00		4 500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2022

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0702 - Serviços	M	240 500,00	6 137,00			246 637,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	2 500,00				2 500,00	
070208 - Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	M	1 000,00	2 140,00			3 140,00	
07020801 - Serviços sociais	M	1 000,00	2 140,00			3 140,00	
0702080101 - Colónias de férias	M	1 000,00	2 140,00			3 140,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	228 000,00	3 997,00			231 997,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	M	7 500,00	1 297,00			8 797,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	M	7 500,00	1 297,00			8 797,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	M	76 000,00	2 500,00			78 500,00	
0702090401 - Cemitérios - Prestação de serviços	M	76 000,00	2 500,00			78 500,00	
07020905 - Cemitérios	P	131 000,00				131 000,00	
0702090501 - Cemitérios - Concessão jazigos, ossários e gavetões	P	70 000,00				70 000,00	
0702090502 - Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	P	61 000,00				61 000,00	
07020906 - Mercados e feiras	P	10 000,00				10 000,00	
07020999 - Outros	M	3 500,00	200,00			3 700,00	
0702099901 - Certificação de fotocópias	M	1 000,00	200,00			1 200,00	
0702099999 - Outros	P	2 500,00				2 500,00	
070299 - Outros	P	9 000,00				9 000,00	
07029901 - Posto Venda CTT	P	9 000,00				9 000,00	
0703 - Rendas	P	10 000,00				10 000,00	
070301 - Habitações	P	10 000,00				10 000,00	
08 - Outras receitas correntes	P	1 000,00				1 000,00	
0801 - Outras	P	1 000,00				1 000,00	
080199 - Outras	P	1 000,00				1 000,00	
08019999 - Diversas	P	1 000,00				1 000,00	
09 - Venda de bens de investimento	M	3,00	1 000,00			1 003,00	
0901 - Terrenos	P	1,00				1,00	
090110 - Famílias	P	1,00				1,00	
09011001 - Venda de Terrenos	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0902 - Habitações	M	0,00	1 000,00			1 000,00	
090210 - Famílias	M	0,00	1 000,00			1 000,00	
09021001 - Venda de Imóveis	M	0,00	1 000,00			1 000,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	2,00				2,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	2,00				2,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	1,00				1,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	1,00				1,00	
10 - Transferências de capital	M	0,00	4 000,00			4 000,00	
1003 - Administração central	M	0,00	4 000,00			4 000,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	M	0,00	4 000,00			4 000,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	250,00	1 610,00			1 860,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	250,00	1 610,00			1 860,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	250,00	1 610,00			1 860,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	437 628,18			437 628,18	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	437 628,18			437 628,18	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	437 628,18			437 628,18	
Total:		2 674 719,00	578 645,18	50 386,00		3 202 978,18	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
01 - Administração Autárquica	M	191 942,00	105 168,82	51 795,80		245 315,02	
0101 - Administração Autárquica	M	191 942,00	105 168,82	51 795,80		245 315,02	
0101 01 - Despesas com o pessoal	M	135 720,00	23 655,00	16 660,00		142 715,00	
0101 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	106 950,00	4 795,00	910,00		110 835,00	
0101 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	75 934,00	3 825,00	780,00		78 979,00	
0101 010111 - Representação	M	16 072,00	695,00	130,00		16 637,00	
0101 010113 - Subsídio de refeição	M	3 464,00	165,00			3 629,00	
0101 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	11 480,00	110,00			11 590,00	
0101 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	3 867,00	2 860,00	1 000,00		5 727,00	
0101 010204 - Ajudas de custo	P	10,00				10,00	
0101 010213 - Outros suplementos e prémios	M	3 857,00	2 860,00	1 000,00		5 717,00	
0101 01021302 - Outros	M	3 857,00	2 860,00	1 000,00		5 717,00	
0101 0102130201 - Senhas de presença - Vogais do Executivo	P	1 543,00				1 543,00	
0101 0102130202 - Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	M	2 314,00	2 860,00	1 000,00		4 174,00	
0101 0103 - Segurança social	M	24 903,00	16 000,00	14 750,00		26 153,00	
0101 010301 - Encargos com a saúde	M	2 000,00	1 990,00	1 150,00		2 840,00	
0101 010305 - Contribuições para a segurança social	M	22 903,00	14 010,00	13 600,00		23 313,00	
0101 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	22 903,00	14 010,00	13 600,00		23 313,00	
0101 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	22 903,00	14 010,00	13 600,00		23 313,00	
0101 02 - Aquisição de bens e serviços	M	53 746,00	78 863,82	32 661,80		99 948,02	
0101 0201 - Aquisição de bens	M	842,00	1 300,00	150,00		1 992,00	
0101 020104 - Limpeza e higiene	P	1,00				1,00	
0101 020118 - Livros e documentação técnica	P	40,00				40,00	
0101 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	300,00	600,00	150,00		750,00	
0101 020120 - Material de educação, cultura e recreio	P	1,00				1,00	
0101 020121 - Outros bens	M	500,00	700,00			1 200,00	
0101 02012104 - Outros	M	500,00	700,00			1 200,00	
0101 0202 - Aquisição de serviços	M	52 904,00	77 563,82	32 511,80		97 956,02	
0101 020210 - Transportes	P	1,00				1,00	

7
 11
 2

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0101 020211 - Representação dos serviços	M	1 000,00	4 998,82		5 998,82	
0101 020212 - Seguros	M	1 800,00	2 035,00	1 700,00	2 135,00	
0101 020213 - Deslocações e estadas	M	4 500,00	7 010,00		11 510,00	
0101 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1,00			1,00	
0101 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	P	1,00			1,00	
0101 020215 - Formação	M	1,00	550,00		551,00	
0101 020217 - Publicidade	M	100,00	5 950,00		6 050,00	
0101 020222 - Serviços de saúde	P	1,00			1,00	
0101 020225 - Outros serviços	M	45 500,00	57 020,00	30 811,80	71 708,20	
0101 02022505 - Eleições	M	14 500,00		582,76	13 917,24	
0101 02022506 - Outros	P	1 000,00			1 000,00	
0101 02022508 - OP 2022	M	30 000,00	57 020,00	30 229,04	56 790,96	
0101 04 - Transferências correntes	M	2 475,00	2 650,00	2 474,00	2 651,00	
0101 0405 - Administração local	M	2 475,00	2 650,00	2 474,00	2 651,00	
0101 040501 - Continente	M	2 475,00	2 650,00	2 474,00	2 651,00	
0101 04050105 - Associações de freguesias - Anafre	M	2 475,00	2 650,00	2 474,00	2 651,00	
0101 06 - Outras despesas correntes	P	1,00			1,00	
0101 0602 - Diversas	P	1,00			1,00	
0101 060203 - Outras	P	1,00			1,00	
0101 06020305 - Outras	P	1,00			1,00	
02 - Serviços Administrativos	M	639 995,00	177 232,66	172 474,43	644 753,23	
0201 - Serviços Administrativos	M	639 995,00	177 232,66	172 474,43	644 753,23	
0201 01 - Despesas com o pessoal	M	458 636,00	52 417,66	124 199,60	386 854,06	
0201 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	359 521,00	8 715,00	71 909,60	296 326,40	
0201 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	256 880,00		52 468,00	204 412,00	
0201 01010401 - Pessoal em Funções	M	256 880,00		52 468,00	204 412,00	
0201 010106 - Pessoal contratado a termo	P	10,00			10,00	
0201 01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	P	10,00			10,00	
0201 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	32 112,00	8 715,00	4 910,60	35 916,40	
0201 010113 - Subsídio de refeição	M	27 705,00		7 300,00	20 405,00	



Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0201 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	42 814,00		7 231,00		35 583,00	
0201 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	8 150,00	2 600,00	1 190,00		9 560,00	
0201 010202 - Horas extraordinárias	M	5 292,00	2 000,00	1 190,00		6 102,00	
0201 010204 - Ajudas de custo	P	10,00				10,00	
0201 010205 - Abono para falhas	M	2 848,00	600,00			3 448,00	
0201 0103 - Segurança social	M	90 965,00	41 102,66	51 100,00		80 967,66	
0201 010301 - Encargos com a saúde	M	14 000,00	13 265,66	12 350,00		14 915,66	
0201 010305 - Contribuições para a segurança social	M	72 665,00	23 831,00	35 750,00		60 746,00	
0201 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	72 665,00	23 831,00	35 750,00		60 746,00	
0201 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	24 218,00	6 999,00	12 650,00		18 567,00	
0201 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	48 447,00	16 832,00	23 100,00		42 179,00	
0201 010309 - Seguros	M	4 300,00	4 006,00	3 000,00		5 306,00	
0201 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	4 300,00	4 006,00	3 000,00		5 306,00	
0201 02 - Aquisição de bens e serviços	M	179 138,00	87 765,00	35 785,83		231 117,17	
0201 0201 - Aquisição de bens	M	10 476,00	20 820,00	13 109,00		18 187,00	
0201 020104 - Limpeza e higiene	M	1 000,00	1 580,00			2 580,00	
0201 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	200,00		200,00		0,00	
0201 020108 - Material de escritório	M	2 226,00	5 490,00	2 749,00		4 967,00	
0201 020116 - Mercadorias para venda	M	6 500,00	7 000,00	9 900,00		3 600,00	
0201 02011603 - Outras	M	6 500,00	7 000,00	9 900,00		3 600,00	
0201 0201160301 - Compra de Bens CTT	M	6 500,00	7 000,00	9 900,00		3 600,00	
0201 020118 - Livros e documentação técnica	P	50,00				50,00	
0201 020121 - Outros bens	M	500,00	6 750,00	260,00		6 990,00	
0201 02012104 - Outros	M	500,00	6 750,00	260,00		6 990,00	
0201 0202 - Aquisição de serviços	M	168 662,00	66 945,00	22 676,83		212 930,17	
0201 020201 - Encargos das instalações	M	8 400,00	4 200,00			12 600,00	
0201 02020101 - Água	P	900,00				900,00	
0201 0202010101 - Água das instalações	P	900,00				900,00	
0201 02020102 - Electricidade	M	7 500,00	4 200,00			11 700,00	
0201 020202 - Limpeza e higiene	M	19 500,00		16,80		19 483,20	

(70 -
 -
 J

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0201 020203 - Conservação de bens	M	800,00	200,00	750,00	250,00	
0201 02020305 - Outras conservações e reparações	M	800,00	200,00	750,00	250,00	
0201 020205 - Locação de material de informática	M	4 800,00	830,00		5 630,00	
0201 020209 - Comunicações	P	30 000,00			30 000,00	
0201 020212 - Seguros	P	2 000,00			2 000,00	
0201 020213 - Deslocações e estadas	M	1,00	100,00		101,00	
0201 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	35 086,00	27 755,00	5 478,00	57 363,00	
0201 02021401 - Certificação legal de contas	M	10 086,00		5 000,00	5 086,00	
0201 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	25 000,00	27 755,00	478,00	52 277,00	
0201 020215 - Formação	M	100,00	3 500,00		3 600,00	
0201 020217 - Publicidade	M	300,00	350,00		650,00	
0201 020218 - Vigilância e segurança	M	2 950,00		38,89	2 911,11	
0201 020219 - Assistência técnica	M	52 225,00	14 704,00	3 493,14	63 435,86	
0201 020220 - Outros trabalhos especializados	M	10 000,00	12 500,00	12 600,00	9 900,00	
0201 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	10 000,00	12 500,00	12 600,00	9 900,00	
0201 020222 - Serviços de saúde	M	1 000,00	36,00	100,00	936,00	
0201 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	500,00	1 150,00	200,00	1 450,00	
0201 020225 - Outros serviços	M	1 000,00	1 620,00		2 620,00	
0201 02022506 - Outros	M	1 000,00	1 620,00		2 620,00	
0201 06 - Outras despesas correntes	M	1 111,00	2 250,00		3 361,00	
0201 0602 - Diversas	M	1 111,00	2 250,00		3 361,00	
0201 060201 - Impostos e taxas	P	1,00			1,00	
0201 060203 - Outras	M	1 110,00	2 250,00		3 360,00	
0201 06020301 - Outras restituições	M	100,00	650,00		750,00	
0201 06020304 - Serviços bancários	M	1 000,00	1 350,00		2 350,00	
0201 06020305 - Outras	M	10,00	250,00		260,00	
0201 07 - Aquisição de bens de capital	M	1 110,00	34 800,00	12 489,00	23 421,00	
0201 0701 - Investimentos	M	1 110,00	34 800,00	12 489,00	23 421,00	
0201 070103 - Edifícios	M	100,00	2 500,00	2 599,00	1,00	
0201 07010301 - Instalações de serviços	M	100,00	2 500,00	2 599,00	1,00	
0201 0701030101 - Instalações de serviços	M	100,00	2 500,00	2 599,00	1,00	

07/04/2023

contabilista

Pág. 4 de 14

Página 78 de 208

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0201 070107 - Equipamento de informática	M	500,00	2 780,00	2 678,00		602,00	
0201 070108 - Software informático	M	300,00	5 500,00	2 299,00		3 501,00	
0201 070109 - Equipamento administrativo	M	100,00	2 390,00	2 044,00		446,00	
0201 070110 - Equipamento básico	M	100,00	7 600,00	1 369,00		6 331,00	
0201 07011002 - Outro	M	100,00	7 600,00	1 369,00		6 331,00	
0201 070115 - Outros investimentos	M	10,00	14 030,00	1 500,00		12 540,00	
03 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	670 348,00	661 862,85	435 586,74		896 624,11	
0301 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	670 348,00	661 862,85	435 586,74		896 624,11	
0301 01 - Despesas com o pessoal	M	199 264,00	41 221,90	65 171,15		175 314,75	
0301 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	156 615,00	21 443,90	39 891,15		138 167,75	
0301 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	105 261,00		34 745,00		70 516,00	
0301 01010401 - Pessoal em Funções	M	105 261,00		34 745,00		70 516,00	
0301 010106 - Pessoal contratado a termo	M	20,00	9 323,90			9 343,90	
0301 01010601 - Pessoal em Funções	M	10,00	8 925,00			8 935,00	
0301 01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	10,00	398,90			408,90	
0301 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	23 400,00	11 620,00	242,15		34 777,85	
0301 010113 - Subsidio de refeição	M	10 390,00		3 194,00		7 196,00	
0301 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	17 544,00	500,00	1 710,00		16 334,00	
0301 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	5 814,00	100,00	2 020,00		3 894,00	
0301 010202 - Horas extraordinárias	M	4 500,00		1 720,00		2 780,00	
0301 010204 - Ajudas de custo	M	500,00	100,00	170,00		430,00	
0301 010213 - Outros suplementos e prémios	M	814,00		130,00		684,00	
0301 01021302 - Outros	M	814,00		130,00		684,00	
0301 0102130203 - Suplemento de Pensidade e Salubridade	M	814,00		130,00		684,00	
0301 0103 - Segurança social	M	36 835,00	19 678,00	23 260,00		33 253,00	
0301 010301 - Encargos com a saúde	M	4 500,00	3 945,00	3 100,00		5 345,00	
0301 010305 - Contribuições para a segurança social	M	30 235,00	14 659,00	18 960,00		25 934,00	
0301 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	30 235,00	14 659,00	18 960,00		25 934,00	
0301 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	30 235,00	14 659,00	18 960,00		25 934,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0301 010309 - Seguros	M	2 100,00	1 074,00	1 200,00		1 974,00	
0301 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	2 100,00	1 074,00	1 200,00		1 974,00	
0301 02 - Aquisição de bens e serviços	M	307 824,00	362 238,92	242 430,59		427 632,33	
0301 0201 - Aquisição de bens	M	79 993,00	40 677,18	27 725,23		92 944,95	
0301 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	8 001,00	6 020,00			14 021,00	
0301 02010202 - Gasóleo	M	8 000,00	6 020,00			14 020,00	
0301 02010299 - Outros	P	1,00				1,00	
0301 020104 - Limpeza e higiene	P	100,00				100,00	
0301 020107 - Vestuário e artigos pessoais	P	200,00				200,00	
0301 020108 - Material de escritório	P	100,00				100,00	
0301 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	13 000,00		3 188,83		9 811,17	
0301 020112 - Material de transporte-Peças	P	1,00				1,00	
0301 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	500,00	5 200,00	1 800,00		3 900,00	
0301 020117 - Ferramentas e utensílios	M	1,00	20,00			21,00	
0301 020118 - Livros e documentação técnica	P	10,00				10,00	
0301 020121 - Outros bens	M	58 080,00	29 437,18	22 736,40		64 780,78	
0301 02012101 - Cultura	M	2 400,00	4 280,00	4 350,00		2 330,00	
0301 02012102 - Ação Social	M	50 280,00	22 737,18	14 449,00		58 568,18	
0301 02012103 - Desporto	M	1 800,00	2 020,00	1 490,00		2 330,00	
0301 02012104 - Outros	M	3 600,00	400,00	2 447,40		1 552,60	
0301 0202 - Aquisição de serviços	M	227 831,00	321 561,74	214 705,36		334 687,38	
0301 020201 - Encargos das instalações	M	7 000,00	3 460,00	500,00		9 960,00	
0301 02020101 - Água	M	1 000,00	350,00			1 350,00	
0301 0202010101 - Água das instalações	M	1 000,00	350,00			1 350,00	
0301 02020102 - Electricidade	M	6 000,00	3 110,00	500,00		8 610,00	
0301 020202 - Limpeza e higiene	P	10,00				10,00	
0301 020203 - Conservação de bens	M	64 800,00	47 920,00	84 172,67		28 547,33	
0301 02020305 - Outras conservações e reparações	M	1 000,00	2 920,00	900,00		3 020,00	
0301 02020306 - Conservação e manutenção de escolas	M	63 800,00	45 000,00	83 272,67		25 527,33	
0301 020210 - Transportes	M	1 000,00	4 350,00	990,00		4 360,00	

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0301 020212 - Seguros	M	4 500,00	4 350,00	2 500,00	6 350,00	
0301 020213 - Deslocações e estadas	P	1,00			1,00	
0301 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	20 000,00	750,00	19 344,00	1 406,00	
0301 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	20 000,00	750,00	19 344,00	1 406,00	
0301 020215 - Formação	P	100,00			100,00	
0301 020217 - Publicidade	M	10 000,00	9 300,00	14 910,00	4 390,00	
0301 020218 - Vigilância e segurança	M	1 120,00	16 162,00	5 181,58	12 100,42	
0301 020220 - Outros trabalhos especializados	M	32 410,00	12 190,00	20 006,71	24 593,29	
0301 02022001 - Revistas e Comunicação Web	M	18 010,00	6 190,00	106,71	24 093,29	
0301 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	14 400,00	6 000,00	19 900,00	500,00	
0301 020222 - Serviços de saúde	M	500,00	126,00		626,00	
0301 020225 - Outros serviços	M	86 390,00	222 953,74	67 100,40	242 243,34	
0301 02022501 - Cultura	M	41 100,00	93 596,00	28 314,00	106 382,00	
0301 02022502 - Desporto	M	7 350,00	4 100,00	8 840,67	2 609,33	
0301 02022503 - Ação Social	M	25 600,00	56 916,00	28 096,73	54 419,27	
0301 02022504 - Prestações Sociais a Utentes	M	500,00	1 600,00	1 750,00	350,00	
0301 02022506 - Outros	M	3 000,00	26 736,00	99,00	29 637,00	
0301 02022507 - Iluminação de Natal	M	8 840,00	40 005,74		48 845,74	
0301 04 - Transferências correntes	M	152 200,00	132 263,00	88 330,00	196 133,00	
0301 0403 - Administração central	M	18 100,00	24 200,00	23 500,00	18 800,00	
0301 040305 - Serviços e fundos autónomos	M	18 100,00	24 200,00	23 500,00	18 800,00	
0301 04030501 - Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	M	18 000,00	24 200,00	23 500,00	18 700,00	
0301 04030502 - Escolas J/Inf. - Outros subsídios	P	100,00			100,00	
0301 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	134 100,00	107 063,00	64 830,00	176 333,00	
0301 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	134 100,00	107 063,00	64 830,00	176 333,00	
0301 04070101 - Instituições (Ação Social)	M	37 200,00	33 900,00	26 200,00	44 900,00	
0301 04070102 - Instituições Desportivas	M	38 250,00	24 360,00	18 360,00	44 250,00	
0301 04070103 - Instituições Culturais e Recreativas	M	41 250,00	29 933,00	4 400,00	66 783,00	
0301 04070104 - Bombeiros	M	12 000,00	14 800,00	11 800,00	15 000,00	
0301 04070105 - Outras Instituições	P	5 400,00	4 070,00	4 070,00	5 400,00	
0301 0408 - Famílias	M	0,00	1 000,00		1 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0301 040802 - Outras	M	0,00	1 000,00			1 000,00	
0301 04080202 - Outras (familias)	M	0,00	1 000,00			1 000,00	
0301 06 - Outras despesas correntes	M	50,00	530,00			580,00	
0301 0602 - Diversas	M	50,00	530,00			580,00	
0301 060203 - Outras	M	50,00	530,00			580,00	
0301 06020305 - Outras	M	50,00	530,00			580,00	
0301 07 - Aquisição de bens de capital	M	11 000,00	115 609,03	39 646,00		86 963,03	
0301 0701 - Investimentos	M	11 000,00	115 609,03	39 646,00		86 963,03	
0301 070103 - Edifícios	M	10 100,00	108 419,03	35 098,00		83 421,03	
0301 07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	M	10 000,00	20 000,00	29 999,00		1,00	
0301 0701030301 - Mercado de Belas	M	10 000,00	20 000,00	29 999,00		1,00	
0301 07010307 - Outros	M	100,00	88 419,03	5 099,00		83 420,03	
0301 0701030701 - Edifícios diversos	M	100,00	88 419,03	5 099,00		83 420,03	
0301 070107 - Equipamento de informática	M	300,00	1 200,00	1 299,00		201,00	
0301 070108 - Software informático	M	100,00	2 190,00	1 899,00		391,00	
0301 070109 - Equipamento administrativo	M	300,00	220,00	200,00		320,00	
0301 070110 - Equipamento básico	M	100,00	2 330,00	1 150,00		1 280,00	
0301 07011002 - Outro	M	100,00	2 330,00	1 150,00		1 280,00	
0301 070115 - Outros investimentos	M	100,00	1 250,00			1 350,00	
0301 08 - Transferências de capital	M	10,00	10 000,00	9,00		10 001,00	
0301 0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	10,00	10 000,00	9,00		10 001,00	
0301 080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	10,00	10 000,00	9,00		10 001,00	
04 - Cemitérios	M	243 793,00	151 779,90	130 507,75		265 065,15	
0401 - Cemitérios	M	243 793,00	151 779,90	130 507,75		265 065,15	
0401 01 - Despesas com o pessoal	M	179 537,00	49 110,03	46 283,75		182 363,28	
0401 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	128 827,00	30 028,03	23 688,75		135 166,28	
0401 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	90 553,00	140,03	12 315,00		78 378,03	
0401 01010401 - Pessoal em Funções	M	90 543,00		12 315,00		78 228,00	
0401 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	10,00	140,03			150,03	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais					
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
0401 010106 - Pessoal contratado a termo	M	7 980,00	480,00			8 460,00		
0401 01010601 - Pessoal em Funções	M	7 980,00	480,00			8 460,00		
0401 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	10,00	27 000,00	5 058,75		21 951,25		
0401 010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	10,00	1 619,00	1 600,00		29,00		
0401 010113 - Subsídio de refeição	M	13 853,00		3 015,00		10 838,00		
0401 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	16 421,00	789,00	1 700,00		15 510,00		
0401 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	16 181,00		5 540,00		10 641,00		
0401 010202 - Horas extraordinárias	M	5 000,00		2 680,00		2 320,00		
0401 010204 - Ajudas de custo	P	10,00				10,00		
0401 010213 - Outros suplementos e prémios	M	11 171,00		2 860,00		8 311,00		
0401 01021302 - Outros	M	11 171,00		2 860,00		8 311,00		
0401 0102130203 - Suplemento de Pensidade e Salubridade	M	11 171,00		2 860,00		8 311,00		
0401 0103 - Segurança social	M	34 529,00	19 082,00	17 055,00		36 556,00		
0401 010301 - Encargos com a saúde	M	3 500,00	3 975,00	300,00		7 175,00		
0401 010305 - Contribuições para a segurança social	M	28 529,00	13 720,00	15 555,00		26 694,00		
0401 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	28 529,00	13 720,00	15 555,00		26 694,00		
0401 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	5 257,00	70,00	2 810,00		2 517,00		
0401 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	23 272,00	13 650,00	12 745,00		24 177,00		
0401 010309 - Seguros	M	2 500,00	1 387,00	1 200,00		2 687,00		
0401 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	2 500,00	1 387,00	1 200,00		2 687,00		
0401 02 - Aquisição de bens e serviços	M	54 696,00	24 909,87	7 469,00		72 136,87		
0401 0201 - Aquisição de bens	M	50 345,00	18 327,99	7 469,00		61 203,99		
0401 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	46 283,00	4 800,00	4 929,00		46 154,00		
0401 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	911,00	602,53			1 513,53		
0401 02010201 - Gasolina	P	1,00				1,00		
0401 02010202 - Gasóleo	M	900,00	402,53			1 302,53		
0401 02010299 - Outros	M	10,00	200,00			210,00		
0401 020104 - Limpeza e higiene	M	1 500,00	1 300,00	2 540,00		260,00		
0401 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	1 000,00	3 950,00			4 950,00		
0401 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	400,00	2 015,46			2 415,46		

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0401 020112 - Material de transporte-Peças	P	1,00				1,00	
0401 020117 - Ferramentas e utensílios	M	50,00	3 430,00			3 480,00	
0401 020121 - Outros bens	M	200,00	2 230,00			2 430,00	
0401 02012104 - Outros	M	200,00	2 230,00			2 430,00	
0401 0202 - Aquisição de serviços	M	4 351,00	6 581,88			10 932,88	
0401 020201 - Encargos das instalações	M	2 500,00	3 773,38			6 273,38	
0401 02020101 - Água	M	500,00	2 040,00			2 540,00	
0401 0202010101 - Água das instalações	M	500,00	2 040,00			2 540,00	
0401 02020102 - Electricidade	M	2 000,00	1 733,38			3 733,38	
0401 020203 - Conservação de bens	M	200,00	750,00			950,00	
0401 02020305 - Outras conservações e reparações	M	200,00	750,00			950,00	
0401 020212 - Seguros	P	150,00				150,00	
0401 020215 - Formação	P	50,00				50,00	
0401 020220 - Outros trabalhos especializados	M	1,00	250,00			251,00	
0401 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	1,00	250,00			251,00	
0401 020222 - Serviços de saúde	M	600,00	36,00			636,00	
0401 020225 - Outros serviços	M	850,00	1 772,50			2 622,50	
0401 02022506 - Outros	M	850,00	1 772,50			2 622,50	
0401 06 - Outras despesas correntes	M	3 050,00	4 260,00			7 310,00	
0401 0602 - Diversas	M	3 050,00	4 260,00			7 310,00	
0401 060203 - Outras	M	3 050,00	4 260,00			7 310,00	
0401 06020301 - Outras restituições	P	50,00				50,00	
0401 06020302 - IVA pago	M	3 000,00	4 260,00			7 260,00	
0401 07 - Aquisição de bens de capital	M	6 510,00	73 500,00	76 755,00		3 255,00	
0401 0701 - Investimentos	M	6 510,00	73 500,00	76 755,00		3 255,00	
0401 070103 - Edifícios	M	500,00	5 000,00	5 499,00		1,00	
0401 07010301 - Instalações de serviços	M	500,00	5 000,00	5 499,00		1,00	
0401 0701030101 - Instalações de serviços	M	500,00	5 000,00	5 499,00		1,00	
0401 070104 - Construções diversas	M	5 000,00	60 000,00	64 998,00		2,00	
0401 07010412 - Cemitérios	M	5 000,00	60 000,00	64 998,00		2,00	
0401 070109 - Equipamento administrativo	M	500,00	2 000,00	2 499,00		1,00	

07/04/2023

contabilista

Pág. 10 de 14

Página 84 de 208

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0401 070110 - Equipamento básico	M	10,00	3 500,00	1 009,00		2 501,00
0401 07011002 - Outro	M	10,00	3 500,00	1 009,00		2 501,00
0401 070111 - Ferramentas e utensílios	M	500,00	3 000,00	2 750,00		750,00
05 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	928 641,00	733 997,32	511 417,65		1 151 220,67
0501 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	928 641,00	733 997,32	511 417,65		1 151 220,67
0501 01 - Despesas com o pessoal	M	204 152,00	41 207,28	25 309,00		220 050,28
0501 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	149 100,00	13 491,28	1 934,00		160 657,28
0501 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	25 593,00	1 851,28	114,00		27 330,28
0501 01010401 - Pessoal em Funções	M	25 583,00	1 735,00	114,00		27 204,00
0501 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	10,00	116,28			126,28
0501 010106 - Pessoal contratado a termo	M	71 820,00	4 020,00	150,00		75 690,00
0501 01010601 - Pessoal em Funções	M	71 820,00	4 020,00	150,00		75 690,00
0501 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	21 600,00	5 940,00	540,00		27 000,00
0501 010113 - Subsídio de refeição	M	13 853,00		1 130,00		12 723,00
0501 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	16 234,00	1 680,00			17 914,00
0501 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	18 681,00	1 800,00	4 700,00		15 781,00
0501 010202 - Horas extraordinárias	M	7 500,00		2 100,00		5 400,00
0501 010204 - Ajudas de custo	P	10,00				10,00
0501 010213 - Outros suplementos e prémios	M	11 171,00	1 800,00	2 600,00		10 371,00
0501 01021302 - Outros	M	11 171,00	1 800,00	2 600,00		10 371,00
0501 0102130203 - Suplemento de Pensidade e Salubridade	M	11 171,00	1 800,00	2 600,00		10 371,00
0501 0103 - Segurança social	M	36 371,00	25 916,00	18 675,00		43 612,00
0501 010301 - Encargos com a saúde	M	5 100,00	6 050,00	2 912,00		8 238,00
0501 010305 - Contribuições para a segurança social	M	28 771,00	18 276,00	14 820,00		32 227,00
0501 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	28 771,00	18 276,00	14 820,00		32 227,00
0501 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	2 904,00	1 270,00	620,00		3 554,00
0501 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	25 867,00	17 006,00	14 200,00		28 673,00
0501 010309 - Seguros	M	2 500,00	1 590,00	943,00		3 147,00
0501 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	2 500,00	1 590,00	943,00		3 147,00

07/04/2023

contabilista

Pág. 11 de 14

Página 85 de 208

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0501 02 - Aquisição de bens e serviços	M	712 819,00	642 781,04	432 004,65	923 595,39	
0501 0201 - Aquisição de bens	M	23 200,00	25 359,13	6 531,96	42 027,17	
0501 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	P	100,00			100,00	
0501 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	21 100,00	15 932,87	6 000,00	31 032,87	
0501 02010201 - Gasolina	M	1 000,00	1 652,87		2 652,87	
0501 02010202 - Gasóleo	M	20 000,00	14 280,00	6 000,00	28 280,00	
0501 02010204 - Outros	P	100,00			100,00	
0501 020104 - Limpeza e higiene	M	50,00	50,00		100,00	
0501 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	1 000,00	4 500,00		5 500,00	
0501 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	300,00	983,50	81,96	1 201,54	
0501 020112 - Material de transporte-Peças	P	50,00			50,00	
0501 020117 - Ferramentas e utensílios	M	300,00	1 700,00	350,00	1 650,00	
0501 020121 - Outros bens	M	300,00	2 192,76	100,00	2 392,76	
0501 02012104 - Outros	M	300,00	2 192,76	100,00	2 392,76	
0501 0202 - Aquisição de serviços	M	689 619,00	617 421,91	425 472,69	881 568,22	
0501 020201 - Encargos das instalações	M	61 300,00	86 202,00	87 746,00	59 756,00	
0501 02020101 - Água	M	60 500,00	84 002,00	87 746,00	56 756,00	
0501 0202010101 - Água das instalações	P	500,00			500,00	
0501 0202010102 - Água de rega	M	60 000,00	84 002,00	87 746,00	56 256,00	
0501 02020102 - Electricidade	M	800,00	2 200,00		3 000,00	
0501 020203 - Conservação de bens	M	613 498,00	520 133,91	328 724,69	804 907,22	
0501 02020301 - Conserv. manutenção de espaços verdes	M	418 605,00	375 169,00	72 243,33	721 530,67	
0501 02020302 - Conserv. de espaços de jogo e recreio	M	15 000,00	82 769,55	53 310,00	44 459,55	
0501 02020303 - Conservação de polidesportivos	M	200,00	1 638,85		1 838,85	
0501 02020304 - Conservação e manutenção de espaços públicos	M	160 000,00	27 270,00	178 171,36	9 098,64	
0501 02020305 - Outras conservações e reparações	M	10 000,00	23 786,51	6 500,00	27 286,51	
0501 02020307 - Manutenção do Parque Intergeracional	M	9 693,00	9 500,00	18 500,00	693,00	
0501 020212 - Seguros	M	4 200,00	2 950,00		7 150,00	
0501 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1,00			1,00	
0501 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	P	1,00			1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0501 020215 - Formação	P	100,00				100,00	
0501 020217 - Publicidade	P	10,00				10,00	
0501 020218 - Vigilância e segurança	P	50,00				50,00	
0501 020220 - Outros trabalhos especializados	M	10,00	6 040,00	6 000,00		50,00	
0501 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	10,00	6 040,00	6 000,00		50,00	
0501 020222 - Serviços de saúde	M	300,00	266,00			566,00	
0501 020225 - Outros serviços	M	10 150,00	1 830,00	3 002,00		8 978,00	
0501 02022506 - Outros	M	10 150,00	1 830,00	3 002,00		8 978,00	
0501 06 - Outras despesas correntes	M	50,00	100,00			150,00	
0501 0602 - Diversas	M	50,00	100,00			150,00	
0501 060203 - Outras	M	50,00	100,00			150,00	
0501 06020305 - Outras	M	50,00	100,00			150,00	
0501 07 - Aquisição de bens de capital	M	11 620,00	49 909,00	54 104,00		7 425,00	
0501 0701 - Investimentos	M	1 620,00	12 359,00	9 106,00		4 873,00	
0501 070103 - Edifícios	M	100,00	2 000,00	2 099,00		1,00	
0501 07010301 - Instalações de serviços	M	100,00	2 000,00	2 099,00		1,00	
0501 0701030101 - Instalações de serviços	M	100,00	2 000,00	2 099,00		1,00	
0501 070106 - Material de transporte	M	10,00		9,00		1,00	
0501 07010601 - Carrinha para o exterior	M	10,00		9,00		1,00	
0501 070107 - Equipamento de informática	M	500,00	1 000,00	1 499,00		1,00	
0501 070108 - Software informático	M	500,00	1 000,00	1 499,00		1,00	
0501 070110 - Equipamento básico	M	10,00	5 359,00	1 010,00		4 359,00	
0501 07011002 - Outro	M	10,00	5 359,00	1 010,00		4 359,00	
0501 070111 - Ferramentas e utensílios	M	500,00	3 000,00	2 990,00		510,00	
0501 0703 - Bens de domínio público	M	10 000,00	37 550,00	44 998,00		2 552,00	
0501 070303 - Outras construções e infraestruturas	M	10 000,00	37 550,00	44 998,00		2 552,00	
0501 07030305 - Parques e jardins	M	10 000,00	37 550,00	44 998,00		2 552,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0501 0703030501 - Requalificação de Parques	M	10 000,00	37 550,00	44 998,00	2 552,00	
Total:		2 674 719,00	1 830 041,55	1 301 782,37	3 202 978,18	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]		
1	2018/1	Remodelação das Instalações de Serviços	01/2022	12/2022	100,00	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-99,00
1	2018/2	Aquisição de equipamento administrativo	01/2022	12/2022	100,00	446,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	346,00
1	2018/3	Aquisição de equipamento de informática	01/2022	12/2022	500,00	602,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	102,00
1	2018/4	Aquisição de software informático	01/2022	12/2022	300,00	3 501,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	3 201,00
1	2018/5	Aquisição de outros investimentos	01/2022	12/2022	10,00	12 540,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	12 530,00
1	2018/6	Aquisição de equipamento de informática	01/2022	12/2022	300,00	201,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	-99,00
1	2018/7	Aquisição de software informático	01/2022	12/2022	100,00	391,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	291,00
1	2018/8	Recuperação de edifícios diversos	01/2022	12/2022	100,00	83 420,03	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	83 320,03
1	2018/10	Recuperação de instalações de serviços	01/2022	12/2022	100,00	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-99,00
1	2018/14	Aquisição de ferramentas e utensílios	01/2022	12/2022	500,00	510,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	10,00
1	2018/24	Aquisição de equipamento básico	01/2022	12/2022	100,00	6 331,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	6 231,00
1	2018/25	Aquisição de equipamento básico	01/2022	12/2022	100,00	1 280,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	1 180,00
1	2018/26	Aquisição de equipamento básico	01/2022	12/2022	10,00	2 501,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	2 491,00
1	2018/27	Aquisição de equipamento básico e Plano de Rec. e Resiliência	01/2022	12/2022	10,00	4 359,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	4 349,00
1	2018/29	Aquisição de viatura ligeira para Limp. Pública	01/2022	12/2022	10,00	1,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	-9,00
1	2019/1	Aquisição de equipamento de informática	01/2022	12/2022	500,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	-499,00
1	2019/2	Aquisição de software informático	01/2022	12/2022	500,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	-499,00
1	2019/4	Instalações e equipamentos - GIP	01/2022	12/2022	300,00	100,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	-200,00
1	2021/1	Requalificação do Parque da Barota	01/2021	12/2021	5 000,00	1,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	0,00	-4 999,00
1	2021/2	Requalificação do Parque Felício Loureiro	01/2021	12/2021	5 000,00	1,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	0,00	-4 999,00
1	2021/3	Apoios Financeiros	06/2021	12/2021	10,00	10 001,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	9 991,00
2	2018/15	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	01/2020	12/2020	100,00	1 350,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	1 250,00
2	2018/16	Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	01/2020	12/2020	5 000,00	2,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	0,00	-4 998,00
2	2018/17	Beneficiação de edifícios nos cemitérios	01/2020	12/2020	500,00	1,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	0,00	-499,00
2	2018/19	Aquisição de equipamento administrativo para instalações de serviços dos cemitérios	01/2018	12/2018	500,00	1,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	0,00	-499,00
2	2018/21	Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	01/2020	12/2020	500,00	750,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	0,00	250,00
3	2018/22	Recuperação do Mercado de Belas	01/2020	12/2020	10 000,00	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-9 999,00
Total:					30 250,00	128 295,03	20 515,00	20 515,00	20 515,00	20 515,00	20 515,00	0,00	98 045,03

07/04/2023

contabilista

Pág. 1 de 1

Página 89 de 208

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Ano 2023 [8]	Períodos seguintes				
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]		Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]	
1	2018/5001	OP 2022	01/2022	12/2022	30 000,00	56 790,96	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	26 790,96
1	2018/5002	Certificação legal de contas	01/2022	04/2022	10 086,00	5 086,00	10 086,00	10 086,00	10 086,00	10 086,00	0,00	-5 000,00
1	2018/5003	Consultoria Autárquica e Outros	01/2022	12/2022	11 000,00	13 285,00	11 110,00	11 110,00	11 110,00	11 110,00	0,00	2 285,00
1	2018/5004	Vigilância e segurança	01/2022	12/2022	2 950,00	2 911,11	2 980,00	2 980,00	2 980,00	2 980,00	0,00	-38,89
1	2018/5005	Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da Freguesia e outros	01/2022	12/2022	500,00	3 350,00	505,00	505,00	505,00	505,00	0,00	2 850,00
1	2018/5006	Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente, e outros.	01/2022	12/2022	2 500,00	252,60	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	0,00	-2 247,40
1	2018/5007	Conservação e reparação de bens	01/2022	12/2022	1 000,00	2 900,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	0,00	1 900,00
1	2018/5008	Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	01/2022	12/2022	1 000,00	3 660,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	0,00	2 660,00
1	2018/5009	Consultoria, pareceres, projectos e Protocolo OA	01/2022	12/2022	20 000,00	1 406,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-18 594,00
1	2018/5010	Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	01/2022	12/2022	10 000,00	4 390,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	0,00	-5 610,00
1	2018/5011	Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros	01/2022	12/2022	1 120,00	12 100,42	1 125,00	1 125,00	1 125,00	1 125,00	0,00	10 980,42
1	2018/5012	Revistas e comunicação Web	01/2022	12/2022	18 010,00	24 093,29	18 190,00	18 190,00	18 190,00	18 190,00	0,00	6 083,29
1	2018/5013	Sonorizações	01/2022	12/2022	3 000,00	22 687,00	3 035,00	3 035,00	3 035,00	3 035,00	0,00	19 687,00
1	2018/5014	Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	01/2022	12/2022	18 000,00	18 700,00	18 280,00	18 280,00	18 280,00	18 280,00	0,00	700,00
1	2018/5015	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	01/2022	12/2022	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00
1	2018/5016	Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	01/2022	12/2022	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00
1	2018/5018	Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	01/2022	12/2022	1 300,00	60,00	1 315,00	1 315,00	1 315,00	1 315,00	0,00	-1 240,00
1	2018/5019	Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	01/2022	12/2022	750,00	922,50	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	172,50
1	2018/5020	Matérias primas para construção de campos nos Cemitérios	01/2022	12/2022	46 283,00	46 154,00	46 325,00	46 325,00	46 325,00	46 325,00	0,00	-129,00
1	2018/5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	01/2022	12/2022	60 000,00	56 256,00	60 600,00	60 600,00	60 600,00	60 600,00	0,00	-3 744,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]	
1	2018/5022	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia	01/2022	12/2022	416 605,00	707 716,67	416 605,00	416 605,00	416 605,00	416 605,00	0,00	291 111,67
1	2018/5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	01/2022	12/2022	2 000,00	5 510,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	0,00	3 510,00
1	2018/5026	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	01/2022	12/2022	15 000,00	44 459,55	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	29 459,55
1	2018/5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	01/2022	12/2022	155 000,00	98,64	155 000,00	155 000,00	155 000,00	155 000,00	0,00	-154 901,36
1	2018/5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	01/2022	12/2022	5 000,00	9 000,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	0,00	4 000,00
1	2018/5029	Reparações e revisões de veículos e outras reparações	01/2022	12/2022	10 000,00	27 136,51	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	0,00	17 136,51
1	2018/5030	Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para resíduos sólidos	01/2022	12/2022	4 000,00	1 650,00	4 040,00	4 040,00	4 040,00	4 040,00	0,00	-2 350,00
1	2018/5073	Regime Geral de Proteção de Dados e outros trabalhos especializados	01/2022	12/2022	10 000,00	8 150,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	0,00	-1 850,00
1	2018/5075	Conservação e manutenção de escolas	01/2022	12/2022	63 800,00	25 527,33	63 810,00	63 810,00	63 810,00	63 810,00	0,00	-38 272,67
1	2018/5076	Compra de bens CTT	01/2022	12/2022	6 500,00	3 600,00	6 560,00	6 560,00	6 560,00	6 560,00	0,00	-2 900,00
1	2018/5082	Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilha) para Recolha de Resíduos	01/2022	12/2022	300,00	1 650,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1 350,00
1	2019/5001	Manutenção do Parque Intergeracional	01/2022	12/2022	9 693,00	693,00	9 693,00	9 693,00	9 693,00	9 693,00	0,00	-9 000,00
1	2020/5016	Fornecimento de combustível para o autocarro	01/2022	12/2022	8 000,00	13 270,00	8 080,00	8 080,00	8 080,00	8 080,00	0,00	5 270,00
1	2020/5017	Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	01/2022	12/2022	1 000,00	2 602,87	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	0,00	1 602,87
1	2020/5018	Fornecimento de combustível para os Cemitérios	01/2022	12/2022	900,00	1 302,53	910,00	910,00	910,00	910,00	0,00	402,53
1	2020/5019	Fornecimento de combustível para frota automóvel	01/2022	12/2022	20 000,00	28 280,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	0,00	8 280,00
1	2020/5020	Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	01/2022	12/2022	4 800,00	5 630,00	4 850,00	4 850,00	4 850,00	4 850,00	0,00	830,00
1	2020/5021	Assistência Técnica de serviços de impressão	01/2022	12/2022	4 900,00	5 877,00	4 950,00	4 950,00	4 950,00	4 950,00	0,00	977,00
1	2020/5022	Fornecimento contínuo para material de escritório	01/2022	12/2022	2 200,00	3 421,00	2 220,00	2 220,00	2 220,00	2 220,00	0,00	1 221,00
1	2021/5001	Assistência técnica do elevador	01/2021	12/2021	1 035,00	1 292,00	1 045,00	1 045,00	1 045,00	1 045,00	0,00	257,00
1	2021/5002	Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual de Soluções de Gestão	01/2021	12/2021	12 100,00	11 269,00	12 220,00	12 220,00	12 220,00	12 220,00	0,00	-831,00
1	2021/5003	Assistência técnica Informática	01/2021	12/2021	32 000,00	42 187,86	32 320,00	32 320,00	32 320,00	32 320,00	0,00	10 187,86

07/04/2023

contabilista

Pág. 2 de 6

Página 91 de 208

2022

11

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas
(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Ano 2023 [8]	Períodos seguintes			Outros [12]	
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]		Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]		
1	2021/5004	Material de prevenção à COVID 19	01/2021	12/2021	1 000,00	1 200,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	200,00
1	2021/5006	Plataforma de Gestão de Ocorrências	01/2021	12/2021	6 150,00	6 148,00	6 210,00	6 210,00	6 210,00	6 210,00	0,00	-2,00
1	2021/5007	Assessoria Jurídica	01/2021	12/2021	14 000,00	38 992,00	14 140,00	14 140,00	14 140,00	14 140,00	0,00	24 992,00
1	2021/5008	Serviços de limpeza das instalações	01/2021	12/2021	19 500,00	19 483,20	19 695,00	19 695,00	19 695,00	19 695,00	0,00	-16,80
1	2022/5003	Assistência técnica dos extintores e outros	04/2022	12/2022	0,00	1 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 790,00
1	2018/5031	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	01/2020	12/2020	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
1	2018/5032	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	01/2020	12/2020	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
2	2018/5033	Medicamentos para cidadãos carenciados	02/2019	02/2022	13 000,00	9 811,17	13 130,00	13 130,00	13 130,00	13 130,00	0,00	-3 188,83
2	2018/5034	Cabazes Natal, apoio alimentar emergência, materiais diversos PO/APMC/GIP, Boutique Lavandaria, Balneário Social. Comemoração dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, colónias e outros projetos	01/2020	12/2020	48 750,00	55 777,00	49 237,00	49 237,00	49 237,00	49 237,00	0,00	7 027,00
2	2018/5035	Despesas diversas: PO APMC/GIP, férias em cidadania, Dia do Idoso, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.	01/2020	12/2020	23 200,00	51 366,27	23 311,00	23 311,00	23 311,00	23 311,00	0,00	28 166,27
2	2018/5036	Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	01/2020	12/2020	500,00	350,00	505,00	505,00	505,00	505,00	0,00	-150,00
2	2018/5038	Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
2	2018/5039	Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	01/2020	12/2020	5 000,00	5 100,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	100,00
2	2018/5040	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	3 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00
2	2018/5041	Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	01/2020	12/2020	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	0,00	0,00
2	2018/5042	Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	01/2020	12/2020	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00
2	2018/5043	Protocolo com o Centro de Bem Estar Social de Queluz	01/2019	12/2019	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
2	2018/5044	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	01/2020	12/2020	1 500,00	2 900,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 400,00
2	2018/5045	Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
2	2018/5046	Protocolo com a URPTIMA	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00

07/04/2023

contabilista

Pág. 3 de 6

Página 92 de 208

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Ano: 2022

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2018/5047	Protocolo com o CECD	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
2	2018/5048	Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	01/2020	12/2020	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00
2	2018/5049	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	1 000,00	5 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	4 500,00
2	2020/5001	Emocionalmente - Projeto Psicologia	01/2020	12/2020	100,00	0,18	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-99,82
2	2020/5002	Festa de Natal Idosos	01/2020	12/2020	100,00	2 010,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	1 910,00
2	2020/5003	Festa de Natal Idosos	01/2020	12/2020	100,00	2 010,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	1 910,00
2	2020/5004	Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	01/2020	12/2020	150,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	-50,00
2	2020/5005	Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	01/2020	12/2020	100,00	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-99,00
2	2020/5006	Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	01/2020	12/2020	500,00	1,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	0,00	-499,00
2	2020/5007	Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	01/2020	12/2020	100,00	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-99,00
2	2020/5015	Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	01/2020	12/2020	100,00	1 040,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	940,00
2	2021/5009	Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	01/2021	12/2021	4 500,00	200,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	-4 300,00
2	2022/5002	Plataforma de gestão de processos sociais/psicológicos	01/2022	12/2022	2 000,00	1,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-1 999,00
2	2022/5004	Fundo Ambiental - Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas	12/2022	12/2022	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
2	2018/5050	Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades	01/2020	12/2020	2 400,00	2 330,00	2 416,00	2 416,00	2 416,00	2 416,00	2 416,00	0,00	-70,00
2	2018/5051	Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações	01/2020	12/2020	39 100,00	101 381,00	39 491,00	39 491,00	39 491,00	39 491,00	39 491,00	0,00	62 281,00
2	2018/5052	Protocolo com o GAVE	01/2020	12/2020	3 500,00	6 100,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	2 600,00
2	2018/5053	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	01/2020	12/2020	2 000,00	2 667,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	667,00
2	2018/5054	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	01/2020	12/2020	4 750,00	9 500,00	4 750,00	4 750,00	4 750,00	4 750,00	4 750,00	0,00	4 750,00
2	2018/5055	Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	01/2020	12/2020	2 500,00	5 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	2 500,00
2	2018/5056	Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	01/2020	12/2020	4 500,00	8 000,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	3 500,00

07/04/2023

contabilista

Pág. 4 de 6

Página 93 de 208

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Períodos seguintes			
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]			Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]	
2	2018/5057	Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	01/2020	12/2020	4 000,00	5 866,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	1 866,00
2	2018/5058	Protocolo com o Grupo Teatrosfera	01/2020	12/2020	5 000,00	6 667,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	1 667,00
2	2018/5059	Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	01/2019	12/2019	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
2	2018/5060	Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	01/2020	12/2020	3 000,00	4 667,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	1 667,00
2	2018/5063	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
2	2018/5074	Iluminação de Natal	01/2020	12/2020	8 840,00	48 845,74	8 850,00	8 850,00	8 850,00	8 850,00	0,00	40 005,74
2	2018/5078	Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	01/2020	12/2020	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00
2	2020/5008	Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	2 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	500,00
2	2020/5009	Protocolo com Assoc. Animais	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
2	2020/5011	Pintura de Murais na Freguesia	01/2020	12/2020	2 000,00	1,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	0,00	-1 999,00
2	2018/5064	Material diversos para eventos desportivos: Grande Prémio QB Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BTT e outros	01/2020	12/2020	1 800,00	2 330,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	0,00	530,00
2	2018/5065	Grande Prémio QB Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BTT, incluindo sonorizações.	01/2020	12/2020	7 350,00	2 609,33	7 426,00	7 426,00	7 426,00	7 426,00	0,00	-4 740,67
2	2018/5066	Protocolo com o Belas Rugby Clube	01/2020	12/2020	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
2	2018/5067	Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	01/2020	12/2020	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
2	2018/5068	Protocolo com o Real Sport Clube	01/2020	12/2020	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00
2	2018/5069	Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	01/2020	12/2020	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
2	2018/5070	Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	01/2019	12/2019	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-2 000,00
2	2018/5072	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	1 000,00	9 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	8 000,00
2	2018/5080	Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
2	2018/5081	Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	01/2020	12/2020	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00
2	2020/5010	Protocolo com a Atletia de Motocross Bárbara Nunes	01/2020	12/2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
2	2020/5012	Protocolo com a Associação Desportiva Gorinners	01/2020	12/2020	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2022		Periodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2023 [8]	Ano 2024 [9]	Ano 2025 [10]	Ano 2026 [11]	Outros [12]		
3	2022/5001	Elaboração de um projecto para a remodelação e requalificação do Mercado de Belas	01/2022	12/2022	6 000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 600,00
Total:					1 353 272,00	1 741 824,73	1 351 133,00	1 351 133,00	1 351 133,00	1 351 133,00	0,00	388 552,73	

Operações de Tesouraria

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
278591	STAL						
278592	SINTAP						
278593	STMO						
2789291901291	Penhoras de Vencimentos - OT						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Ano: 2022

Entidade	Contrato	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt. In. Ex.	Processamento de contratos	Dt. MFCP	Dt. Adc.	Dt. Comum	Dt. Reg.	Pagamentos no período			Pagamentos acumulados		
													Valor	DT Nº	DT Nº	DT Nº	Rev. Preços	Rev. Preços
Aer-Isotad Serviços	Aplicação de serviços de software para Renovação de Licenças de Plataformas e Estruturas de Complexidade Altimor	2022-03-14	492,80	492,80	Aplicação de serviços	366 dias	2022-03-25	Ajude Direto Simplificado					492,80			492,80		
Airz - Assoc. M. Região Centro	Aquisição de serviços de apoio/informação referentes ao 2023-03-14 2023 - Sistema de Normalização Contabilística	2022-03-14	1 734,30	1 734,30	Aquisição de serviços	0 dias	2022-03-14	Ajude Direto Simplificado					1 734,30			1 734,30		
Airz - Assoc. M. Região Centro	Renovação de licenças de manutenção, licenciamento de software e consultoria ao apoio técnico do SFRS AIBIC	2022-03-17	11 289,05	11 289,05	Outras aquisições patrimoniais	366 dias	2022-01-31	Ajude Direto					11 289,05			11 289,05		
Anexo Mestrado Estudos de Grauação Aúda e Vides Ltd	Aplicação de Serviços de Encetamento com o Programa de "Dispositivo"	2022-04-22	4 305,00	4 305,00	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2022-04-21	Ajude Direto Simplificado					4 305,00			4 305,00		
Apaj - Assoc. Prom. Desenvolvimento Juvenil	Aplicação de Serviços para a realização do projeto "Ondas para o futuro 2022"	2022-06-27	17 261,69	17 261,69	Outras aquisições patrimoniais	25 dias	2022-07-04	Ajude Direto					17 261,69			17 261,69		
Aquasys Médica	Aplicação de Serviços de Manutenção e Abogacia em Comarcações da Vila da Comarca	2022-05-28	2 718,30	2 718,30	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2022-07-13	Ajude Direto Simplificado					2 718,30			2 718,30		
B2Mobility GmbH	Fornecimento Contínuo de computadores portáteis em âmbito de investimento público	2022-01-26	43 050,00	43 050,00	Aquisição de bens	1065 dias	2022-01-31	Consulta Prévia					32 838,05			32 838,05		
Beta Ocean Medical, Ltd	Aplicação de Serviços de Instalação de Equipamentos de Diagnóstico e Cuidado de Saúde em Unidades de Cuidado e Bem-Estar	2022-01-07	6 085,50	6 085,50	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2022-12-28	Ajude Direto Simplificado					6 085,50			6 085,50		
Brasfem/Comissão de M. de Eleição de Bragança	Resposta de consultoria de uma empresa na União de Freguesias de O Celoriz e Balsa	2022-01-19	40 370,00	40 370,00	Outras aquisições patrimoniais	8 meses	2022-01-19	Consulta Prévia					40 370,00			40 370,00		
Carla Alexandra Casidó Baptista	Aplicação de Serviços de Apoio Laboratorial	2022-04-03	5 469,65	5 469,65	Outras aquisições patrimoniais	228 dias	2022-05-06	Ajude Direto					5 469,65			5 469,65		
Carlos Aperto Rodrigues Soto	Aplicação de Serviços de Serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes/Arboreais	2022-09-27	4 500,00	4 500,00	Outras aquisições patrimoniais	103 dias	2022-01-01	Ajude Direto Simplificado					4 500,00			4 500,00		
Carlos Alberto Rodrigues Soto	Aquisição de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes/Arboreais	2022-01-12	4 500,00	4 500,00	Aquisição de bens	103 dias	2022-01-01	Ajude Direto Simplificado					4 500,00			4 500,00		
Caraíño & Mariño, Lda.	Aogacia de apoio para a Festa de Fim de Ano do Celoriz Social Clube de Bala Vista	2022-05-01	2 029,50	2 029,50	Outras aquisições patrimoniais	2 dias	2022-05-07	Ajude Direto Simplificado					2 029,50			2 029,50		
Casa das Bandeiras	Aquisição de Bens para o Município de Ovar	2022-03-31	335,21	335,21	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2022-01-01	Ajude Direto Simplificado					335,21			335,21		
Cedinas Criativas Unip, Lda	Manutenção para construção de campos em alumínio e plástico das Freguesias de Ovar e Balsa	2022-03-19	32 961,28	32 961,28	Aquisição de bens	304 dias	2022-01-01	Consulta Prévia					32 961,28			32 961,28		
Comporworks S.A. Emp. Inf.	Aplicação de Serviços de Assistência e Consultoria Informática 2022	2022-01-08	41 080,88	41 080,88	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2022-01-01	Consulta Prévia					40 420,43			40 420,43		
Telecomunicações Lda	Aplicação de Serviços de Assistência e Consultoria Informática 2022	2022-01-08	41 080,88	41 080,88	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2022-01-01	Consulta Prévia					40 420,43			40 420,43		
Comporworks S.A. Emp. Inf.	Aplicação de serviços de assistência técnica e de telecomunicações	2022-02-08	42 775,54	42 775,54	Aquisição de serviços	353 dias	2021-12-01	Consulta Prévia					1 077,00			42 872,68		
Telecomunicações Lda	Aplicação de serviços de assistência técnica e de telecomunicações	2022-02-08	42 775,54	42 775,54	Aquisição de serviços	364 dias	2022-02-05	Ajude Direto					14 222,33			14 222,33		
Comins - Seguradora Privada, Lda	Aplicação de Serviços de Vigilância e Seguradora para o Mercado de Seguros	2022-03-23	891,54	891,54	Aquisição de serviços	11 dias	2022-03-23	Ajude Direto Simplificado					891,54			891,54		
Comins - Seguradora Privada, Lda	Aplicação de Serviços de Vigilância e Seguradora para o Mercado de Seguros	2022-03-14	2 941,30	2 941,30	Aquisição de serviços	5 dias	2022-06-14	Ajude Direto					2 211,28			2 211,28		
Comins - Seguradora Privada, Lda	Aplicação de Serviços de Vigilância e Seguradora para o Mercado de Seguros	2022-03-14	1 281,50	1 281,50	Aquisição de serviços	5 dias	2022-12-07	Ajude Direto					1 281,50			1 281,50		
Comins - Seguradora Privada, Lda	Aplicação de Serviços de Vigilância e Seguradora para o Mercado de Seguros	2022-03-22	4 255,80	4 255,80	Aquisição de serviços	7 dias	2022-08-01	Ajude Direto Simplificado					4 255,80			4 255,80		
CCI - Comércio Exterior Vigor, Lda	Aplicação de serviços de consultoria de logística e de comércio internacional	2022-01-13	2 400,00	2 400,00	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2022-01-01	Ajude Direto Simplificado					2 228,71			2 228,71		
Daniela Alexandra Oliveira de Melo	Aplicação de serviços de assistência para o evento "Bela Vista em Festa"	2022-07-22	1 407,91	1 407,91	Aquisição de bens	1 dia	2022-08-04	Ajude Direto Simplificado					1 407,91			1 407,91		
Davidson	Aplicação de serviços de assistência para a Aquisição de Países e Recombinação de Educação de Ensino Básico (18º e 20º Ciclos) através do Programa Partilhado	2022-01-20	4 082,00	4 082,00	Aquisição de bens	69 dias	2022-01-19	Ajude Direto Simplificado					4 082,00			4 082,00		
Deifen Ribeiro João	Aplicação de serviços de assistência para o evento "Bela Vista em Festa"	2018-06-01	31 150,00	31 150,00	Outro	n/a.	2018-06-01						4 250,00			31 150,00		
Deifen Ribeiro João	Aplicação de serviços para fornecimento de electricidade às instalações da União de Freguesias de Queluz e Belas	2021-06-30	21 587,77	21 587,77	Outras aquisições patrimoniais	455 dias	2021-05-01	Ajude Direto					21 587,77			21 587,77		
Evachem Soluções Químicas	Aplicação de produtos químicos para as zonas verdes e jardins	2022-01-13	2 480,00	2 480,00	Aquisição de bens	364 dias	2022-01-01	Ajude Direto Simplificado					2 296,75			2 296,75		
Farmacia Zeller - Unipessoal, Lda	Aplicação de serviços de fornecimento contínuo de medicamentos	2018-03-05	21 072,80	21 072,80	Aquisição de bens	1065 dias	2018-02-05	Ajude Direto					648,61			19 910,94		
Farmacia Zeller - Unipessoal, Lda	Fornecimento Contínuo de Medicamentos	2022-01-27	30 750,00	30 750,00	Aquisição de bens	1065 dias	2022-02-05	Consulta Prévia					7 397,79			7 397,79		
Fernando Nuno de Oliveira Gonçalves	Aplicação de Prestação de Serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes/Arboreais	2022-06-27	4 500,00	4 500,00	Outras aquisições patrimoniais	103 dias	2022-07-01	Ajude Direto Simplificado					4 500,00			4 500,00		
Fernando Nuno de Oliveira Gonçalves	Aplicação de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes/Arboreais	2022-01-12	4 500,00	4 500,00	Aquisição de serviços	103 dias	2022-01-01	Ajude Direto Simplificado					4 500,00			4 500,00		
Firmo - Países e Países, S.A.	Aplicação de material de escritório em fornecimento contínuo	2022-03-03	4 020,00	4 020,00	Aquisição de bens	364 dias	2022-01-01	Ajude Direto Simplificado					1 230,71			1 230,71		
Glebe Paiva da Silva Catão Tomé	Consultoria, fornecimento, montagem e desmontagem de 22 unidades de iluminação de rua	2021-11-30	18 865,74	18 865,74	Outras aquisições patrimoniais	37 dias	2021-12-07	Ajude Direto					18 865,74			18 865,74		
Glebe Paiva da Silva Catão Tomé	Fornecimento, montagem e desmontagem de iluminação de rua	2022-11-02	23 677,59	23 677,59	Outras aquisições patrimoniais	35 dias	2022-12-01	Ajude Direto					23 677,59			23 677,59		
Goncalves Construções Unipessoal, Lda	Fornecimento de obras públicas para habitação social na Vila Verde	2022-11-29	83 398,40	83 398,40	Outras aquisições patrimoniais	30 dias	2022-12-30	Ajude Direto					83 398,40			83 398,40		
Goncalves D'Avila e Castro	Aplicação de serviços de Assessoria Jurídica	2022-01-25	35 900,00	35 900,00	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2022-01-01	Consulta Prévia					35 656,00			35 656,00		
Goncalves Irineu - Artes Graficas Lda	Aplicação de material de escritório reproduzido em 22 unidades para o evento "Bela Vista em Festa"	2021-06-28	1 777,35	1 777,35	Outras aquisições patrimoniais	207 dias	2021-07-29	Ajude Direto Simplificado					891,75			1 777,35		
IT&U	Aplicação de Prestação de Trabalho com o ADOBE	2022-03-11	3 120,79	3 120,79	Aquisição de serviços	364 dias	2022-03-11	Ajude Direto Simplificado					3 120,79			3 120,79		
Joaquim Bettencourt, Lda	Aplicação de serviços para construção de obras de Manutenção e Manutenção de Bala Vista em Festa 2022	2022-07-12	10 000,00	10 000,00	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2022-06-04	Ajude Direto					10 000,00			10 000,00		
João Paulo Alves Costa	Aplicação de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes/Arboreais	2022-06-03	4 500,00	4 500,00	Outras aquisições patrimoniais	103 dias	2022-06-21	Ajude Direto Simplificado					4 500,00			4 500,00		
João Paulo Alves Costa	Aplicação de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes/Arboreais	2022-01-11	4 500,00	4 500,00	Outras aquisições patrimoniais	101 dias	2022-01-03	Ajude Direto Simplificado					4 221,00			4 221,00		
João Luís do Rosário Vitor Boas	Aplicação de serviços de Organização das Bala Vista em Festa 2022	2022-07-22	2 400,00	2 400,00	Aquisição de serviços	15 dias	2022-07-22	Ajude Direto Simplificado					2 000,00			2 000,00		
João Luís do Rosário Vitor Boas	Aplicação de cabos eletrónicos e 22 unidades para o evento "Bela Vista em Festa 2022"	2022-06-02	4 700,00	4 700,00	Aquisição de bens	15 dias	2022-06-02	Ajude Direto Simplificado					4 700,00			4 700,00		
Loukashtel, Lda	Aplicação de Serviços de Consultoria Ambiental	2022-01-07	13 284,00	13 284,00	Outras aquisições patrimoniais	1069 dias	2022-01-01	Consulta Prévia					13 284,00			13 284,00		
Luís Miguel Gomes Carlos Unipessoal, Lda	Aplicação de prestação de serviços de limpeza para o evento "Bela Vista em Festa 2022"	2022-07-07	3 444,00	3 444,00	Outras aquisições patrimoniais	3 dias	2022-06-04	Ajude Direto Simplificado					3 444,00			3 444,00		
Luís Miguel Rodrigues Correia	Aplicação de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade de Espaços Verdes/Arboreais	2022-01-11	4 500,00	4 500,00	Outras aquisições patrimoniais	101 dias	2022-01-03	Ajude Direto Simplificado					4 221,00			4 221,00		
Longone - Serv. Med. Hig. e San. no Trabalho	Aplicação de prestação de serviços de Saúde e Segurança no Trabalho	2022-02-21	2 757,00	2 757,00	Aquisição de serviços	356 dias	2022-02-01	Ajude Direto Simplificado					2 757,00			2 757,00		
Majstor - Construção e Manutenção de Instalações	Aplicação de serviços de manutenção e conservação de instalações elétricas	2022-02-21	171 698,54	171 698,54	Aquisição de serviços	103 dias	2022-01-01	Ajude Direto					171 698,54			171 698,54		

União das Freguesias de Queluz e Belas

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Ano: 2022

Entidade	Contrato	Data	Valor Contrato	Pr. Contratado	Tip. de Contrato	TC	Prazo	Data Ex.	Procedimento de contratação	Orç. MESP	Orç. Adic.	Pr. Comun	N.º de Reg.	Visto Trib. de Contas			DT#	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados															
														Pag. In. (N.º)	Data	Valor		Trab. Normal	R. de Precos	TRZF/Comp	Trab. s. o. obras	Out. Trab.	Trab. Normal	Rev. Precos	RZF/Comp	Trab. s. a. obras	Out. Trab.											
M&A Patrim. - Carlos Alberto Fernandes	Fornecimento Cardões de madeira de ornamentação de 2022-01-11		9 843,00	9 840,00	Aquisição de bens		361 dias	2022-01-01	Ajuste Direto					2022-02-28		8 132,08							8 132,08															
Maria da Fátima Gomes Pereira	Aquisição de serviços de limpeza, no âmbito do Apoio 2022-03-31		11 698,90	11 838,60	Aquisição de serviços		364 dias	2022-04-01	Ajuste Direto					2022-06-12		5 416,25																						
María Glória da Silva Afonso	Aquisição de prestação de serviços, em regime de tarefa, para diagnóstico de "bairros de carácter histórico"		4 836,00	4 836,00	Aquisição de serviços		181 dias	2022-11-02	Ajuste Direto Simplificado					2022-11-22		1 573,43																						
Martin Diana Marques	Aquisição de prestação de serviços em regime de tarefa 2022-04-27		4 916,00	4 900,00	Outras aquisições patrimoniais		183 dias	2022-07-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-07-19		4 900,00																						
Martin Diana Marques	Aquisição de prestação de serviços em regime de tarefa 2022-01-12		4 500,00	4 500,00	Aquisição de serviços		186 dias	2022-01-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-01-21		4 500,00																						
M&SP - Material Anti-Fogo e Proteção Lda.	Aquisição de materiais de apoio a instalação de equipamentos de Extinção de Incêndios em Unidades de Escolas Verdes/Menos		225,83	225,83	Outras aquisições patrimoniais		384 dias	2022-04-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-07-07		225,83																						
Maui - Serviços de Comunicação e Multimédia, de video	Aquisição de serviços para fornecimento e instalação de 2021-04-14		41 826,83	42 526,85	Aquisição de serviços		729 dias	2021-06-01	Concursa Prévia					2021-06-26		23 282,31																						
Miguel António da Silva Miranda	Aquisição de serviços em regime de tarefa, a prazo 2022-03-31		1 203,90	1 200,00	Outras aquisições patrimoniais		60 dias	2022-03-14	Ajuste Direto Simplificado					2022-03-24		800,30																						
Natalia Maria Santo Matinho	Aquisição de prestação de serviços, em regime de tarefa, de manutenção e manutenção, na Unidade de Apoio à Praticidade.		16 304,40	16 304,40	Aquisição de serviços		384 dias	2022-01-01	Ajuste Direto					2022-01-21		16 304,40																						
Newcomatone - Jardineiros Unip. Lda.	Aquisição de serviços de manutenção de parques 2022-01-20		109 038,00	109 038,00	Aquisição de serviços		210 dias	2022-01-01	Ajuste Direto					2022-02-21		109 008,48																						
Newcomatone - Jardineiros Unip. Lda.	Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes de 2022-04-02		2 616 775,82	2 616 775,82	Outras aquisições patrimoniais		1095 dias	2022-10-13	Concurso Público Comunitário					2022-11-30		174 775,95																						
Newcomatone - Jardineiros Unip. Lda.	Serviços de manutenção e conservação de espaços verdes em parques e jardins da União das Freguesias de Queluz e Belas		279 641,53	279 641,53	Outras aquisições patrimoniais		135 dias	2022-07-01	Ajuste Direto					2022-11-21		249 826,63																						
Novasdas - Construção, Parâmetros e Vidro, Lda.	Aquisição de materiais para a Escola Básica 1.º de 2022-03-29		512,42	512,42	Outras aquisições patrimoniais		195 dias	2022-03-29	Ajuste Direto Simplificado					2022-10-10		512,42																						
Novasdas - Construção, Parâmetros e Vidro, Lda.	Aquisição de materiais para o Evento da União - 2022-06-27		1 548,87	1 548,87	Aquisição de bens		20 dias	2022-06-27	Ajuste Direto Simplificado					2022-07-18		1 548,87																						
Os Real Provetoes	Agitação de Serviços para contratação de um concerto 2022-07-19		6 785,00	6 755,00	Outras aquisições patrimoniais		0 dias	2022-08-05	Ajuste Direto					2022-08-05		6 755,00																						
Palmeiras Legadas, Unipessoal, Lda	Aquisição de artigos de 2022-03-15		8 417,20	8 417,20	Outras aquisições patrimoniais		220 dias	2022-05-13	Ajuste Direto					2022-05-15		8 417,20																						
Palmeiras Legadas, Unipessoal, Lda	Complementos do Dia da Criança 2022-04-30		1 875,50	1 875,50	Aquisição de serviços		74 dias	2022-07-04	Ajuste Direto Simplificado					2022-07-18		1 775,00																						
Palmeiras Legadas, Unipessoal, Lda	Aquisição de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a Unidade de Apoio Social 2022-01-11		4 590,28	4 590,28	Outras aquisições patrimoniais		181 dias	2022-01-10	Ajuste Direto Simplificado					2022-01-21		4 456,30																						
Paulo Jorge Marques da Conceição	Aquisição de prestação de serviços em regime de tarefa 2022-04-23		4 636,00	4 630,00	Outras aquisições patrimoniais		183 dias	2022-07-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-07-21		4 326,00																						
PS & John Assoc. - Soc. Responsa	Aquisição de serviços de manutenção de 2022-10-12		15 128,80	15 128,80	Aquisição de serviços		1094 dias	2021-01-01	Ajuste Direto					2022-05-12		5 643,00																						
Pinho Doca - Distribuição Alimentar SA	Aquisição de cartões de 2022-03-01		75 000,00	75 000,00	Outras aquisições patrimoniais		729 dias	2022-02-07	Concursa Prévia					2022-02-07		38 000,00																						
Planecor F. Móveis	Aquisição de sacos de plástico para serem utilizados nas 2022-02-17		2 486,00	2 483,00	Aquisição de bens		12 meses	2022-01-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-03-03		1 518,00																						
Quadra - Consultoria Informática, Lda.	Aquisição / Renovação de licenças da Plataforma 2022-01-11		6 147,54	6 147,54	Aquisição de bens		364 dias	2022-01-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-03-31		6 147,54																						
Queiro - Consultoria Informática, Lda.	Aquisição de serviços de software - Plataforma de Apoio 2022-08-31		5 166,00	5 166,00	Aquisição de serviços		729 dias	2020-09-21	Ajuste Direto					2021-01-22		2 583,00																						
Queiro - Consultoria Informática, Lda.	Fornecimento de Serviços de Software - Plataforma de Apoio Social 2022-07-07		5 804,00	5 804,00	Aquisição de serviços		732 dias	2022-08-01	Ajuste Direto					2022-08-01																								
Referencia Partner Lda	Aquisição de serviços de consultoria de imagem a 2022-01-13		20 844,00	20 854,00	Outras aquisições patrimoniais		1096 dias	2022-01-03	Concursa Prévia					2022-03-03		18 847,00																						
Remate Placard Lda	Aquisição de serviços de aluguer de work para o evento 2022-07-07		3 444,08	3 444,00	Outras aquisições patrimoniais		1 dia	2022-08-03	Ajuste Direto Simplificado					2022-08-02		1 300,90																						
Simo Para Mudeira - Sim Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços de Organização em eventos e 2022-01-08		87 339,00	87 339,00	Aquisição de serviços		1089 dias	2022-01-01	Concursa Prévia					2022-02-22		54 489,00																						
Rogério P. C. da Graça Unip. Lda	Aquisição de Serviços de Aluguer de Palco para o evento 2022-04-04		6 089,80	6 081,59	Outras aquisições patrimoniais		6 dias	2022-04-02	Ajuste Direto Simplificado					2022-03-08		6 081,59																						
Sociedade Direta Portugal, Unip. Lda.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança na 2022-05-04		5 822,23	5 822,23	Aquisição de serviços		728 dias	2022-03-01	Ajuste Direto					2022-02-25		2 608,49																						
Sociedade de Serviços Globais, Lda	Aquisição de serviços de impressão e aluguer de 2022-08-24		24 887,70	24 887,70	Aquisição de serviços		814 dias	2022-07-01	Ajuste Direto					2022-01-17		9 874,21																						
Sociedade de Serviços Globais, Lda	Aquisição de serviços de impressão e aluguer de 2022-04-22		2 480,00	2 480,00	Aquisição de serviços		80 dias	2022-04-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-06-07		2 317,34																						
Sociedade de Serviços Globais, Lda	Aquisição de serviços de impressão manutenção e 2019-04-20		24 559,24	24 559,24	Aquisição de serviços		1065 dias	2019-05-03	Ajuste Direto					2019-06-20		2 874,79																						
Sofia Alexandra Dias Costa	Aquisição de prestação de serviços em regime de tarefa 2022-05-27		4 500,00	4 500,00	Outras aquisições patrimoniais		183 dias	2022-07-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-07-19		4 500,00																						
Sofia Alexandra Dias Costa	Aquisição de serviços em regime de tarefa para a 2022-01-12		4 500,00	4 500,00	Aquisição de serviços		130 dias	2022-01-01	Ajuste Direto Simplificado					2022-01-21		4 500,00																						
Sopex Commerciais, Lda	Aquisição de serviços de impressão de 2022-02-04		17 858,89	17 858,50	Aquisição de serviços		333 dias	2022-03-01	Ajuste Direto					2022-03-21		17 858,00																						
Sónia Raquel Denis Feitor	Aquisição de Serviços de Atender para o Gabinete de 2022-04-11		17 712,00	17 712,00	Aquisição de serviços		364 dias	2022-05-01	Ajuste Direto					2022-05-19		11 500,00																						
Sónia Raquel Denis Feitor	Aquisição de Serviços de Atender para o Gabinete de 2021-01-28		23 616,00	23 616,00	Aquisição de serviços		482 dias	2021-01-24	Ajuste Direto					2021-03-24		5 826,00																						
Sónia Raquel Denis Feitor	Aquisição de serviços em regime de tarefa para a 2022-01-25		17 712,00	17 712,00	Aquisição de serviços		364 dias	2022-01-01	Ajuste Direto					2022-01-21		17 412,00																						
Sónia Raquel Denis Feitor	Aquisição de Serviços de Atender para o Gabinete de 2022-04-11		17 712,00																																			



União das Freguesias de Queluz e Belas

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	1	503 578,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	83 369,40	0	0,00	0	0,00	2	586 947,84
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31	462 510,30	1	87 330,00	0	0,00	32	549 840,30
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	48 223,77	3	106 361,08	0	0,00	11	154 584,85
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	1	2 516 773,92	0	0,00	0	0,00	0	0,00	34	476 803,74	5	186 928,86	0	0,00	40	3 180 506,52

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022
do período findo em 31 de Dezembro de 2022
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra	18 800,00	211,38	211,38	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra	18 800,00	583,01	583,01	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	18 800,00	1 616,52	1 616,52	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	18 800,00	312,19	312,19	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	18 800,00	681,00	681,00	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	18 800,00	1 238,47	1 238,47	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	18 800,00	528,46	528,46	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	18 800,00	425,94	425,94	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 800,00	165,83	165,83	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 800,00	900,39	900,39	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 800,00	1 651,89	1 651,89	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 800,00	1 508,79	1 508,79	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 800,00	292,74	292,74	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 800,00	5 336,01	5 336,01	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Material de Limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 800,00	2 276,55	2 276,55	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Quotização	Anafre	2 651,00	2 649,74	2 649,74	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	176 333,00	12 900,00	12 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Assoc Olho Vivo	176 333,00	625,00	625,00	0,00	0,00	

 NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2022**
do período findo em 31 de Dezembro de 2022
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Assoc Olho Vivo	176 333,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Assoc Proprietarios e Moradores da Serra da Silveira	176 333,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Assoc Proprietarios e Moradores da Serra da Silveira	176 333,00	1 667,00	1 667,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Cultural e Recreativa da Serra de Cs de Cambra	176 333,00	4 750,00	4 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Cultural e Recreativa da Serra de Cs de Cambra	176 333,00	4 750,00	4 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Cultural Recreativa Rio de Mel	176 333,00	667,00	667,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação de Ensino Senior de Queluz - Unique	176 333,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação de Ensino Senior de Queluz - Unique	176 333,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação de Ref. Pens. e Idosos de Queluz	176 333,00	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro	Associação Desportiva Gorunners	176 333,00	950,00	950,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 23 de Queluz	176 333,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Belas	176 333,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Queluz	176 333,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Queluz	176 333,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Partilhar A Vida	176 333,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Belas Ladies Music	176 333,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Belas Rugby Clube	176 333,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Cecd Mira Sintra	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Bem Estar Social Queluz	176 333,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	176 333,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	176 333,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social da Sagrada Família	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social e Paroquial de Belas	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social e Paroquial de Belas	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social Paroquial de Queluz	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022
do período findo em 31 de Dezembro de 2022
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Atletico de Queluz Sintra Patrimonio Mundial	176 333,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Atletico de Queluz Sintra Patrimonio Mundial	176 333,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo de Belas	176 333,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo de Belas	176 333,00	4 850,00	4 850,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo de Belas	176 333,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Cooperativa de Habitação "o Nosso Lar"	176 333,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Creche Jardim Infantil O Caracol	176 333,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	176 333,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	176 333,00	2 200,00	2 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	176 333,00	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	176 333,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro	Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	176 333,00	1 866,00	1 866,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	176 333,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Cidloturismo Estrelas da Amadora	176 333,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro	Grupo Coral de Queluz	176 333,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Coral de Queluz	176 333,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Teatrosfera	176 333,00	1 667,00	1 667,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Teatrosfera	176 333,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Juventude Operária do Monte Abraão	176 333,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Paróquia de Belas	176 333,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Paróquia de Belas	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro	Real Sport Clube	176 333,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro	Soc São Vicente de Paulo - Conf N Sra Misericórdia de Belas	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	União Reformados, Pensionistas e Idosos de Tala Melegas e Arredores	176 333,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				197 784,00	163 450,91	163 450,91	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022
do período findo em 31 de Dezembro de 2022
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Belas	10 001,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				10 001,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Transferências e subsídios recebidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	Gestão de Espaços de jogo e recreio	Camara Municipal de Sintra	66 324,00	66 324,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	Apoio Financeiro	Camara Municipal de Sintra	281 231,64	281 231,64	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	Conservação e Manutenção de vias	Camara Municipal de Sintra	119 569,72	119 569,72	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	PO APMC	Camara Municipal de Sintra	11 052,29	11 052,29	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	Escolas EB 2+3	Camara Municipal de Sintra	12 493,14	12 493,14	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	Limpeza Pública Recolha de Resíduos	Camara Municipal de Sintra	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	Rec. Eleitoral e Eleições	Camara Municipal de Sintra	30 818,80	30 818,80	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75 /2013	Manut. Pq Intergeracional	Camara Municipal de Sintra	9 693,00	9 693,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Outros Contratos Interadmin.	Camara Municipal de Sintra	22 615,00	22 615,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	art.36 Lei n.º 73/2013	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	425 954,00	425 954,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	art.38 Lei n.º 73/2013	Excedente FFF	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	15 669,00	15 669,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018	Transferência de Competências - Lei 50/2018	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	1 186 422,97	1 186 422,97	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/1996	Estatuto remuneratório - Regime de permanência	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	38 919,05	38 919,05	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fam	Portaria 20B/2014	Instituto de Emprego e Formação Profissional	IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional	12 724,27	12 724,27	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				2 313 486,88	2 313 486,88	0,00	0,00	

OUTRAS
DIVULGAÇÕES

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2022

Período: Prestação Contas

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais gerais:	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2022	1

Número	Ano
245	2022

União das Freguesias de Queluz e Belas

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	382,65	118 892,27	119 274,92	118 895,12	379,80
FUNDOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
À ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT50003506730005230913008	239 773,96	1 462,52	241 236,48	117 429,75	123 806,73
Sub-Total :	239 773,96	1 462,52	241 236,48	117 429,75	123 806,73
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	240 156,61	120 354,79	360 511,40	236 324,87	124 186,53
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	240 156,61	120 354,79	360 511,40	236 324,87	124 186,53
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	240 156,61	1 462,52	241 619,13	117 432,60	124 186,53
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	379,80
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

A Presidente

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

União das Freguesias de Queluz e Belas

No período até 31 de Dezembro de 2022

Ano: 2022

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	600,00		9 928,87						10 528,87		10 528,87
Abonos variáveis ou eventuais			431,56						431,56		431,56
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	1 265,00								1 265,00		1 265,00
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	1 865,00	0,00	10 360,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 225,43	0,00	12 225,43

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '17' and several illegible signatures.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balço em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/'
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2b), 5	1 287 001,54	1 371 867,89
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	2c), 3	4 434,83	8 154,30
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		1 291 436,37	1 380 022,19
Ativo corrente			
Inventários	10	0,00	0,00
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	18.1 a)	308,28	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	83,32
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18.1 b)	54 535,47	73 060,92
Diferimentos	23 c)	3 691,82	8 555,19
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.2 b)	124 186,53	437 628,18
		182 722,10	519 327,61
Total do Ativo		1 474 158,47	1 899 349,80
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23 d)	1 957 414,32	1 957 414,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	23 d)	-426 433,69	-480 288,04
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	14b);23d)	117 226,14	130 632,96
Resultado líquido do período	23d)	-351 826,74	53 854,35
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		1 296 380,03	1 661 613,59

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balanço em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2 j); 15	1 955,00	1 955,00
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		1 955,00	1 955,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	2e); 18.2	0,00	1 343,41
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18.2b)	12 258,76	23 170,35
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	18.2c)	163 564,68	211 267,45
Diferimentos	23c)	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		175 823,44	235 781,21
Total do Passivo		177 778,44	237 736,21
Total do Património Líquido e Passivo		1 474 158,47	1 899 349,80

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	13,14	146 445,04	123 814,74
Vendas	13	3 680,98	7 254,48
Prestações de serviços e concessões	13	226 930,66	214 249,32
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 299 258,06	2 272 359,46
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr	10	-3 010,88	-7 559,47
Fornecimentos e serviços externos	23 b)	-1 657 309,78	-1 296 387,77
Gastos com pessoal	19	-999 216,34	-954 699,57
Transferências e subsídios concedidos	23 a)	-191 109,35	-192 882,92
Prestações sociais	23 a)	-40 371,81	-43 924,63
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.1	0,00	-467,52
Provisões (aumentos/reduções)	15		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13,14	19 316,72	79 820,35
Outros gastos		-39 315,29	-38 470,52
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-234 701,99	163 105,95
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-117 124,75	-107 542,87
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-351 826,74	55 563,08
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			-1 708,73
Resultado antes de impostos		-351 826,74	53 854,35
Imposto sobre o rendimento			
Resultado liquido do período		-351 826,74	53 854,35
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-351 826,74	53 854,35

Demonstração das Alterações no Património Líquido

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2022

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	1 957 414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-480 288,04	0,00	0,00	130 632,96	53 854,35	1 661 613,59	0,00	1 661 613,59
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 406,82	0,00	-13 406,82	0,00	-13 406,82
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 854,35	0,00	0,00	0,00	-53 854,35	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 854,35	0,00	0,00	-13 406,82	-53 854,35	-13 406,82	0,00	-13 406,82
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351 826,74	-351 826,74	0,00	-351 826,74
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-405 681,09	-365 233,56	0,00	-365 233,56
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	1 957 414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-426 433,69	0,00	0,00	117 226,14	-351 826,74	1 296 380,03	0,00	1 296 380,03

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		245 758,75	245 935,60
Recebimentos de contribuintes		58 345,85	58 223,40
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 313 486,88	2 258 130,64
Recebimentos de utentes		90 285,66	58 378,71
Pagamentos a fornecedores		-1 763 430,99	-1 331 525,33
Pagamentos ao pessoal		-968 162,96	-923 465,77
Pagamentos a contribuintes / Utesntes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-173 450,91	-143 038,44
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		-197 167,72	222 638,81
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		6 792,19	28 551,65
Outros pagamentos		-10 801,82	-39 295,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-201 177,35	211 894,95
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-111 883,00	-109 426,19
Ativos intangíveis		-381,30	
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			7 100,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			43 050,00
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-112 264,30	-59 276,19
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-313 441,65	152 618,76
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		437 628,18	285 009,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período		124 186,53	437 628,18
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		437 628,18	285 009,42
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		437 628,18	285 009,42
De execução orçamental		437 628,18	285 009,42

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		124 186,53	437 628,18
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		124 186,53	437 628,18
De execução orçamental		124 186,53	437 628,18
De operações de tesouraria			

09-
2-
C-
6.

**ANEXO AO BALANÇO E
DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da entidade e período de relato

- a) **Designação da entidade:** União das Freguesias de Queluz e Belas / NIF: 510839037
- b) **Endereço:** Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Queluz
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da reorganização administrativa de 2013, ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, nasce no município de Sintra a União das Freguesias de Queluz e Belas, a qual agregou as freguesias de Queluz e Belas.

- d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da União das Freguesias de Queluz e Belas, está situada no centro de Queluz, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

- e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2022.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Queluz e Belas, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

- **Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, gás), férias e subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

- **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Comparabilidade**

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2022 é:

Conta	Euros	
Caixa		379,80
Depósitos à ordem		123 806,73
Caixa Geral de Depósitos	123 806,73	
Depósitos a prazo		0

Depósitos consignados		0
Depósitos de garantias e cauções		0
Total de caixa e depósitos		124 186,53

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICA E ERROS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da União das Freguesias;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da União das Freguesias;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o SNC-AP, conforme preconizado pela CNC, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os Edifícios e Outras Construções (de 80 anos passaram para 50 anos).

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da União das Freguesias com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por

imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a União das Freguesias se torna uma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o tratamento contabilístico previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado,

deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a União das Freguesias;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

i) Reconhecimento do ativo

A União das Freguesias reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução

ii) Reconhecimento do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

h) Transferências e subsídios obtidos

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à União das Freguesias não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subseqüentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos bens que lhes estão associados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

2
E
?
C
L
J

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando, cumulativamente, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

k) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram, designadamente, as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias relacionadas com os funcionários;
- Ajustamento aos valores de dívidas a receber de clientes/utentes

l) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2022, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos a partir de 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amort. Acumulada	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amort. Acumulada	Perda Imparidade de Acumulada	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	110 277,10	-102 122,80		8 154,30	110 277,10	-105 842,27		4 434,83
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	110 277,10	-102 122,80	0,00	8 154,30	110 277,10	-105 842,27	0,00	4 434,83

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

- e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e amortização”.

- f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	8 154,30						-3 719,47			4 434,83
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	8 154,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 719,47	0,00	0,00	4 434,83

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

- g) Adições ao ativo intangível

Não ocorreram movimentos desta natureza.

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

h) Diminuições ao ativo intangível

Não se registaram movimentos desta natureza.

b) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

Inventário	Descrição	Valor
2088	Software ERP – AIRC	92 624,66 €
	Total	92 624,66 €

Quadro 4 – Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não aplicável.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2022, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

c) As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		Início do período				Final do período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas Imp. Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	AFT11								
Edifícios e outras construções	AFT12								
Infraestruturas	AFT13								
Património histórico, artístico e cultural	AFT14	655,00	-655,00		0,00	655,00	-655,00		0,00
Outros bens de domínio público em curso	AFT15								
Bens de domínio público em curso	AFT38								
		655,00	-655,00	0,00	0,00	655,00	-655,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	AFT21								
Edifícios e outras construções	AFT22								
Infraestruturas	AFT23								
Património histórico, artístico e cultural	AFT24								
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	332 274,34			332 274,34	313 049,34			313 049,34
Edifícios e outras construções	AFT32	1 619 740,59	-800 119,23		819 621,36	1 602 436,19	-818 153,01		784 283,18
Equipamento básico	AFT33	74 280,90	-39 867,97		34 412,93	97 650,33	-51 965,03		45 685,30
Equipamento de transporte	AFT34	272 979,05	-119 077,78		153 901,27	272 979,05	-152 818,34		120 160,71
Equipamento administrativo	AFT35	134 006,64	-121 890,96		12 115,68	128 658,36	-120 767,92		7 890,44
Equipamentos biológicos	AFT36								
Outros	AFT37	103 318,34	-83 776,03		19 542,31	104 962,38	-89 029,81		15 932,57
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38								
		2 536 599,86	-1 164 731,97	0,00	1 371 867,85	2 519 735,65	-1 232 734,11		1 287 001,54
Total		2 537 254,86	-1 165 386,97	0,00	1 371 867,85	2 520 390,65	-1 233 389,11		1 287 001,54

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final	
		Adições	Trf. internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	AFT11										
Edifícios e outras construções	AFT12										
Infraestruturas	AFT13										
Património histórico artístico e cultural	AFT14										
Outros	AFT15										
Bens de Domínio público em curso	AFT38										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	AFT21										
Edifícios e outras construções	AFT22										
Infraestruturas	AFT23										
Património histórico artístico e cultural	AFT24										
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	AFT31	332 274,34								-19 225,00	313 049,34
Edifícios e outras construções	AFT32	819 621,36	40 370,60				-57 252,78			-18 456,00	784 283,18
Equipamento básico	AFT33	34 412,93	23 659,43	-2 548,92			-9 838,14				45 685,30
Equipamento de transporte	AFT34	153 901,27					-33 740,56				120 160,71
Equipamento administrativo	AFT35	12 115,68	515,86	2 548,92			-7 290,02				7 890,44
Equipamentos biológicos	AFT36										
Outros	AFT37	19 542,31	1 674,04				-5 283,78				15 932,57
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38										
		1 371 867,89	66 219,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-113 405,28	0,00	-37 681,00	1 287 001,54
Total		1 371 867,89	66 219,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-113 405,28	0,00	-37 681,00	1 287 001,54

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

f) Adições ao ativo tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Interna	Compra	Cessão	Trf. ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Outros											
Bens de Domínio público em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		40 370,60									40 370,60
Equipamento básico		23 659,43									23 659,43
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		515,86									515,86
Equipamentos biológicos											
Outros		1 674,04									1 674,04
Ativos fixos tangíveis em curso											
		66 219,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 219,93
Total	0,00	66 219,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 219,93

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições

g) Diminuições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

(1)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico artístico e cultural						
Outros						
Bens de Domínio público em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais					-19 225,00	-19 225,00
Edifícios e outras construções					-18 456,00	-18 456,00
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-37 681,00	-37 681,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-37 681,00	-37 681,00

Quadro 6.2. – Ativos Tangíveis – diminuições

b) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	Valor
4304	Património histórico artístico e cultural	655,00 €

4331	Equipamento informático e de telecomunicações	625,94 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	60,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	6 928,85 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavandaria	3 264,15 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 321,37 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	6 521,76 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	790,57 €
4339	Outro equipamento básico	25,00 €
4342	Equipamento de Transporte	31 700,00 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	59 212,06 €
4352	Equipamento de escritório e de reprografia	891,26 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	39 168,25 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	1 643,65 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	65 755,66 €
Total		222 563,52 €

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

6. LOCAÇÕES

Não aplicável.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

10. INVENTÁRIOS

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

O inventário encontra-se valorizado pelo custo médio ponderado como fórmula de custeio. Inclui todos os custos com a compra e outros custos incorridos para colocar o inventário na sua condição atual. O valor da compra contempla o preço de compra, os custos de transporte e descontos comerciais.

b) Movimento de inventários

No decorrer do exercício económico de 2022, registaram os seguintes movimentos ao nível dos inventários:

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações inventários da produção	Perdas por imparidade de	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	3 010,88 €	-3 010,88 €						0,00 €
Total	0,00 €	3 010,88 €	-3 010,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Quadro 8 – Variação dos Inventários

11. AGRICULTURA

Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:**

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A União das Freguesias aprovou o atual Regulamento de Taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Atos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Mercados e Feiras, Cemitérios e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2022 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período			
	2021		2022	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
Taxas, multas e outras penalidades	68 489,40 €		91 681,73 €	
Mercados e feiras	8 480,00 €		2 170,00 €	
Animais	7 217,00 €		6 952,00 €	
Outros (atestados e certificações)	51 659,06 €		81 695,57 €	
Multas e outras penalidades	1 133,34 €		864,16 €	
Vendas	7 254,48 €		3 680,98 €	
Prestações de serviços e concessões	214 249,32 €		226 930,66 €	
Transporte de Pessoas e Mercadorias	9 088,59 €		10 938,33 €	
Cemitérios	182 405,28 €		187 269,64 €	
Mercados e Feitas	0,00 €		6 030,00 €	
Serviços Sociais	1 150,00 €		2 040,00 €	
Serviços Recreativos	0,00 €		1 100,00 €	
Outros serviços específicos das autarquias locais	1 151,00 €		1 325,00 €	
Serviços específicos de outros setores	8 190,48 €		6 978,66 €	
Aluguer de equipamentos	2 384,00 €		1 922,00 €	
Arrendamento	9 879,97 €		9 327,03 €	
Outros Rendimentos e Ganhos	36 528,31 €		5 909,90 €	
Rendas Terrenos	4 071,60 €		4 071,60 €	
Sinistros	23 720,00 €		0,00 €	
Alienações de ativos fixos tangíveis	7 100,00 €		0,00 €	
Correções relativas a exercícios anteriores	1 636,71 €		1 838,30 €	
Total	326 521,51 €		328 203,27 €	

Quadro 9 – Rendimentos com contraprestação

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à União das Freguesias referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências (correntes e de capital), no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período			
	2021		2022	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	55 325,34 €		54 763,31 €	
Imposto municipal sobre imóveis	55 325,34 €		54 763,31 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 272 359,46 €		2 299 258,06 €	
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	405 671,00 €		425 954,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6 536,00 €		15 669,00 €	
Transferências de competências – Lei n.º 50/2018	1 186 422,97 €		1 186 422,97 €	
Outras DGAL (Estatuto Remuneratório)	38 374,12 €		38 919,05 €	
Serviços e Fundos Autónomos (IEFP – CEI+)	9 478,30 €		12 724,27 €	
Municípios	625 877,07 €		619 568,77 €	
Transferências e subsídios para investimentos	43 292,04 €	43 050,00 €	13 406,82 €	
Total	2 370 976,84 €	43 050,00 €	2 367 428,19 €	

Quadro 10 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências correntes recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na *Conta 751 – Transferências Correntes Obtidas*.

As transferências de capital recebidas, quando cumpridas as condições exigidas, são contabilizadas na rubrica *Outras Variações do Património Líquido*, na *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, sendo depois imputadas a resultados pela depreciação dos bens na *Conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências*.

A *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, teve em 2022 a seguinte evolução:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Parque Intergeracional de Queluz	90 000,00 €		5 000,00 €	85 000,00 €
Viatura Recolha de Resíduos (2021)	40 632,96 €		8 406,82 €	32 226,14 €
Total	130 632,96 €	0,00 €	13 406,82 €	117 226,14 €

Quadro 11 – Outras variações do património líquido

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nesta rubrica são registadas as responsabilidades da União das Freguesias perante terceiros que, à data da prestação de contas, sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor e quanto à sua data de ocorrência.

O movimento registado nesta rubrica foi o seguinte:

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Provisões adicionais	Quantias utilizadas	Outras variações	Quantia escriturada final	Observações
Processos judiciais em curso	1 955,00 €				1 955,00 €	ACT - infração prevista no artigo 19º, nº 2 alínea c) da Lei nº 27/2010
Total	1 955,00 €				1 955,00 €	

Quadro 12 – Provisões – Variações

De referir que se encontram litígios pendentes em tribunal e outras entidades cujos montantes e datas de ocorrência permanecem incertas, não havendo lugar à constituição de provisão para o efeito, a saber:

Processo	Entidade	Descritivo	Coima / Indemnização expectável
C0/000524/15-1999/SCA/SP/2015	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar do Ambiente e Ordenamento do Território	Queima de resíduos no interior do Cemitério de Queluz – infração prevista e punida no art 13, n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 34.º do DL 78/2004	Entre os 5 000,00 € e 44 800,00 €
385/19.5 BESNT	Unidade Orgânica 3 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	Indemnização por danos decorrentes de queda em passeio	10 030,25 €
357/20.7 BESNT	Unidade Orgânica 2 do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Sanção contratual relativa ao contrato de Conservação de Elevadores celebrado entre a antiga Junta de Freguesia de Queluz e a Soc. Comercial OTIS Elevadores, Lda	9 401,36 €

Quadro 13 – Litígios em curso

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem ou não lugar a ajustamentos.

O Órgão Executivo da União das Freguesias aprovou a emissão das demonstrações financeiras em 18/04/2023.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

- a) Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 308,28 euros da *Conta 21* corresponde aos valores por cobrar no final do ano 2 665,62 euros, deduzidos das perdas por imparidades (2 357,34 euros). De referir que a determinação do valor das imparidades resultou, essencialmente, de problemas de natureza informática ao nível da justificação de parte do saldo desta rúbrica.

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Perdas por Imparidade	Reversão de Imparidades	Quantia escriturada final
Perdas por imparidade de dívidas de clientes a receber	2 357,34 €	0,00 €	0,00 €	2 357,34 €
Total	2 357,34 €	0,00 €	0,00 €	2 357,34 €

Quadro 14 – Imparidades de dívidas a receber – Variações

- b) Outras Contas a Receber - Esta conta apresenta o valor de rendimentos registado no período, cujo recebimento, apenas se verificará em períodos futuros:

Acréscimos de Rendimentos	2021	2022
27204 – Impostos e taxas imputados ao período - IMI	58 118,01 €	54 535,47 €
27219 – Outros acréscimos de rendimentos (Eleições Autárquicas)	14 942,91 €	0,00 €
Total	73 060,92 €	54 535,47 €

Quadro 15 – Acréscimo de Rendimentos

Na determinação dos acréscimos de rendimentos relativos ao IMI considerou-se a média dos últimos dois anos dos valores recebidos deste imposto.

18.2. Passivos Financeiros

- a) Fornecedores - Esta rubrica regista em 31/12/2022 um saldo nulo, representando os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e prestadoras de serviços. As aquisições de investimento são reconhecidas na *Conta 271 - Fornecedores de Investimento*, que no final do exercício não evidenciava qualquer montante em dívida.
- b) Estado e outros entes públicos – esta conta reflete os seguintes valores, no *Passivo Corrente*:

Entidade	Passivo	
	2021	2022
Retenção de impostos sobre rendimentos	5 001,00 €	6 737,00 €
Iva a Pagar	1 265,88 €	33,33 €
Caixa Geral de Aposentações	2 369,17 €	747,85 €
Segurança Social	14 534,30 €	4 740,58 €
TOTAL	23 170,35 €	12 258,76 €

Quadro 16 – Detalhe EOEP

Em 31/12/2022 a União das Freguesias não apresentava quaisquer dívidas em mora para com a Autoridade Tributária e Segurança Social / CGA.

- c) Outras Contas a Pagar – Representa, essencialmente, o valor de gastos do período que serão liquidados

em períodos futuros.

Outras Contas a Pagar	2021	2022
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	121 412,81 €	122 985,52 €
Outros Gastos	89 444,96 €	40 579,16 €
2789 - Outros Credores		
Penhoras Vencimentos	409,68 €	0,00 €
Total	211 267,45 €	163 564,68 €

Quadro 17 - Acréscimo de Gastos

O saldo dos *Acréscimos de Gastos* inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar – compreende os valores de férias e subsídio de férias de 2022 a liquidar em 2023 e respetivos encargos sociais (122 985,52 euros);
- Outros Gastos – refere-se a gastos do período que apenas foram faturados em 2023 (eletricidade, água, comunicações, gasóleo, iluminação do mercado de Natal – 21 378,95 euros); transferências e subsídios concedidos relativos a 2022 – 7 000,00 euros), e os encargos sociais resultantes do processamento salarial de dezembro de 2022, a pagar em janeiro de 2023 (11 850,21 euros).

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A União das Freguesias de Queluz e Belas em 2022 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2021	Variações		31/12/2022
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	53	0	1	52

Quadro 18 - Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2022 foram os a seguir apresentados:

Conta/Subconta	Designação	2021	2022
63.0.	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	126 099,99 €	119 414,70 €
63.0.1.1	Remuneração base	86 905,12 €	77 011,49 €
63.0.1.2	Subsídio de Férias	6 404,93 €	5 894,91 €
63.0.1.3	Subsídio de Natal	6 648,86 €	5 791,59 €
63.0.1.4	Despesas de representação	15 816,40 €	16 249,26 €
63.0.1.5	Subsídio de Refeição	7 275,24 €	9 334,44 €
63.0.1.6	Gratificações e senhas de presença	2 792,24 €	4 169,99 €
63.0.2	Abonos variáveis	257,20 €	963,02 €
63.2	Remunerações do pessoal	608 578,98 €	646 975,67 €

C2
G-1

63.2.1.1.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	357 770,97 €	375 314,11 €
63.2.1.1.3	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo	71 583,47 €	92 444,72 €
63.2.1.2	Subsídio de férias	50 054,21 €	44 209,95 €
63.2.1.3	Subsídio de Natal	37 939,08 €	42 290,60 €
63.2.1.5	Subsídio de refeição	51 511,23 €	53 419,68 €
63.2.2.03	Ajudas de custo	318,72 €	431,88 €
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	18 854,61 €	16 351,11 €
63.2.2.06	Abono para falhas	2 514,95 €	3 424,61 €
63.2.2.99	Outros abonos variáveis (subsídio de insalubridade e penosidade)	18 031,74 €	19 089,01 €
63.5	Encargos sobre remunerações	162 610,80 €	169 060,51 €
63.5.1.1	Caixa Geral de Aposentações	28 030,45 €	23 108,98 €
63.5.1.2	Segurança Social - Regime Geral	134 128,77 €	144 570,74 €
63.5.2	Subsistemas de saúde	451,58 €	1 380,79 €
63.6.	Seguro de acidentes no trabalho	11 346,57 €	12 390,48 €
63.8.	Outros Gastos com Pessoal	46 063,23 €	50 874,98 €
63.8.1	Vestuário e artigos pessoais	4 307,93 €	10 225,89 €
63.8.3	Serviço médico, de enfermagem e assistência social	20,00 €	0,00 €
63.8.9.1.1	Reembolsos ADSE	10 060,72 €	7 693,98 €
63.8.9.12	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	17 183,98 €	18 893,86 €
63.8.9.9	Outros	14 490,60 €	14 061,25 €
63.9.5	Encargos com a saúde	0,00 €	500,00 €
	Total	954 699,57 €	999 216,34 €

Quadro 19 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela supra incluem a quantia de 122 985,52 euros relativa à estimativa de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2022, a pagar em 2023.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Esta Nota compreende algumas explicações sobre Outras Divulgações que se entendem pertinentes e que dada a sua natureza, não constam das Notas anteriores. Salientando-se as seguintes:

a) Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem a transferências que a União das Freguesias efetuou em 2022 para outras entidades, designadamente, Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social e famílias:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	102 013,44 €	151 235,29 €
6032	Apoio Alimentar	43 924,63 €	40 371,81 €
60461	Transferências de Capital concedidas a Instituições	90 869,48 €	39 874,06 €
	Total	236 807,55 €	231 481,16 €

Quadro 20 – Transferências e subsídios concedidos

b) Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2022:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	25 678,35 €	38 165,20 €
62212	Projetos e serviços de informática	21 573,12 €	12 540,13 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	26 568,00 €	18 327,00 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	880,00 €	0,00 €
62216	Organização de eventos	58 455,04 €	186 539,32 €
62217	Formação ao pessoal	459,80 €	1 754,30 €
62219	Outros trabalhos especializados (serv. veterinária)	0,00 €	10 575,54 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	53 769,01 €	45 587,94 €
6223	Vigilância e segurança	4 777,37 €	5 598,80 €
6224	Honorários	106 897,00 €	119 111,35 €
62251	Comissões de cobrança de impostos e taxas	1 353,28 €	1 003,82 €
62253	De serviços financeiros		2 139,80 €

(Handwritten signature and initials)

622611	Conservação e reparação - Edifícios	10 721,11 €	86 994,94 €
622612	Conservação e reparação - Equipamentos	9 029,56 €	6 865,49 €
622613	Conservação e reparação - Viaturas	14 698,01 €	28 684,60 €
62262299	Assistência Técnica Equipamentos	75 324,63 €	62 623,29 €
622691	Conservação e reparação - Espaços Verdes	418 368,21 €	710 446,46 €
62269901	Cons. Manutenção - Cemitérios	41 001,04 €	36 807,23 €
62269902	Cons. Manutenção - Espaço Público	154 542,22 €	5 876,04 €
62269903	Cons. Manutenção - Estab. Ensino	21 019,44 €	21 405,73 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 761,66 €	7 999,13 €
6232	Livros e documentação técnica	316,95 €	0,00 €
6233	Material de escritório	6 272,59 €	4 512,13 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 887,28 €	3 068,32 €
62352	Materiais de Educação	0,00 €	1,45 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	1 389,20 €	2 108,73 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	11 160,81 €	9 433,43 €
6238	Produtos químicos e de laboratórios	1 710,84 €	2 623,71 €
6241	Eletricidade	20 110,33 €	18 770,65 €
624211	Gasóleo - Máquinas e Viaturas	21 567,73 €	38 923,49 €
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	1 081,72 €	956,91 €
6242912	Gás	51,40 €	159,39 €
62429921	Outros Lubrificantes	11,70 €	5,46 €
6243	Água	68 586,75 €	64 351,81 €
6251	Deslocações e estadas	3 423,27 €	4 431,32 €
6252	Transportes de pessoal	206,38 €	0,00 €
62612	Rendas e Alugueres - Edifícios	4 821 €	5 162,95 €
62615	Rendas e Alugueres - Equipamento	7 256,90 €	7 593,34 €

(Handwritten signature and initials)

6262	Comunicações	31 131,82 €	23 973,61 €
6263	Seguros	10 960,09 €	15 904,41 €
6265	Contencioso e notariado	289,00 €	493,88 €
6266	Despesas de representação dos serviços	6 186,93 €	5 892,76 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	20 383,16 €	25 978,68 €
6269903	Eleições - Membros Mesas de Voto	25 704,95 €	13 917,24 €
	Total	1 296 387,77 €	1 657 309,78 €

Quadro 21 – Fornecimentos e serviços externos

c) Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. Esta rubrica do *Ativo Corrente* apresenta o saldo de 3 691,82 euros, relativo essencialmente a valores de seguros já liquidados em 2022, a reconhecer como gasto em 2023.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2022 não se evidenciaram movimentos desta natureza.

d) Instrumentos Capital Próprio/Património Líquido

Os instrumentos de capital próprio da União das Freguesias são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A União das Freguesias não detém capital social e o valor registado de 1 957 414,32 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2022, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela *Conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores*, *562 - Regularizações*, e pela *Conta 564 - Ajustamentos de Transição para o SNC-AP* que, no período findo em 31.12.2022, apresentavam, no conjunto, o saldo devedor de 426 433,69 euros, com a seguinte análise:

- A conta 561 e 562, apresentam em 31/12/2022 um saldo final credor de 180 808,01 euros que resulta do saldo de abertura de 126 953,66 euros ao qual se adicionou o montante de 53 854,35 euros relativo à aplicação do resultado líquido de 2021.
- A conta 564 - Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final devedor de 607 241,70 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para SNC-AP em 2020.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela *Conta 593 - Transferências e Subsídios de Capital* que em 31/12/2022 apresentava o saldo credor de 117 226,14 euros. A *Conta 593* encontra-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento relacionados com *Ativos Fixos Tangíveis* que se encontram por reconhecer. Esta conta é movimentada a crédito no momento da atribuição do subsídio ao investimento e verificado o cumprimento das condições a que este se encontra sujeito. Posteriormente, é debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação dos ativos associados.

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2022 apresenta um valor negativo de -351 826,74 euros.

24. IMPACTO COVID E CONFLITO UCRÂNIA-RÚSSIA

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, que veio alterar drasticamente os hábitos quotidianos dos portugueses, acarretando consequências financeiras.

Em 2021 e 2022, com a mitigação das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à normalidade, constatou-se um aumento generalizado dos rendimentos e gastos, destacando-se os já elencados no ponto 2 - Demonstração de Resultados da presente análise financeira.

De referir ainda a situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tendo-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação e culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral repercutindo-se, negativamente, nos custos de funcionamento da União das Freguesias.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

O aumento do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e a atualização dos vencimentos constantes da Tabela Remuneratória Única, também tiveram impacto no incremento dos gastos com pessoal.

LISTAGEM PATRIMÔNIO

Handwritten marks and signatures in the top right corner of the page.

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2022

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outras aumentos	Totais (9=6+8)	e) Abates	f) Desvalorizações	g) Depreciações		Total (14=10+11+12)	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	g) acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	300,00		0,00		0,00		0,00		300,00		300,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
43044 - Mobiliário e tapeçarias	155,00		0,00		0,00		0,00		155,00		155,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
43045 - Joalharia e artigos religiosos	200,00		0,00		0,00		0,00		200,00		200,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
4311 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	332 274,34		0,00		0,00		0,00		0,00		313 049,34		-19 225,00	
		332 274,34		0,00	19 225,00		0,00		19 225,00		313 049,34		-19 225,00	-19 225,00
4313 - Outros terrenos situados dentro do perímetro urba	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	1 053 474,18		0,00		0,00		0,00		710 889,23		995 799,18		-57 675,00	
		324 944,69		0,00	57 675,00		21 578,74		118 472,74		284 909,95		-40 034,74	-40 034,74
4329 - Outros	566 266,41		40 370,60		40 370,60		0,00		107 263,78		606 637,01		40 370,60	
		494 676,67		0,00	0,00		35 674,04		35 674,04		499 373,23		4 696,56	4 696,56
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	5 969,56		16 144,95		16 144,95		0,00		4 788,17		22 114,51		16 144,95	
		5 969,56		0,00	0,00		4 788,17		4 788,17		17 326,34		11 356,78	11 356,78
4332 - Equipamento para investigação e formação, de m	799,99		0,00		0,00		0,00		613,30		799,99		0,00	
		346,69		0,00	0,00		160,00		160,00		186,69		-160,00	-160,00
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	60,00		6 088,50		6 088,50		0,00		161,50		6 148,50		6 088,50	
		0,00		0,00	0,00		101,50		101,50		5 987,00		5 987,00	5 987,00
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	8 117,52		0,00		0,00		0,00		7 403,28		8 067,52		-50,00	
		1 225,01		0,00	50,00		560,77		660,77		664,24		-560,77	-560,77
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	6 225,87		309,98		309,98		0,00		4 533,07		6 505,85		279,98	
		2 150,78		0,00	30,00		487,98		547,98		1 972,78		-178,00	-178,00
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	11 396,52		1 116,00		1 116,00		0,00		9 157,40		12 452,52		1 056,00	
		3 127,01		0,00	60,00		947,89		1 067,89		3 295,12		168,11	168,11

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2022

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outras melhorias	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	g) Depreciações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	40 895,87		0,00	0,00	0,00	0,00		24 492,74		40 745,87				-150,00
		21 519,81		0,00		150,00		5 266,68		5 566,68		16 253,13		-5 266,68
4338 - Equipamento militar, de segurança e defesa	790,57		0,00	0,00	0,00	0,00		790,57		790,57				0,00
		74,07		0,00		0,00		74,07		74,07		0,00		-74,07
4339 - Outro equipamento básico	25,00		0,00	0,00	0,00	0,00		25,00		25,00				0,00
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4342 - Transportes rodoviários	272 779,05		0,00	0,00	0,00	0,00		152 618,34		272 779,05				0,00
		153 901,27		0,00		0,00		33 740,56		33 740,56		120 160,71		-33 740,56
4349 - Outros	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00		200,00		200,00				0,00
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	87 864,72		309,98	309,98	0,00	5 127,33		6 391,01		16 645,67		83 047,37		-4 817,35
		12 401,13		0,00		80,00		150,51		310,51		6 320,10		-6 081,03
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	898,27		205,88	205,88	0,00	80,00		150,51		310,51		55,37		55,37
		0,00		0,00		656,81		748,50		2 062,12		1 514,97		-748,50
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	45 243,65		0,00	0,00	0,00	656,81		748,50		2 062,12		1 514,97		-748,50
		2 263,47		0,00		656,81		748,50		2 062,12		1 514,97		-748,50
4371 - Equipamento de oficina e reparações	4 410,91		362,96	362,96	0,00	0,00		738,91		738,91		1 235,61		-375,95
		1 611,56		0,00		0,00		738,91		738,91		1 235,61		-375,95
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilizaçã	98 409,51		1 311,08	1 311,08	0,00	30,00		4 372,09		4 432,09		14 446,16		-3 061,01
		17 507,17		0,00		30,00		4 372,09		4 432,09		14 446,16		-3 061,01
4373 - Equipamento individual para fins especiais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4379 - Outros	497,92		0,00	0,00	0,00	0,00		172,78		172,78		250,80		-172,78
		423,58		0,00		0,00		172,78		172,78		250,80		-172,78

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2022

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	e) Abates	f) Desvalorizações	g) Depreciações		Total (14=10+11+12)	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
443 - Programas de computador e sistemas de informaça	110 277,10		0,00	0,00				105 842,27			110 277,10		0,00	
		8 154,30		0,00		0,00	3 719,47		3 719,47		4 434,83		-3 719,47	
Totais:	2 647 531,96		66 219,93	66 219,93		0,00	1 339 231,38		2 630 667,75		2 630 667,75		-16 864,21	
		1 382 571,11		0,00		83 084,14	119 673,67		248 160,95		1 291 436,37		-91 134,74	

Nº de ativos: 2099

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 6ª

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 6ª ou mesmo 4_8.

AM
200

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

**OUTROS
DOCUMENTOS**



União das Freguesias de Queluz e Belas

Modelo 2 – Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022	
Joaquim Antunes Casimiro	Secretário	01-01-2022 a 31-12-2022	
Luis Manuel Ferreira de Melo	Tesoureiro	01-01-2022 a 31-12-2022	
Ana Alexandra Silva Pacheco	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	
Daniel Filipe dos Santos Canário	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	
Maria Helena Castro dos Santos	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	
Telma Martins Paixão Ribeiro Leitão	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	



União das Freguesias de Queluz e Belas

Modelo 4 – Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Período de Relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Miguel Guarda da Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente
Aprovação	União das Freguesias de Queluz e Belas	Executivo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Modelo 12.1 – Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DEPOSITOS	003506730005230913008	351 844,58	202,42	228 240,27	123 806,73
	Total de Equivalente de Caixa	351 844,58	202,42	228 240,27	123 806,73
Caixa		379,80			379,80
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		352 224,38	202,42	228 240,27	124 186,53



Norma de Controlo Interno

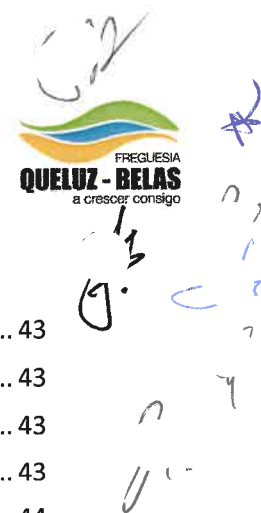
ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	10
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	10
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	10
Artigo 3º - Objetivos	11
Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços	11
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	12
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	12
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	12
Artigo 6º - Correspondência Expedida.....	12
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	13
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	13
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	13
Artigo 9º – Formalização de regulamentos	13
Artigo 10º– Elaboração de regulamentos.....	13
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	14
Artigo 11º - Organização e Arquivo de Processos	14
Artigo 12º - Suportes de comunicação administrativa	14
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	15
Artigo 13º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	15
Artigo 14º - Correio eletrónico.....	15
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	15
Artigo 15º – Gestão do Atendimento	15
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	16
Artigo 16º – Gestão financeira e orçamental	16
Artigo 17º – Organização do sistema contabilístico.....	16
Artigo 18º – Sistema contabilístico.....	17
Artigo 19º – Princípios e regras orçamentais	17
Artigo 20º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	19
Artigo 21º – Criação e manutenção de planos de contas	21
Artigo 22º – Documentos de suporte ao registo contabilístico.....	21
Artigo 23º – Arquivo dos Documentos de suporte	22
CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO	22
SECÇÃO I – Disposições Gerais	22
Artigo 24º – Demonstrações Orçamentais	22
Artigo 25º – Demonstrações Financeiras	22



Artigo 26.º –Relatório de Gestão	23
SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais.....	23
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais	23
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual	23
Artigo 29.º – Preparação	23
Artigo 30.º – Aprovação	24
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais.....	24
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais	25
SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação.....	25
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas.....	25
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade.....	26
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	27
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos.....	27
Artigo 36.º – Limite de endividamento.....	27
CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES	28
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	28
Artigo 37.º – Utilização.....	28
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa	28
Artigo 39.º – Entrega	28
Artigo 40.º – Reposição	29
Artigo 41.º – Contagem de caixa.....	29
Artigo 42.º – Responsabilidade.....	29
SECÇÃO II – Fundos de Maneio.....	30
Artigo 43.º – Fundos de Maneio	30
Artigo 44.º – Constituição	30
Artigo 45.º – Entrega	30
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito.....	30
Artigo 47.º – Reconstituição.....	30
Artigo 48.º – Reposição	31
SECÇÃO III – Contas Bancárias.....	31
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias.....	31
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques.....	31
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias.....	32
CAPÍTULO VIII – RECEITA.....	32
SECÇÃO I – Disposições Gerais	32
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação.....	32
Artigo 53.º – Elegibilidade.....	32

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	32
Artigo 55.º – Formas de Recebimento	33
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita	33
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	34
Artigo 57.º – Postos de cobrança	34
Artigo 58.º – Cobrança de receita	34
CAPÍTULO IX – DESPESA	34
SECÇÃO I – Disposições Gerais	34
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa	34
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa	35
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	36
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa	36
Artigo 62.º – Normas Gerais	36
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens	36
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos	36
Artigo 64.º – Conferência de faturas	36
Artigo 65.º – Pagamentos	37
Artigo 66.º – Meios de Pagamento	38
SECÇÃO IV – Contratação Pública	38
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	38
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas	38
Artigo 69.º – Planeamento	39
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas	39
CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	40
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	40
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação	40
Artigo 72.º – Fases de inventário	40
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação	40
Artigo 74.º – Suportes Documentais	41
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo	41
SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro	41
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações	41
Artigo 77.º – Grandes Reparções e conservações	42
Artigo 78.º – Viaturas	42
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens	42
Artigo 80.º – Imparidades	43
SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios	43



Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios	43
Artigo 82.º – Seguros	43
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	43
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG).....	43
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)	44
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS.....	44
Artigo 85.º – Pessoal.....	44
Artigo 86.º – Processo Individual	45
Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa	45
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade	45
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias.....	45
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário	46
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades.....	46
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho	47
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos.....	47
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	47
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos	47
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios.....	47
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	47
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio	47
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio	48
CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS	49
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes	49
CAPÍTULO XV –TERCEIROS	49
Artigo 99.º –Contas a Pagar	49
Artigo 100.º –Contas a Receber	49
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes	50
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS	50
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno	50
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões	50
Artigo 104.º - Alterações.....	50
Artigo 105.º - Norma revogatória	51
Artigo 106.º - Entrada em vigor	51

LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias de Queluz e Belas uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno. Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Queluz e Belas, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adequa ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete à Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Contabilidade, sob coordenação da Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação da Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. Os serviços da Junta de Freguesia encontram-se organizados da seguinte forma:
 - Apoio à Presidência;
 - Apoio Jurídico e Contratação Pública;
 - Finanças, Contabilidade e Tesouraria;
 - Multimédia e Comunicação;
 - Recursos Humanos;
 - Economato, Aprovisionamento e Património;
 - Administrativos e Atendimento ao Público;
 - Ação Social;
 - Ludoteca e Parques;
 - Cemitérios;
 - Ambiente, Espaços Verdes, Obras e Equipamentos Públicos

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
 - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
 - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
 - e) Despachos da Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
 - f) Editais e Avisos;
 - g) Comunicações internas da Presidente da Junta de Freguesia;
 - h) Ordens de Serviço;
 - i) Guias de Receita;
 - j) Requisições internas e externas;
 - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
 - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
 - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
 - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
 - o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e, se possível, serem digitalizados.

Artigo 7º - Correspondência Recebida

1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada e, se possível, deverá ser digitalizada.
2. Toda a correspondência deverá ser despachada pela Presidente da Junta.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pela Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.

3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) União de Freguesias de Queluz e Belas;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;
 - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela empresa de informática, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A empresa de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, técnico de informática externo terá de informar os Serviços de Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
 - Sede;
 - Delegação da Belas;

- Delegação de Casal da Barota.
- 2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
- 3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho da Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
- 4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
 - SNP - Sistema de Normalização de Património;
 - SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);
 - SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
 - OAD - Obras por Administração Direta;

- TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- Gestão Documental;
- Cemitérios.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Queluz e Belas é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
 - e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;



- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
 - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
 - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

 - a) Relevância

A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

Artigo 26.º – Relatório de Gestão

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de Gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
 - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
 - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais

Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Artigo 29.º – Preparação

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das Demonstrações previsionais.

2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

Artigo 30.º – Aprovação

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, as demonstrações previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação

Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

- 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.

1.2 *Demonstrações Financeiras*

- 1.2.1 O Balanço;
- 1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;
- 1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;
- 1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;
- 1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.

1.3 *Relatório de Gestão*

1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade e de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite à Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.

3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete a um funcionário dos Serviços de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de

lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.

2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

Artigo 40.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 41.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
 - a) Mensalmente após a conferência das contas;
 - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
 - e) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pela Presidente do Órgão Executivo e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 42.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 43.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 44.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

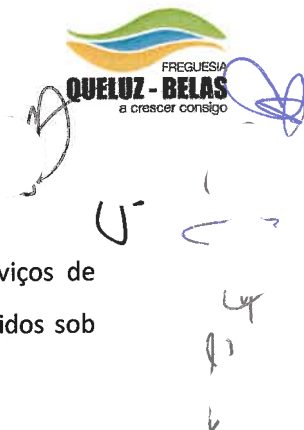
Artigo 45.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

Artigo 47.º – Reconstituição



A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

Artigo 48.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Contabilidade devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pela Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pela Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.

6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 51.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviços de Contabilidade devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são verificadas e visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO VIII – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 53.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de Contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.

2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelos Serviços de Contabilidade em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Contabilidade. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelos Serviços de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 55.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Queluz e Belas e de montante igual ao valor a pagar.
3. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 57.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
 - Sede;
 - Delegação da Belas;
 - Delegação de Casal da Barota.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 58.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO IX – DESPESA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.

2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;

e) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 62.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública um pedido de aquisição assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementô:s:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 64.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.

2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, à exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

Artigo 65.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pela Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços de Contabilidade apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
6. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem

de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

Artigo 66.º – Meios de Pagamento

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e elaborar o pedido de aquisição para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação às demonstrações previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços de Contratação Pública deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços de Contratação Pública.
5. Compete aos Serviços de Contratação Pública assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

Artigo 68.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.

2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 69.º – Planeamento

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis e intangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Contabilidade mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.

2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 74.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 75.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade, verificam periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro

Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 78.º – Viaturas

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
 - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
 - b) Possuam certificado de seguro;
 - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da União de Freguesias estão previstos no Regulamento de Utilização de Viaturas aprovado pela Junta de Freguesia.
3. Todas as viaturas da União de Freguesias devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
 - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
 - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
 - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.

3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

Artigo 80.º – Imparidades

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, devem os Serviços de Apoio à Presidência proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 82.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.

2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
 - a) No processo de elaboração do orçamento;
 - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
 - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
 - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

Artigo 84º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros

abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.

3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 91.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do módulo informático *Sistema de Gestão de Pessoal*.
2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a

mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, à Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com os Serviços de Apoio à Presidência.
2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. No âmbito do apoio social estão em vigor os seguintes regulamentos relativos a:



- i. Normas de Funcionamento da Boutique Social;
 - ii. Regulamento do Apoio Social;
 - iii. Normas de Funcionamento do Transporte Social Solidário;
 - iv. Regulamento de Funcionamento da Viatura de Ação Social;
 - v. Regulamento de Funcionamento Colónia para Todos.
4. A Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na União de Freguesias de Queluz e Belas está prevista em Regulamento próprio, aprovado pela Junta de Freguesia.
5. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
6. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 97.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta da Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Contabilidade só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS

Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os inventários da União de Freguesia podem incluir:
 - a) Artigos Consumíveis;
 - b) Materiais de manutenção;
 - c) Bens detidos para revenda
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Contabilidade.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

CAPÍTULO XV –TERCEIROS

Artigo 99.º –Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
 - Fornecedores de bens e Serviços;
 - Apoios e transferências concedidos;
 - Dívidas Financeiras;
 - Estado e outros entes públicos;
 - Processos judiciais;
 - Restituições e cauções.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 100.º –Contas a Receber

1. As contas a receber envolvem o registo de ativos, designadamente:
 - Prestações de serviços;
 - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
 - Arrendamento e concessões;
 - Impostos municipais;

- Receitas do Orçamento do Estado;
 - Transferência de Competências;
 - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de Contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 103.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pela Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 104.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 105.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 106.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS**



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
CMVM n.º 20161541 / OROC n.º 248

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da União das Freguesias de Queluz e Belas, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.474.158 euros e um total de património líquido de 1.296.380 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 351.827 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da União das Freguesias de Queluz e Belas em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n.º 20161841 / OROC n.º248

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n.º 20161541 / OROC n.º 248

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3.152.298 euros – incluindo saldo de gerência) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3.028.111 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto ao referido no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na Introdução do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na Norma de Contabilidade Pública 27, uma vez que ainda não tem implementado o subsistema de contabilidade de gestão.

Odivelas, 19 de abril de 2023

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)



PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Entidade, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Freguesia, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2022.
5. As contas do exercício refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Órgão Executivo.
6. Perante o exposto, emite-se o seguinte Parecer:
 - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
 - b) Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido negativo do exercício, no valor de 351.826,74 euros.
7. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo e aos Serviços da União das Freguesias de Queluz e Belas toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, 19 de abril de 2023

Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)

